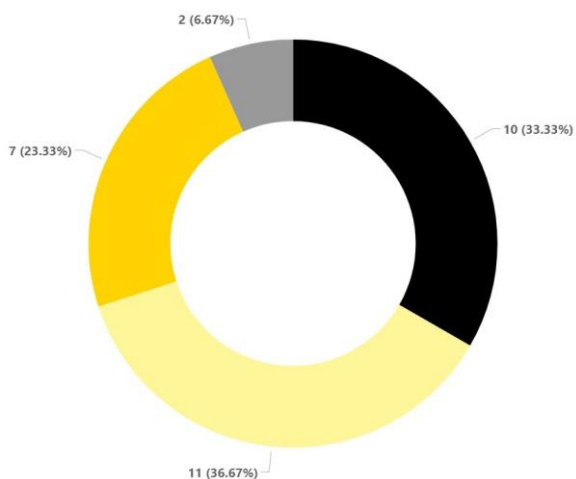


Gráfico 2a - Atividades com o início em atraso - Região 1

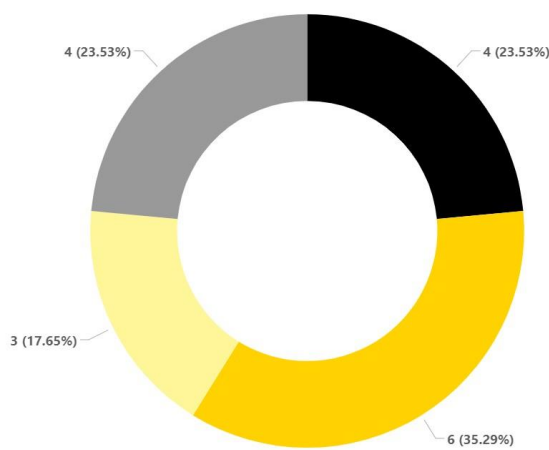
● Até um mês ● De um a dois meses ● De dois a três meses ● Mais de três meses



Fonte: Elaboração EY.

Gráfico 2b - Atividades com a conclusão em atraso - Região 1

● Até um mês ● De dois a três meses ● De um a dois meses ● Mais de três meses

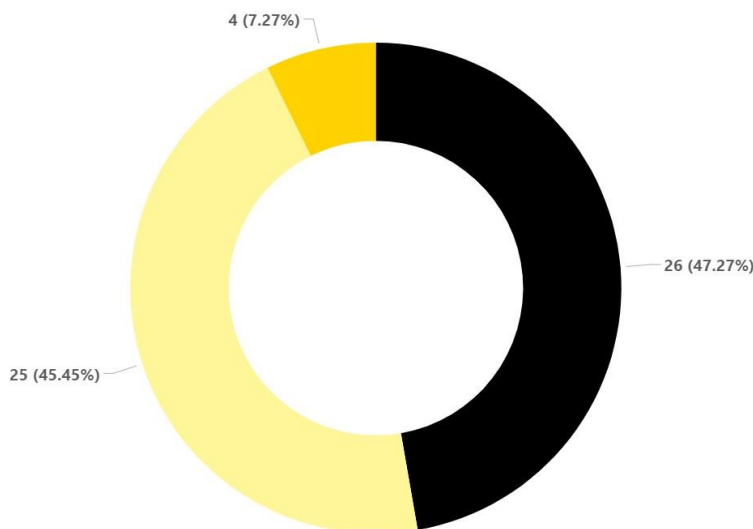


Fonte: Elaboração EY.

Para a Região 2, foram identificadas 55 atividades operacionais que deveriam ter iniciado até 31 de agosto de 2020. Para essas atividades, 26 (47,27%) não foram iniciadas considerando o Período de Escopo, 25 (45,45%) estão em andamento e 4 atividades (7,27%) foram concluídas, como pode ser observado no Gráfico 3 a seguir.

Gráfico 3 - Andamento das atividades - status conforme cronograma do Plano de Trabalho - Região 2

● Não Iniciada ● Em Andamento ● Concluída



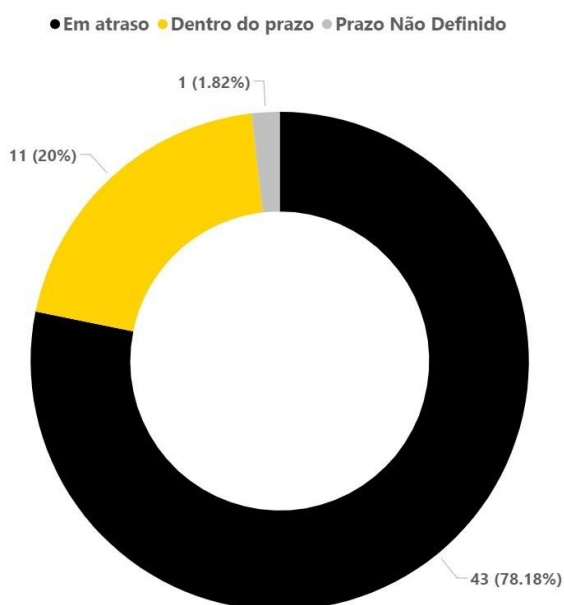
Fonte: Elaboração EY.

É importante ressaltar que o status de atividade "Concluída" não indica que a atividade cumpriu com o(s) objetivo(s) proposto(s) e apresentados no Plano de Trabalho e na Planilha de de Atividades sob o ponto de vista técnico e metodológico, dado que cabe à CAMF manifestar opinião acerca do atingimento dos indicadores e metas propostos e às IJ's validar a conclusão.



Para as 55 atividades operacionais previstas para a Região 2, nota-se que 43 atividades (78,18%) têm o *status* "em atraso", como pode ser observado no Gráfico 4 a seguir:

Gráfico 4 - Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho - Região 2



Fonte: Elaboração EY.

Dessas 43 atividades, 2 foram concluídas com atraso, 15 estão em andamento, mas encontram-se atrasadas em relação ao cronograma previsto no Plano de Trabalho, e 26 atividades ainda não foram iniciadas e já se encontram atrasadas.

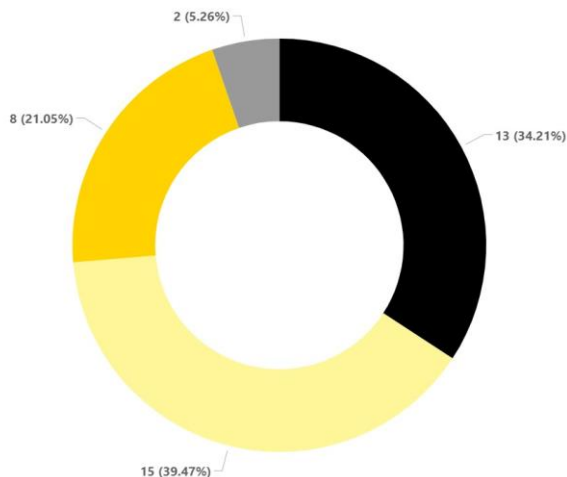
Como pode ser observado no Gráfico 4a, há 38 atividades com atraso em seu início, tanto de atividades ainda não iniciadas, quanto atividades que já estão em execução ou finalizadas. Foi observado que 13 atividades (34,21%) possuem atraso de até um mês, 15 atividades (39,47%) com atraso de um a dois meses, 8 atividades (21,05%) com atraso de dois a três meses e 2 atividades (5,26%) com atraso superior a três meses.

O Gráfico 4b apresenta 17 atividades que possuem atraso em relação à data de conclusão prevista no Plano de Trabalho, sejam elas atividades em andamento, não iniciadas ou finalizadas. Dessas, 4 atividades (23,53%) possuem atraso de até um mês, 2 atividades (11,76%) com atraso de um a dois meses, 7 atividades (41,18%) com atraso de dois a três meses e 4 atividades (23,53%) com atraso superior a três meses.



Gráfico 4a - Atividades com o início em atraso - Região 2

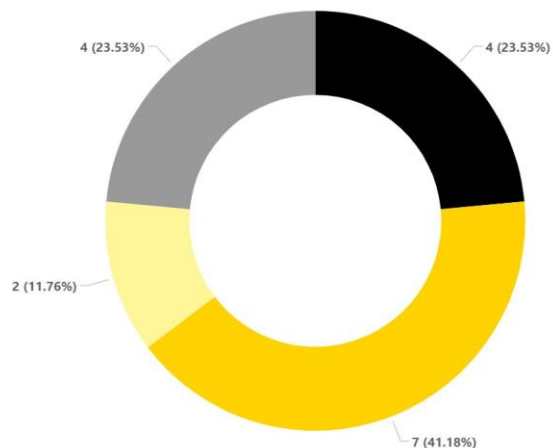
● Até um mês ● De um a dois meses ● De dois a três meses ● Mais de três meses



Fonte: Elaboração EY.

Gráfico 4b - Atividades com a conclusão em atraso - Região 2

● Até um mês ● De dois a três meses ● De um a dois meses ● Mais de três meses



Fonte: Elaboração EY.

Em ambas as regiões, como relatado em reuniões com a EY e registrado em atas, os atrasos demandaram que a ATI revisitasse a estratégia de execução do Plano de Trabalho, tanto por meio de ajustes no cronograma inicial quanto através de alternativas para executar as atividades que requeriam a ida ao campo, quando possível. Nesse sentido, os principais impactos identificados foram: (i) o faseamento da contratação dos profissionais e (ii) o atraso de atividades que demandavam contato físico, e foram feitas de forma virtual, como é o caso do Diagnóstico Rápido Participativo (“DRP”) e as atividades que envolvem acolhimento presencial junto aos atingidos, como as Rodas de Diálogo.

Devido à interdependência com outras atividades, nota-se que as principais macroatividades que afetaram o cronograma previsto nos Planos de Trabalho foram aquelas que demandam a ida a campo (DRP e Rodas de Diálogo). O atraso na atividade “Rodas de Diálogo” impacta a macroatividade “DRP e Demandas Emergenciais”, que afeta o cumprimento da macroatividade “Ciclos de Debate”. Esta macroatividade, por sua vez, gera informação para o levantamento e a execução da Matriz de Reconhecimento, sendo este o objeto principal e final do Plano de Trabalho. Além disso, tem-se as atividades vinculadas às contratações de Consultorias Especializadas, cujo atraso impacta diretamente o produto dos Planos de Trabalho, visto que o objetivo dessa atividade é subsidiar o aprofundamento das informações complementares e técnicas coletadas, a fim de corroborar a extensão dos danos levantados na Matriz de Reconhecimento.

Parecer Técnico da CAMF

De acordo com o Plano de Trabalho da CAMF, uma das atividades previstas é “auxiliar as IJs no acompanhamento e monitoramento das ATIs”, que será medida através da emissão de Pareceres Trimestrais. A EY analisou o Parecer da CAMF⁸ referente ao Período de Escopo deste Relatório, observando as considerações realizadas para todas as atividades operacionais previstas e relatadas no Relatório Trimestral da ATI. De acordo com o documento, a CAMF realizou uma análise técnica e qualitativa, como segue:

“Cuida-se de uma análise técnica, de viés qualitativo, do relatório trimestral finalístico apresentado pela Assessoria Técnica denominada Associação Estadual de Defesa

⁸ O Parecer da CAMF pode ser lido, em sua íntegra, no Anexo II - Parecer CAMF.



Ambiental e Social (AEDAS), referente ao período compreendido entre abril a agosto de 2020 (cinco meses).”⁹

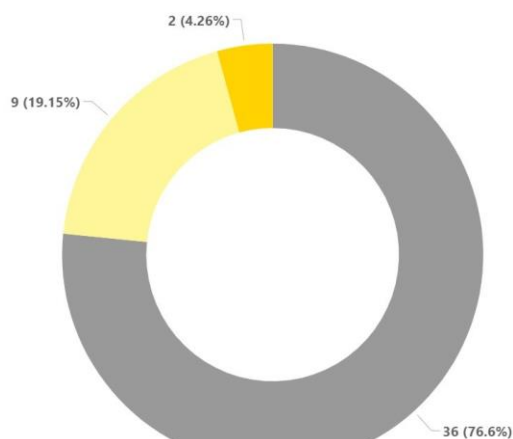
Todavia, para a maior parte das atividades analisadas pela CAMF, essa avaliação não foi identificada para as ações e os indicadores estipulados pela AEDAS, apresentando apenas observações referentes ao *status* da atividade. Diante disso, a EY analisou as considerações da CAMF com um olhar específico para o posicionamento técnico e qualitativo, indicando como “Avaliado pela CAMF” aquelas atividades cujo parecer considera as ações e os indicadores, e como “Não avaliado pela CAMF” aquelas que apresentam considerações somente em relação ao *status*.

Para as 47 atividades operacionais previstas para a Região 1, 36 (76,60%) foram classificadas como “Não avaliado pela CAMF” e para as 55 atividades operacionais previstas para a Região 2, 44 (80,00%) tiveram essa classificação. Esse fato se torna relevante, uma vez que a ausência de posicionamento técnico e qualitativo por parte da entidade coordenadora pode impactar o cumprimento do cronograma e dos objetivos propostos nos Planos de Trabalho.

Os gráficos abaixo ilustram a análise da EY quanto à avaliação da CAMF acerca das atividades reportadas pela AEDAS para cada região:

Gráfico 5 - Posicionamento da CAMF acerca das atividades e dos indicadores da AEDAS - Região 1

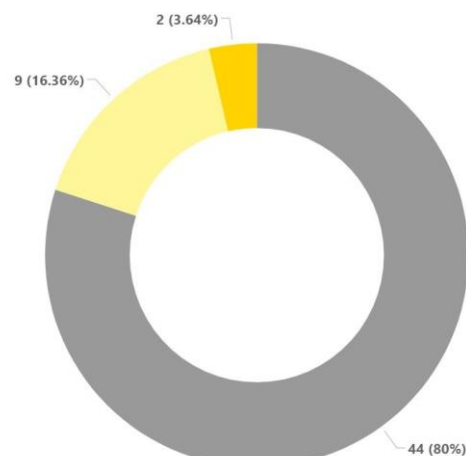
● Não avaliado pela CAMF ● Avaliado Parcialmente pela CAMF ● Avaliado pela CAMF



Fonte: Elaboração EY.

Gráfico 6 - Posicionamento da CAMF acerca das atividades e dos indicadores das AEDAS - Região 2

● Não avaliado pela CAMF ● Avaliado Parcialmente pela CAMF ● Avaliado pela CAMF



Fonte: Elaboração EY.

Análises Realizadas pela EY

O presente Relatório apresenta o resultado do acompanhamento individual realizado pela EY das atividades finalísticas previstas para as Regiões 1 e 2, indicando também os procedimentos realizados e as respectivas considerações apresentadas no Parecer da CAMF. O acompanhamento finalístico foi realizado através de reuniões semanais e extraordinárias com a AEDAS, análise da documentação suporte enviada pela ATI e presença da equipe da EY em algumas atividades com os atingidos(as).

⁹ Parecer da CAMF - página 03.



O Anexo VII apresenta uma tabela consolidada das atividades, contendo (i) o *status* indicado no Relatório Trimestral da AEDAS, (ii) o Parecer da CAMF e (iii) a percepção da EY, para cada atividade operacional que compõe a Planilha de Atividades, considerando o Período de Escopo, de 31 de agosto de 2020.

Foram identificadas divergências para 34 atividades operacionais entre os *status* das atividades indicados no relatório elaborado pela ATI e o avanço observado a partir do acompanhamento realizado pela EY, sendo elas:

- 6 atividades de natureza administrativa na R1 e 5 atividades de natureza administrativa na R2;
- 4 atividades de natureza participativa na R1 e 4 atividades de natureza participativa na R2;
- 6 atividades de natureza técnica na R1 e 9 atividades de natureza técnica na R2.

Por fim, este documento está estruturado em 6 seções e seus Anexos:

- Seção 1: Introdução - traz informações sobre a dinâmica de acompanhamento das atividades estabelecidas entre ATI e EY;
- Seção 2: Sumário Executivo - presente seção, com o sumário das informações apresentadas no relatório;
- Seção 3: Limitações e premissas - apresenta as limitações e premissas deste relatório de acompanhamento;
- Seção 4: Atribuições da EY e da CAMF - esclarece o escopo de atuação das duas instituições;
- Seção 5: Atividades previstas no período vs atividades realizadas - apresenta os resultados do acompanhamento propriamente dito, organizados conforme *status* de execução (Concluídas, Em Andamento, Não Iniciadas e em atraso, Em Espera), assim como a metodologia utilizada e procedimentos realizados para cada uma das atividades;
- Seção 6: Considerações EY - consolida o relatório ao apresentar as informações relevantes sobre o acompanhamento realizado pela EY, e;
- Ao final, são apresentados os Anexos.

Por este motivo, o sumário apresentado deve ser lido em conjunto com as demais seções do relatório.



2. Introdução

A AEDAS, enquanto ATI elegida pelas comunidades abrangidas pelas Regiões 1 e 2, elaborou o Plano de Trabalho protocolado em 15 de junho de 2020 junto às IJ's. O Plano de Trabalho propõe, em linhas gerais, as estratégias da ATI para que as pessoas atingidas tenham garantidos, de modo transdisciplinar, o direito à informação, inclusive técnica, em linguagem adequada às características socioculturais e particularidades locais, possibilitando a interface dos substituídos processuais com seus substitutos através da participação informada nos processos de mobilização social, inclusive para a produção prova técnica de identificação e mensuração dos danos decorrentes do Rompimento.

A ATI desenvolveu a Planilha de Atividades com o objetivo de operacionalizar a execução das macroatividades do Plano de Trabalho, detalhando-as em atividades operacionais com as respectivas datas de início e término de execução. O documento foi entregue em 27 de agosto de 2020 pela AEDAS à EY e, complementar ao Plano de Trabalho, foi norteador para as interações com a ATI, possibilitando o reporte estruturado da execução das atividades pela AEDAS, bem como o acompanhamento finalístico tempestivo por parte da EY.

É válido ressaltar que, havendo divergências entre as datas apresentadas na Planilha de Atividades e as datas indicadas nos Planos de Trabalho aprovados e protocolados nos autos do processo, prevalecem, para fins da avaliação neste Relatório, as datas definidas nos Planos de Trabalho.

Conforme previsto no POP, durante o processo de acompanhamento das Atividades, a EY poderá emitir dois tipos de relatórios, quais sejam:

- i. **Relatório de Acompanhamento das Atividades:** Emitido durante o decorrer da implementação das ações pelas Assessorias Técnicas Independentes, com o objetivo de permitir o acompanhamento do andamento de cada Atividade pelas partes envolvidas. Este Relatório detalhará os procedimentos realizados, os pontos de atenção e as sugestões de melhoria para a correção de eventuais deficiências e fragilidades identificadas pela EY.
- ii. **Relatório de Asseguração Finalística:** Emitido somente após aprovação pelas Instituições de Justiça da conclusão das ações e atividades previstas pelas Assessorias Técnicas Independentes, conforme normas técnicas NBC TO 3000 e ISAE 3000, e apresentando os resultados obtidos na realização dos procedimentos de avaliação das atividades e seus respectivos indicadores.

Este documento consiste no Relatório de Acompanhamento (item i.) e portanto apresentará somente o *status* da evolução das atividades finalísticas planejadas e executadas pela AEDAS, durante o período iniciado em 01 de abril de 2020 e findo em 31 de agosto de 2020.

Dessa maneira, o presente Relatório indicará, entre outras coisas:

- i. Detalhamento dos procedimentos realizados pela EY, resultados alcançados pela ATI e sugestões de melhoria para a correção de eventuais deficiências e fragilidades identificadas pela EY;
- ii. Conformidade com o Plano de Trabalho, tanto na previsão da atividade quanto em relação à aderência ao cronograma;
- iii. Análise preliminar dos indicadores propostos pela AEDAS em sua Planilha de Atividades.

No dia 27 de outubro de 2020, foi encaminhado por e-mail pela CAMF à EY o Relatório Trimestral da AEDAS. Trata-se de um documento elaborado pela AEDAS e estruturado em duas planilhas eletrônicas. A primeira, denominada "Introdução", apresenta de forma sucinta as atividades desenvolvidas pela ATI até a data de 31 de agosto de 2020, bem como os procedimentos realizados para adequar o trabalho ao contexto imposto pela Pandemia do COVID-19. Adicionalmente, a planilha indica os desafios enfrentados pela AEDAS no período, demonstrando a necessidade de reformulação de algumas das atividades previstas.



A segunda planilha do documento, intitulada "Atividades AEDAS", apresenta as macroatividades definidas nos Planos de Trabalho das Regiões 1 e 2, detalhadas em atividades operacionais e seus respectivos entregáveis e ações para sua execução. Além disso, para cada atividade operacional, o detalhamento estabelece prazos e objetivos e define indicadores e metas específicos.

O Relatório Trimestral também informa no campo "Observações" as considerações adicionais da ATI em relação ao desenvolvimento das atividades, à metodologia utilizada e ao público envolvido e expõe no campo "Justificativas" a percepção da AEDAS em relação ao cumprimento dos indicadores e metas propostos, que alega que algumas metas não atingidas se devem à dificuldade de cumprir os prazos estabelecidos, principalmente devido à condição imposta pela pandemia do COVID-19, ou às alterações realizadas na metodologia de execução das atividades ao longo do processo, em relação ao originalmente previsto nos Planos de Trabalho.

No dia 03 de novembro de 2020, a EY teve acesso ao Parecer da CAMF, descrito na seção anterior deste Relatório. Conforme indicado no documento, para nortear as análises, foi utilizado o Plano de Trabalho da AEDAS - Plano de Trabalho ATI R3 - V.49, versão homologada nos autos n.º 5010709- 36.2019.8.13.0024, referente às regiões 1 e 2.

O Parecer da CAMF apresentou algumas sugestões de melhorias para a Planilha de Atividades, como a padronização da escrita referente aos documentos e respectivos prazos detalhados no campo "Entregáveis". Adicionalmente, a CAMF declarou que, para diversas atividades operacionais, os indicadores e metas não foram bem definidos, sem especificar a quais ações se referiam.



3. Limitações e Premissas

A EY foi contratada com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguarção razoável no âmbito do processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024, para fins de acompanhamento do cumprimento dos objetivos finalísticos estabelecidos no TC, firmado entre as IJs e as ATIs, e nos Planos de Trabalho apresentados por estas, aprovados e protocolados nos autos do processo. O Relatório de Asseguarção com base na NBC TO 3000 será emitido ao final dos trabalhos de acompanhamento pela EY das atividades desempenhadas pelas ATIs.

Este documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP, referente ao escopo do trabalho de Asseguarção.

Para elaboração deste documento foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Uma vez que as atividades desenvolvidas pelas ATIs se encontram em curso, os procedimentos efetuados pela EY não incluem a execução de procedimentos de asseguarção sobre as ações conduzidas pela AEDAS. Portanto, esse relatório destina-se tão somente a apresentar a evolução das ações planejadas e conduzidas pela ATI.

Sendo assim, a EY consolidou no presente relatório as ações previstas pela AEDAS em seus Planos de Trabalho aprovados e protocolados nos autos do processo judicial, para o Período de Escopo, e que foram objeto de avaliação pela equipe de CAMF, apresentando o entendimento da EY acerca da execução destas atividades e, quando houver, considerações adicionais visando melhorias no processo de documentação, evidenciação e mensuração das ações propostas pelas ATIs, objetivando a adequada avaliação futura dos objetivos finalísticos do projeto, conforme apresentado na seção 5 deste Relatório.

Ainda que a EY seja responsável por realizar o acompanhamento finalístico das atividades, não foi realizado juízo de valor acerca da adequação e da suficiência das metas e indicadores, atividades operacionais, estrutura do projeto, metodologia, cronograma e orçamento definidos pelas ATIs. Ademais, a gestão dos referidos cronogramas, cujos prazos de execução estabelecidos estão indicados na seção "5. Atividades previstas no Período de Escopo vs atividades realizadas", também é de responsabilidade das ATIs.

Os procedimentos executados pela EY não constituem, para nenhum fim ou sob nenhuma circunstância, exame, auditoria contábil, revisão, compilação ou atestado das demonstrações financeiras do cliente ou revisão de seus controles internos, cujas atividades podem ter sido objeto dos nossos serviços.

A EY não expressa opinião ou parecer legal sobre os assuntos aqui discutidos. Além disso, a EY, seus sócios ou empregados não fornecerão, como parte deste trabalho, nenhum tipo de assessoria legal. Os dados, os documentos e as informações analisados e utilizados para a elaboração deste relatório ("Relatório") foram disponibilizados à EY pelas ATIs, sobre os quais não executamos quaisquer procedimentos para garantir sua completude, veracidade e precisão. Esses dados, documentos e informações foram indicados nos procedimentos realizados pela EY, descritos na seção 5, e compilados na "Relação de Documentação enviada pela AEDAS para EY", apresentada no Anexo IV deste Relatório. Finalmente, o acompanhamento se restringiu à avaliação factual dos eventos e atividades relacionados à documentação disponibilizada, sem a realização de julgamento, sob o ponto de vista técnico / metodológico, do conteúdo destes.

Por esta razão, a EY não pode ser e não será responsabilizada pela identificação de todos os aspectos relevantes para o resultado dos serviços. As partes envolvidas no processo ("partes") não nos responsabilizarão por quaisquer perdas ou contingências que possam surgir da não identificação de quaisquer elementos que possam ter algum impacto em relação aos assuntos aqui discutidos.



Este Relatório não apresenta opinião quanto à aderência do valor dos bens adquiridos e dos serviços contratados aos respectivos orçamentos dos Planos de Trabalho das ATIs. A EY não avaliou os critérios técnicos de seleção estabelecidos pela ATI nos Termos de Referência para a contratação de prestadores de serviços e, em relação à aquisição de bens, somente realizou a conferência das especificações, quando estas foram explicitamente apresentadas nos Planos de Trabalho das ATIs.

Em função das circunstâncias e das medidas de saúde pública e distanciamento social impostas pela pandemia global de COVID-19, as atividades de acompanhamento finalístico foram executadas de forma remota e, portanto, a EY não realizou e não participou de nenhum trabalho em campo conduzido pelas ATIs. A EY não fez qualquer interferência ou teve participação ativa nas reuniões virtuais realizadas pelas ATIs em que esteve presente, atuando apenas como ouvinte. A EY não conduziu procedimentos visando assegurar que os membros participantes das reuniões e atividades participativas conduzidas pelas ATIs são, em parte ou na totalidade, pessoas atingidas.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

As partes concordam que quaisquer decisões tomadas e/ou executadas por elas não serão incluídas dentro de nossas responsabilidades e que, ao tomar tais decisões, devem levar em consideração as restrições do escopo do nosso trabalho e fatores comerciais e legais adicionais, dos quais as partes estão cientes, ou deveriam estar, com base em outras fontes para além do nosso trabalho.

A EY não assume nenhum tipo de responsabilidade ou compromisso de atualizar o Relatório para refletir eventos que possam ter ocorrido após a prestação dos serviços e entrega do Relatório em versão final, ou por causa da aplicação de recomendações e/ou ações que não estejam expressamente indicadas no nosso escopo de trabalho.



4. Atribuições da EY e da CAMF

Atribuições EY

O Acordo de Cooperação estabelece que a empresa responsável pela auditoria de dispêndios e finalística, no caso a EY, é responsável por verificar a correta aplicação dos recursos por meio de auditorias contábil-financeira e finalística, sendo que este relatório se atém aos aspectos finalísticos, os quais são realizados conforme as seguintes etapas:

Entendimento Geral das Atividades

- Levantar as atividades que serão objeto de asseguarção e o status de desenvolvimento;
- Verificar a coerência entre o que foi executado e o Plano de Trabalho aprovado.

Elaboração dos Procedimentos de Acompanhamento e de Asseguarção para cada atividade

- Cronograma e periodicidade da emissão de relatórios;
- Definição de critérios de seleção de amostras adotado, quando aplicável;
- Análise e gestão do cronograma.

Execução dos Procedimentos de Acompanhamento e Asseguarção para cada Atividade

- Verificação de documentação suporte, inspeções físicas e visitas técnicas, revisão analítica, técnicas de análise de dados, entrevistas; entre outros.

Relatórios de Acompanhamento (Avaliação Parcial) ou Asseguarção

- Relatório de Acompanhamento - Emitido periodicamente sobre o acompanhamento das atividades executadas.

Relatório de Asseguarção

- Relatório de Asseguarção - Emitido exclusivamente ao final da execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho das ATIs, após aprovação pelas Instituições de Justiça.

Atribuições CAMF

A Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico é composta pela equipe da Sociedade Mineira de Cultura, instituição mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais ("PUC"), que foi designada por meio do "Acordo de Cooperação"¹⁰, com anuência das IJs, para atuar como entidade coordenadora das Assessorias Técnicas Independentes.

¹⁰ Acordo de Cooperação entre a CAMF e as ATIs assinado em 01 de junho de 2020 - página 01.



O Acordo de Cooperação firmado em 01 de junho de 2020 pelas IJ's, ATI's e CAMF formaliza a responsabilidade da CAMF e lista suas atribuições, reiteradas no Termo de Compromisso, conforme segue:

I - promover ações para o alinhamento entre as ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, viabilizando espaços de construção de ações conjuntas e troca de experiências em relação ao processo de reparação integral ao longo da Bacia do Rio Paraopeba, para fins de produção de informações e dados, visando garantir coerência metodológica, eficiência e distribuição equitativa dos resultados em todos os territórios atingidos;

II - auxiliar as Instituições de Justiça nas ações de monitoramento das atividades executadas pelas ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES nos territórios, mediante análise de relatórios e pareceres, inclusive de auditoria, e participação em reuniões periódicas com os atingidos;

III - auxiliar as Instituições de Justiça no acompanhamento dos cronogramas de disponibilização dos recursos financeiros e da execução destes recursos no cumprimento dos Planos de Trabalho das ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, inclusive estabelecendo fluxos de trabalho junto à auditoria contábil-financeira e finalística;

IV - analisar os relatórios das auditorias contábil-financeira e finalística dos Planos de Trabalho das ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, encaminhando as conclusões às Instituições de Justiça;

V - promover, em conjunto com as ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, avaliações contínuas das ações executadas para seu aprimoramento e eventuais adequações, oferecendo suporte técnico quando necessário;

VI - apresentar às Instituições de Justiça, semestralmente, com base nas avaliações previstas no item V, eventuais sugestões de aprimoramento ou alterações dos Planos de Trabalho, para atendimento adequado às comunidades atingidas;

*VII - realizar atividades adicionais relacionadas ao objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO** e ao **TERMO DE COMPROMISSO**, por solicitação das Instituições de Justiça e, quando cabível, aprovadas pelo Juízo."*

Com base no exposto acima reitera-se que os escopos da EY e da CAMF possuem delimitações claras, tendo como diferenças basilares que:

À EY compete a asseguarção, que em âmbito finalístico refere-se ao acompanhamento da execução das atividades e à identificação do cumprimento do Plano de Trabalho protocolado junto às Instituições de Justiça. Sendo que a EY não recomenda, sugere ou opina sobre as metodologias utilizadas para operacionalização do Plano de Trabalho e seus objetivos.

À CAMF compete o acompanhamento finalístico e metodológico do Plano de Trabalho, buscando alinhamento entre as três ATIs envolvidas e suporte e auxílio às Instituições de Justiça quanto ao acompanhamento das



atividades das ATIs. A CAMF tem a prerrogativa de recomendar, sugerir e opinar sobre as metodologias utilizadas para operacionalização do Plano de Trabalho e seus objetivos.

Por fim, salienta-se que os escopos da EY e da CAMF não são concorrentes, e tornam-se complementares no processo de asseguuração finalística.

5. Atividades previstas no Período de Escopo vs atividades realizadas

A análise da EY quanto aos *status* das atividades considera como documentos norteadores, conforme indicado anteriormente neste Relatório, as informações apresentadas nos Planos de Trabalho aprovados e os entendimentos acerca das atividades operacionais detalhadas na Planilha de Atividades, discutidos junto à Equipe de Coordenação Estadual da AEDAS.

Como previamente mencionado, existem situações em que os prazos previstos para as macroatividades apresentadas nos Planos de Trabalho e na Planilha de Atividades não convergem. Sendo assim, a EY utilizou como parâmetro os prazos estabelecidos nos Planos de Trabalho aprovados. Adicionalmente, as análises foram realizadas por atividade operacional, sendo que para aquelas que não constam nos cronogramas dos Planos de Trabalho, foram consideradas as datas indicadas na Planilha de Atividades elaborada pela ATI e as datas das respectivas macroatividades de acordo com os Planos de Trabalho.

A definição do *status* da atividade foi realizada a partir da análise das evidências disponibilizadas pela AEDAS, que objetivam demonstrar a execução e/ou conclusão das atividades, permitindo a corroboração pelo verificador independente. Adicionalmente, foram observadas as datas de início e término previstas no Plano de Trabalho e confrontadas com as datas de execução demonstradas através da documentação suporte disponibilizada.

Os procedimentos realizados para a análise de cada atividade operacional foram descritos nessa seção, bem como os pontos de atenção identificados e, se aplicável, a ausência de elementos que indicassem evidências para o acompanhamento quanto ao cumprimento das metas e indicadores.

A análise foi estruturada de modo a demonstrar, para cada atividade operacional, as avaliações realizadas pela AEDAS, pela CAMF e pela EY, como descrito a seguir:

Macroatividade - Atividade identificada no Plano de Trabalho, composta pelas atividades operacionais descritas na Planilha de Atividades.

Atividade operacional - Atividade que compõe a macroatividade relacionada e foi detalhada na Planilha de Atividades.

Previsão de início e conclusão - Datas de início e término da atividade conforme o Plano de Trabalho e a Planilha de Atividades.

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho - Percepção da EY acerca do avanço da atividade em relação ao previsto no cronograma do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS - Transcrição das considerações realizadas pela ATI no Relatório Trimestral.

Análise realizada pela CAMF - Transcrição da análise realizada pela CAMF em seu Parecer Técnico.

Procedimentos realizados pela EY - Descrição dos procedimentos realizados pela EY para avaliação do *status* e do cumprimento das metas e indicadores estabelecidos pela ATI para as atividades finalísticas.



Pontos de atenção - Situações em que não foram apresentados elementos que indicassem evidências para análise do atendimento às metas e aos indicadores propostos e situações em que as evidências analisadas indicam o não cumprimento das metas e indicadores. Quando aplicável, também foi apontada a ausência de posicionamento técnico da CAMF em relação às metas e aos indicadores da atividade.

Adicionalmente, cada seção apresenta um campo destinado aos comentários da ATI em relação aos pontos tratados, em linha com a diretriz estabelecida no POP:

“Os resultados obtidos pela EY serão apresentados e discutidos em conjunto com a Assessoria Técnica Independente pertinente, e serão base para a preparação do relatório. A EY compartilhará versão preliminar do relatório com a Assessoria Técnica Independente via e-mail, e esta deverá encaminhar eventuais comentários acerca dos resultados apresentados, bem como o detalhamento das ações corretivas e dos planos de ação relacionados às eventuais deficiências e fragilidades identificadas como resultado da execução dos procedimentos, no prazo de sete dias úteis. Em seguida, esse detalhamento será incluído pela EY na versão final do relatório a ser emitida às Instituições de Justiça e ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direto.”¹¹

A seguir apresentamos as análises supramencionadas, relatando a percepção da EY quanto ao avanço das atividades operacionais relacionadas a cada macroatividade apresentada nos Planos de Trabalho aprovados. Quando aplicável, as particularidades de cada região foram indicadas no campo “Procedimentos realizados pela EY”.

Os resultados dos procedimentos realizados pela EY foram apresentados à AEDAS em reunião realizada no dia 01 de dezembro de 2020 e, em resposta, a Assessoria Técnica encaminhou no dia 24 de fevereiro de 2021 os seus comentários, que foram incluídos na íntegra nesse relatório, nos campos específicos localizados ao final de cada seção a seguir.

5.1. Atividades Concluídas

5.1.1. Atividades Administrativas

Macroatividade: Comunicação

Atividade operacional: Elaboração do Plano de Comunicação

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: Atividade contínua
- Planilha de Atividades: Não apresentado

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, não consta no cronograma do Plano de Trabalho, no entanto, no corpo do documento é informado que “as estratégias de comunicação serão desenvolvidas ao longo da assessoria, atendendo às necessidades dos atingidos e das atingidas e considerando as formas de

¹¹ Procedimento Operacional Padrão (POP) - página 25.



comunicação mais acessíveis ao público-alvo"¹², indicando o caráter contínuo das atividades de Comunicação. Portanto, não foi possível avaliar o *status* da atividade em relação ao previsto no cronograma, mas, visto que a elaboração do Plano foi concluída em junho de 2020, nota-se que está em conformidade com o período descrito no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“O plano de comunicação teve que ser modificado e ampliado devido ao contexto do isolamento social, aumentando as ações online, incluindo a necessidade aumento de orçamento para que fosse trabalhada a comunicação. Essa modificação foi feita a partir de diálogo com as IJs sobre as necessidades de alteração do Plano de Trabalho frente à Pandemia. O Plano de Trabalho versão "Covid-19" foi enviado às IJs em 10/06. Com isolamento social, foram priorizadas formas de comunicação não-presenciais. Também foi aprovado intermamente um fluxo para as demandas de comunicação à equipe. Trata-se de um fluxo traz orientações de como deverão ser encaminhadas as solicitações para produção das peças de comunicação, quem deverá aprová-las e prazos para respostas.*

No tocante a ausência do entregável 3, não foram realizadas ainda reuniões com os atingidos por alguns motivos:

- 1) Estamos reformulando o site, que é um importante canal de comunicação para os atingidos/as;*
- 2) A demanda por produção de materiais próprios de comunicação dos/as atingidos/as seria melhor atendida em oficinas presenciais*
- 3) Iniciamos um processo de formação interna para aprimorar as condições de garantir essas oficinas em formato virtual;*
- 4) Passamos por um processo de divisão de tarefas internas e de construção de uma linha para o desenvolvimento dos materiais e uma dinâmica de trabalho. Esse procedimento era necessário ser feito antes de realizamos as reuniões com os/as atingidos/as;*
- 5) Priorizamos a participação dos atingidos em todos os produtos desenvolvidos, seja com entrevistas ou depoimentos”.*

Análise realizada pela CAMF: *“De acordo com o que foi apresentado pela assessoria, o plano de comunicação e o estabelecimento de fluxos para a mesma foram desenvolvidos. No percurso de sua elaboração algumas questões não foram contempladas, como a expressiva participação dos atingidos, fato pontuado pela própria AEDAS e já apresentado com justificativa razoável a respeito da não abrangência de participação” (Parecer da CAMF, página 14).*

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

- 1. “1 Plano de Comunicação consolidado*
- 2. Fluxo de demandas de comunicação definido”*

¹² Planos de Trabalho das Regiões 1 e 2 - página 56.



A EY realizou a leitura do Plano de Comunicação, que aborda as ferramentas que serão utilizadas nos eventos presenciais, os canais de divulgação das informações e os eixos de comunicação definidos para o projeto, sendo eles:

- Assessoria de imprensa
- Comunicação com os atingidos
- Comunicação institucional
- Comunicação interna
- Trabalhos internos

A EY também analisou a Cartilha de Fluxo de Informações da AEDAS, elaborada em junho de 2020, e notou que a normativa foi apresentada aos profissionais do projeto durante as formações.

Pontos de atenção: O período de execução da macroatividade não está definido no cronograma Plano de Trabalho e a atividade de elaboração do Plano de Comunicação não é detalhada no documento, para que seja possível analisar sua aderência a prazos aprovados. A ausência de prazos para a atividade na Planilha de Atividades se deve ao fato de que, quando o documento foi elaborado, de acordo com a AEDAS, a atividade já havia sido concluída.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Seleção de Equipe Técnica

Atividade operacional: Processo de Seleção via Edital

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: abril/20 a maio/20
- Planilha de Atividades: Não apresentado

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em maio de 2020. A EY observou que a atividade foi iniciada em abril de 2020, com a publicação do Edital, e concluída em junho de 2020, a partir da publicação do Resultado Final, extrapolando em até um mês o prazo estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“Em 01/06/2020 foi publicado resultado final para início dos trabalhos da equipe - de forma remota - em 15/06/2020. A atividade foi finalizada com atraso de 15 dias em relação ao Plano de Trabalho por dois motivos principais: I) A pandemia nos levou a realizar todas as entrevistas de forma remota, o que impediu que a execução das atividades acontecesse de maneira mais célere; II) Nosso edital teve 4.300 inscrições, o que obrigou que realizássemos alterações no cronograma anteriormente previstos para que fosse possível a análise de todos os currículos enviados”.*

Análise realizada pela CAMF: *“Atividade e ações adequadas para a divulgação de vagas, seleção e contratação de profissionais para os projetos de assessoria técnica independente. Essa atividade foi realizada com prazo um pouco alargado, mas em função apenas da grande quantidade de inscritos, o que cresceu no tempo de análise de currículos e seleção dos mesmos”* (Parecer da CAMF, página 14).



Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *"Publicação do edital"*
2. *Publicação de seleção das pessoas para entrevistas*
3. *Publicação dos resultados das entrevistas*
4. *Publicação da lista final de selecionados/as*
5. *Elaboração da lista final dos contratados"*

A EY realizou a leitura do Edital, da Lista de Aprovados (as) para Entrevista, Lista de Aprovados (as) e Resultado Final, publicados no site da AEDAS e analisou os contratos dos profissionais admitidos no Período de Escopo e a planilha com a relação de profissionais enviada pela ATI, que contém as abas "Equipe R1", "Equipe R2", "Temporários R1" e "Temporários R2". O processo de seleção foi concluído a partir da publicação do Resultado Final no dia 01/06/2020.

Pontos de atenção: O Plano de Trabalho e a Planilha de Atividades não definem a frequência e/ou quantidade de editais a serem publicados. Identificamos até 31 de agosto de 2020 a publicação de apenas um edital, cujo processo de seleção não sanou todas as vagas previstas. Adicionalmente, para o edital analisado, a EY observou que não foram ofertadas vagas para Pessoas Com Deficiência (PCD), como prevê o artigo 93 da Lei nº 8.213/91:

"A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

<i>I - até 200 empregados</i>	<i>2%</i>
<i>II - de 201 a 500</i>	<i>3%</i>
<i>III - de 501 a 1.000</i>	<i>4%</i>
<i>IV - de 1.001 em diante</i>	<i>5%."</i>

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Seleção de Equipe Técnica

Atividade operacional: Processo de Seleção e Contratação (fora do Edital) - Coordenadores

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: abril/20 a maio/20
- Planilha de Atividades: março/20 a julho/20

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em maio de 2020. A atividade foi iniciada em abril de 2020 e apresenta de dois a três meses de atraso, visto que a contratação de todos os coordenadores previstos foi concluída em agosto de 2020.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *"A atividade levou mais tempo do que o previsto para ser concluída por dois motivos principais:*



I) Com a pandemia, o processo de entrevistas realizado a partir do banco de currículos da AEDAS levou mais tempo do que o previsto;

II) O banco de currículos e as indicações feitas não foram suficientes para indicação de coordenadores, nesse sentido, foi necessário aguardar o final do prazo de seleção do edital 03/2020 para, ao fim dele, selecionar nomes que poderiam ter perfil e coordenação”.

Análise realizada pela CAMF: “Atividade de seleção e contratação de coordenadores foi realizada através de banco de currículos (fora do edital) e através do edital 03/2020. As devidas justificativas sobre o atraso na conclusão das ações e outras alterações foram apresentadas e se mostram adequadas ao contexto” (Parecer da CAMF, página 15).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. “Coordenadores/as contratados e executando as atividades previstas nos Planos de Trabalho da AEDAS
2. 100% dos coordenadores previstos no Plano de Trabalho contratados e atuando no quadro da AEDAS”.

Região 1 - O Plano de Trabalho prevê a contratação de 17 coordenadores e gestores.

Região 2 - O Plano de Trabalho prevê a contratação de 18 coordenadores e gestores.

A EY observou que a Tabela 7 dos Planos de Trabalho determinam a contratação de 17 coordenadores para Região 1 e 18 coordenadores e gestores para a Região 2 até o final de maio de 2020. Dessa forma, foi feita a avaliação dos contratos de trabalho assinados pelos profissionais e da planilha de funcionários de cada região, e foi observado que o número de contratações previstos nos Planos foi atendido em agosto de 2020.

Pontos de atenção: Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

5.1.2. Atividades Técnicas

Macroatividade: Acompanhamento do Processo Judicial

Atividade operacional: Atuação na Demanda de Saneamento Processual

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: Atividade contínua
- Planilha de Atividades: julho/20 a agosto/20

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, não consta no cronograma do Plano de Trabalho, no entanto, no corpo do documento é informado que “demandas advindas do processo judicial e/ou do Diálogo com Instituições de Justiça serão objeto de atenção da assessoria, demandando tempo e trabalho da AEDAS



para garantir os objetivos já elencados neste plano de trabalho e no Termo de Compromisso Firmado¹³. Sendo assim, o documento indica caráter contínuo das atividades de Acompanhamento do Processo Judicial. A atividade foi iniciada em julho de 2020 e concluída dentro do prazo, visto que as evidências acerca do envolvimento da AEDAS nas demandas de Saneamento Processual indicam término em agosto de 2020.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“1) Meta alcançada; Os materiais de estudo e análise da decisão saneadora foram desenvolvidos a partir de diálogos multidisciplinares na equipe AEDAS, com especial protagonismo da equipe técnica com formação jurídica. Este processo contou com a coordenação metodológica da PUC para alinhamento entre os trabalhos desenvolvidos pelas três ATIs das cinco regiões”.*

Análise realizada pela CAMF: *“A atuação das assessorias no âmbito do processo judicial é limitada por elas não serem partes, entretanto, constituem ator indispensável para a atuação judicial das IJs. No que diz respeito à atuação na demanda saneadora, foram listadas ações condizentes com o trabalho efetivamente realizado e esperado das ATIs, reiteramos apenas que essa atuação foi pontual, porém, muito provavelmente existirão outras demandas pela atuação das assessorias junto às IJs, mesmo que passada a fase saneadora e por isso seu caráter contínuo”* (Parecer da CAMF, página 28).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“1 Relatório interno da AEDAS sobre a análise da decisão saneadora elaborado*
2. *Parecer Técnico único sobre a decisão saneadora construído”.*

A EY realizou a leitura do relatório de “Análises e recomendações para a decisão saneadora - AEDAS”, bem como a versão final do Parecer Técnico único denominado “Propostas de realização de novas chamadas ou complementação daquelas já previstas pelo CTC/UFMF” e emitido pela CAMF. Além disso, foram analisados o e-mail de envio do relatório elaborado pela AEDAS à CAMF no dia 11/08/2020 e o e-mail com a versão final elaborada pela CAMF com a sistematização das análises e recomendações de todas as ATIs às Instituições de Justiça, enviado no dia 22/08/2020.

Pontos de atenção: Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

5.1.3. Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pela AEDAS em relação aos pontos apresentados nesta seção do Relatório.

¹³ Plano de Trabalho da Região 1 - página 66; Plano de Trabalho da Região 2 - página 65.



Introdução: Pandemia, escopo e atividades extras

A pandemia do novo coronavírus chegou ao Brasil no mesmo período em que estava previsto o início das atividades dos projetos da AEDAS nas regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba. Este fato impôs uma nova realidade e novos desafios para todas as associações, empresas e organizações deste país; nenhum grupo social, político ou econômico ocidental estava preparado para enfrentar as alterações estruturais e estruturantes que este vírus provocou no mundo. O Planos de Trabalhos da AEDAS foram planejados para execução em condições tipicamente encontradas em regiões afetadas por desastres da mineração, porém, a chegada da Covid-19 impôs uma situação atípica de força maior: o isolamento social como único instrumento de preservação da saúde da população. Destaca-se que só foi visto algo com equivalente capacidade de reorganização da sociedade e do trabalho no início do século passado, na Pandemia da Gripe Espanhola. Tendo em vista esse abissal desafio imposto no início dos trabalhos da Assessoria Técnica AEDAS na Bacia do Paraopeba, houve a necessidade de replanejamento das atividades. Dentre ajustes necessários à nova realidade imposta pelo vírus, ressaltam-se as dificuldades em manter escritórios abertos e com pessoal protegido, a princípio por ausência de informações cientificamente comprovadas sobre os processos de infecção da Covid-19 e sobre métodos de segurança sanitária para os trabalhadores, o que provocou atrasos no recebimento de materiais e equipamentos comprados virtualmente. Logo, o desafio imposto, cujo planejamento foi extemporâneo à aprovação do Plano de Trabalho, foi a compra de equipamentos eletrônicos - tais como celulares e créditos para estes - com o envio para diferentes cidades e regiões do país, locais onde os profissionais contratados pela AEDAS estavam, a princípio, cumprindo o regime de tele trabalho, conforme orientação da Coordenação Metodológica e Finalística - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, que definiu pela não execução de atividades presenciais até o mês de setembro de 2020. Ressalta-se que esse atraso, portanto, teve seu impacto em todas as atividades previstas sequencialmente: ligações para agendamento de registros familiares online, reuniões virtuais para formação de equipes, garantia de infraestrutura para compartilhamento de documentos e dados sensíveis de maneira totalmente online, dentre outros fatores. Ressalta-se que com as revisões do Plano de Trabalhos realizadas e aprovadas em junho de 2020 houve uma série de adequações fundamentais para a execução das atividades da Assessoria no contexto pandêmico, porém, ainda assim, enfrentou-se um cenário de crise sanitária com incertezas em relação a seu período de duração (dúvidas que até hoje não foram seguramente respondidas com bases científicas confiáveis) e em relação aos cuidados com a saúde necessários à não propagação da doença. Somada a questão contextual da pandemia, outro importante reforço de informação a ser feito de início é em relação ao escopo a que se destina o Plano de Trabalho. Conforme consta nos objetivos expressos no Plano de Trabalho da Aedas, foi inserido no cronograma de execução do projeto a realização de dois Ciclos de Reparação, com caráter complementar ao escopo obrigatório da assessoria, o escopo de Levantamento de Danos, e está planejado e expresso na realização dos Ciclos de Reconhecimento dos Danos. Tendo isso em consideração, os eventuais atrasos impostos, dentre outros motivos dialogados com a auditoria, pela conjuntura de pandemia que se coloca fortemente no início dos trabalhos da assessoria, nos forçando a estruturação de todo trabalho em condições adversas e adaptações inesperadas, não impactam na consolidação adequada dos diagnósticos dos danos. Ressalta-se que os dois Ciclos de Reparação, previstos e de caráter complementar, representam 4 meses do trabalho da assessoria. Há de se apontar nesse introito que se destaca como afetação sobre o cronograma do Plano de Trabalho demandas extras vindas do processo judicial e de demandas da estratégia das Instituições de Justiça que demandaram a assessoria e tanto reorganizou calendário de forma direta ou por invocar esforços do projeto para outras atividades (sempre importantes e necessárias) mas anteriormente não indicadas ou previstas que impuseram um peso sobre a capacidade de execução dos profissionais que resultou igualmente em impacto sobre calendário.



No último comentário apresentamos tais atividades extras. Voltando às consultorias, no âmbito do diagnóstico de danos foi iniciado desde a estruturação das equipes permanentes o levantamento e análise dos danos pelas 06 áreas temáticas da AEDAS (Saúde; Socioambiental; Moradia, Infraestrutura e Patrimônio; Economia, Trabalho e Renda; Educação e Serviços Socioassistenciais; Patrimônio Cultural, Cultura, Esporte e Lazer). Destaca-se que houve significativo estudo do estado da arte, levantamento e análise preliminar dos danos sofridos nos territórios acompanhados a partir de dados secundários de documentos produzidos por órgãos públicos e instituições de pesquisa, bem como dos amplos levantamentos de dados primários através do DRP e de instrumentos complementares sobre auxílio emergencial, programa de abastecimento de água da Vale, problemas com sistema de abastecimento da Copasa, pareceres técnicos sobre a diversidade de situações de extrema vulnerabilidade. Esses são passos iniciais importantes de estabelecimento de linhas de pesquisa a serem aprofundadas pelas consultorias especializadas e expressas na elaboração dos Termos de Referência elaborados para sua contratação. Do mesmo modo, o eventual atraso na contratação de algumas consultorias será mitigado pelo aumento de equipe para execução dos estudos em um tempo reduzido, garantindo, assim, a realização dos estudos de maneira a dar suporte aos diagnósticos elaborados pela assessoria junto às pessoas atingidas. No tocante às atividades que aparecem sem período apresentado na planilha de detalhamento de atividades, a ausência de um período explícito no documento se refere ao fato de que, no momento de elaboração da planilha de atividades construída em conjunto em reuniões com EY, essas atividades já haviam sido concluídas. Com todas as questões incomuns a desenvolvimento de projetos sociais, o trabalho da assessoria avançou e tem alcançado os objetivos de ser assistente das Instituições de Justiça e Assessoria Técnica Independente das pessoas atingidas, potencializando participação e informação adequadas.

5.1. Atividades Concluídas

5.1.1. Atividades Administrativas

Macroatividade: Comunicação

Atividade Operacional: Elaboração do Plano de Comunicação: Avalia como em conformidade com o descrito no Plano de Trabalho.

Macroatividade: Seleção de Equipe Técnica:

Atividade Operacional: Processo de Seleção Via Edital: Avalia que a atividade foi concluída com um mês de atraso.

Resposta Aedas: Em nosso Plano de Trabalho, o processo de seleção estava previsto para ocorrer nos meses de 01 e 02 de implementação do Plano de Trabalho. O resultado final do processo foi publicado em 01/06/2020. Nesse sentido, não há atraso de execução, visto que marco temporal de início dos trabalhos é 03/04/2020.

O primeiro edital de contratação de equipe do projeto Paraopeba foi lançado em 06/04/2020 para contratação de equipe que deveria trabalhar iniciando as suas atividades no projeto. Durante o processo de contratação foram recebidos mais de 4.200 currículos de pessoas interessadas. Além disso, todo período de contratação teve que ser readequado para os termos da pandemia do Covid-19, uma vez que toda seleção foi realizada de forma online, incluindo a realização de mais de 270 entrevistas. Por isso, foi necessária a prorrogação do prazo de avaliação e triagem dos currículos, assim como um período maior para realização das entrevistas no formato online. No período, a Aedas optou pela contratação de funcionários cujas funções a serem desempenhadas poderiam ser realizadas de forma não presencial.



Nesse sentido, as funções administrativas foram sendo, aos poucos, inseridas no projeto, uma vez que boa parte delas demandam atuações e treinamento presenciais. Sua contratação, portanto, foi realizada a partir de setembro/2020 e ainda vem sendo avaliada a partir da demanda dos territórios e dos cuidados necessários impostos pela pandemia do Covid-19. O resultado do processo seletivo aconteceu em 01/06/2020, conforme consta do documento final publicado no site da Aedas (<https://www.aedasmg.org/post/resultado-final-edital-n-03--2020>).

Em relação a lei n. 8.213/91, a Aedas publicou o edital 05/2020 que teve como objetivo a contratação de Pessoas Com Deficiência para preenchimento do quadro de funcionários da Aedas. Em relação a previsibilidade de realização de editais periódicos para implementação do Plano de Trabalho, a Aedas reforça que a rotatividade de funcionários no projeto é intensa, em especial, diante das incertezas causadas pela pandemia para a execução das atividades. Além disso, todos os participantes dos editais anteriores passam a compor um banco de currículos da instituição que é acionado a partir do surgimento de novas vagas. A partir da avaliação de que é necessária uma atualização desse banco de currículos, são convocadas novas pessoas para compor a entidade a partir da publicação de novos editais.

Macroatividade: Seleção de Equipe Técnica: Atividade Operacional: Processo de seleção - Coordenadores

Resposta da Aedas: No tocante a seleção dos coordenadores para atuação no projeto, reforçamos que, o banco de currículos e as indicações feitas não foram suficientes para indicação de coordenadores para exercício das especialidades demandadas pelo projeto, nesse sentido, foi necessário aguardar o final do prazo de seleção do edital 03/2020 para, ao fim dele, selecionar nomes que poderiam ter perfil e coordenação.

5.2. Atividades Em Andamento

5.2.1. Atividades Administrativas

Macroatividade: Estabelecimento de Território

Atividade operacional: Elaboração do Fluxo de Atividades do Projeto

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: abril/20 a maio/20
- Planilha de Atividades: Não apresentado

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em maio de 2020. As metas definidas para a “Elaboração do Fluxo de Atividades do Projeto” estão vinculadas à contratação de equipe, que está em andamento. Sendo assim, a atividade, que iniciou em abril de 2020, também está em andamento e apresenta mais de três meses de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“Os procedimentos para assinatura dos contratos são feitos mês a mês, de acordo com a necessidade, constando sempre nos dispêndios da sua competência. Para questões relativas as normativas internas seguimos o fluxo da cartilha administrativa no qual há orientações de fluxo e documentos base a serem observados no corpo e em*



anexo. Adicionalmente, as bases documentais da AEDAS são compartilhadas com todos e todas no processo de admissão, sendo, na maioria dos casos, reservado espaço para estudo dos documentos no primeiro dia de trabalho, formações específicas e também diálogos cotidianos para eventuais ajustes”.

Análise realizada pela CAMF: “O detalhamento das ações e seus respectivos produtos são considerados pela CAMF como pertinentes para a organização interna da AEDAS e estruturação dos projetos de assessoria no Paraopeba. Compreendendo a expressiva quantidade de profissionais contratados para o cumprimento dos planos, entende-se como coerentes e suficientes as atividades que foram elencadas e executadas para alcance da orientação às equipes e o estabelecimento de fluxos de informação internas” (Parecer da CAMF, página 13).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Equipe trabalhando de acordo com fluxos acordados e produzindo relatórios financeiros e finalísticos nos prazos estipulados*
2. *Contratos assinados de todos os funcionários*
3. *Elaboração das normativas internas (templates de contratos, termo de referência, adequação de documentos de governança interno)*
4. *Distribuição de todos os entregáveis para os profissionais contratados”.*

Região 1 - 101 profissionais contratados até 31 de agosto de 2020, sendo 95 em regime CLT.

Região 2 - 114 profissionais contratados até 31 de agosto de 2020, sendo 103 em regime CLT.

A EY realizou a leitura das seguintes normativas internas da AEDAS:

- Templates dos Contratos de Trabalho e de Serviços
- Template dos Termos de Referência para contratação das Consultorias Especializadas
- Templates dos Relatórios do Projeto
- Documentos de Governança: Cartilha Administrativa e Anexos, Regulamento de Compras e Contratações, Código de Ética e Cartilha de Fluxo de Informações AEDAS

A AEDAS compartilhou com a EY a relação dos funcionários e foram identificados 101 profissionais contratados para a Região 1 e 114 para a Região 2. Na sequência, foram analisados os contratos devidamente assinados por esses profissionais.

A ATI realizou as formações “Fluxo de Informações e Procedimentos Administrativos” e “Ética no Trabalho” nos dias 02/07/2020 e 30/06/2020, respectivamente. Para avaliar o cumprimento da meta 4 “Distribuição de todos os entregáveis para os profissionais contratados”, foram analisadas as listas de presença das formações. Adicionalmente, notou-se que nos Contratos de Trabalho consta a cláusula “Da ciência e aceitação do regulamento”, na qual é indicado que o colaborador se compromete a respeitar o Regulamento da entidade, o Código de Ética, As Cartilhas Administrativas e o Estatuto, confirmando que leu os documentos e aceita o seu conteúdo.

Foi observado que alguns profissionais foram admitidos através de contratos de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), que não constitui vínculo com a contratante. Portanto, para a análise do recebimento das normativas internas da AEDAS, foram avaliados apenas os profissionais contratados em regime CLT.



Pontos de atenção: A EY identificou que dos 198 profissionais contratados para as duas regiões em regime CLT, 67 (39 da Região 1 e 28 da Região 2) não participaram da formação "Procedimentos Administrativos e Fluxo de Informações", que ocorreu em 02/07/2020, e 90 (41 da Região 1 e 49 da Região 2) não participaram da formação "Ética no trabalho", que ocorreu em 30/06/2020. Sendo assim, não há evidências de apresentação de todos os documentos supramencionados a todos os funcionários. Foi observado que 60 (33 da Região 1 e 27 da Região 2) desses profissionais não participaram de ambas as formações e somente foi evidenciado o acesso a todas as normativas a partir da cláusula do Contrato de Trabalho. Foi observado que a AEDAS possuía 17 profissionais (6 da Região 1 e 11 da Região 2) com contratos de RPA no Período de Escopo, que não apresentam a cláusula descrita acima.

Adicionalmente, ainda que todos os funcionários alocados no projeto até agosto de 2020 apresentem o Contrato de Trabalho assinado, o processo de contratação ainda está em andamento (vide detalhamento da macroatividade "Seleção de Equipe Técnica") e não foi demonstrado qual o prazo após a contratação para que os novos funcionários recebam e tenham ciência das normativas internas.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Estabelecimento de Território

Atividade operacional: Definição do Sistema de Armazenamento de Dados

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: abril/20 a maio/20
- Planilha de Atividades: Atividade contínua

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em maio de 2020. No entanto, a atividade, que iniciou em maio de 2020, ainda está em andamento e apresenta mais de três meses em atraso, uma vez que o processo de contratação do software ainda não foi finalizado e o Sistema de Informações Geográficas (SIG) previsto no Plano de Trabalho não foi contratado, considerando o Período de Escopo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: "O Kobotoolbox é um software livre, que trafega em código aberto, para coleta e armazenamento de dados. Foi desenvolvido pela Harvard Humanitarian initiative e hoje é disponível às instituições sem fins lucrativos para iniciativas de cunho social. A partir de uma série de discussões internas, optamos pelo uso da suíte por se tratar de um espaço seguro e intuitivo para o levantamento de dados provenientes do processo de Registro Familiar. Além disso, já tínhamos a autorização de uso da plataforma, por conta de experiência anterior da AEDAS, em outro projeto. Neste momento, a partir da contratação da WA Project, estamos em fase de desenvolvimento e implementação de um software de dados. Este, por sua vez, será capaz de integrar-se ao Kobo e permitir o tratamento e normalização dos dados, além de gerar dashboards, alguns relatórios analíticos e possibilitar uma terceira integração, com o PowerBI. Anterior a todas estas ferramentas, contratamos também uma solução de backup e compartilhamento em nuvem, com criptografia, na perspectiva de manter um espaço oficial e seguro de armazenamento da documentação produzida pelo Projeto Paraopeba - Regiões 01 e 02.

Embora o Plano de Trabalho preveja a atividade como parte do cronograma em "Instalação do Território", o processo de armazenamento de dados e sistematização das informações levantadas é contínuo em nosso projeto. Seja na construção das nossas Matrizes, seja no armazenamento de relatórios, ou nos



espaços participativos. No tocante a contratação do sistema de armazenamento de dados, diante dos altos preços praticados, dos atrasos na estruturação do projeto devido a pandemia, o processo de contratação da Plataforma de Nuvem (ENUVE), criação de login para os coordenadores e treinamento, foi concluído apenas em 15/06”.

Análise realizada pela CAMF: “Assim como a anterior, essa atividade também apresenta coerência com os objetivos do trabalho da assessoria, no que diz respeito à coleta e armazenamento de dados levantados. Além disso, foi apresentada justificativa razoável sobre o caráter da atividade e sua execução contínua ao longo do projeto” (Parecer da CAMF, página 13).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas a seguir:

1. “Mínimo de 3 cotações de serviço
2. Autorização de uso do servidor de armazenamento de dados
3. 1 Software contratado em funcionamento e sendo utilizado por todos os coordenadores do projeto
4. 1 Plataforma de nuvem contratada e sendo utilizada por todos coordenadores do projeto”.

A EY analisou o documento “Orçamento comparativo” e a “Planilha de Cotação” da AEDAS contendo as 03 cotações para os serviços de armazenamento de dados e de solução em nuvem de backup e compartilhamento, bem como o Contrato de Serviços assinado em 05/06/2020 com o fornecedor Enuve Gestão de Arquivos Digitais S.A (“Enuve”), escolhido pela ATI.

A aplicação e registro dos formulários da atividade de Registro Familiar é realizada através de um software gratuito denominado KoBo Toolbox e, sendo assim, não foram realizadas cotações e não há contrato. O funcionamento desse software foi observado pela equipe da EY por meio de chamadas de vídeos que permitiram o acompanhamento virtual da plataforma e sua funcionalidades. A AEDAS informou que será contratado um sistema complementar ao KoBo Toolbox para auxiliar a visualização dos dados em dashboards, mas, considerando o Período de Escopo, esta contratação não havia sido concluída.

Também foi analisado o Relatório de Pesquisa de Software, enviado à EY por e-mail no dia 03/06/2020, que indica o escopo e o orçamento previstos para a contratação dos softwares apontados na atividade. Além da solução de Backup e Compartilhamento em Nuvem, descrita no item “2. CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EM NUVEM”, o documento apresenta o software completo do projeto no item “3. CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE - CARACTERÍSTICAS ESPERADAS / ESCOPO”, como segue:

“3.1 Contextualização do Produto

Espera-se que a plataforma seja composta por dois módulos, dos quais:

- *Gestão web: este módulo tem como objetivo o cadastro de projetos, relatórios, acompanhamento do desenvolvimento de atividades, cadastro de pessoas/famílias, registro de produção técnica, controle orçamentário*
- *Gestão Mobile: este módulo tem como objetivo o cadastro e atendimento das famílias/pessoas atingidas, assim alimentando o modulo web.”*



Em relação a essa contratação, a EY recebeu e analisou outros 2 Relatórios de Pesquisa feitos pela AEDAS e 3 propostas comerciais enviadas por prestadores de serviços do setor de tecnologia de informação.

Pontos de atenção: Não foram identificadas evidências que indiquem a contratação do software completo do projeto, previsto no Plano de Trabalho e na Planilha de Atividades, bem como a utilização do sistema Enuve por todos os coordenadores, como previsto nas metas da ATI. Como já indicado, o processo de contratação de todos os sistemas que serão utilizados pela AEDAS ainda não está concluída, visto que há a previsão de softwares complementares. Em relação ao Sistema de Informações Geográficas (SIG), a ATI esclareceu à EY, em reunião de entendimento, que a implementação será efetuada apenas quando o trabalho em campo for iniciado, que depende da evolução do cenário imposto pela pandemia do COVID-19. A utilização dos sistemas de armazenamento de dados apresenta caráter contínuo, conforme apresentado pela ATI e corroborado pela CAMF, no entanto, a definição e a contratação dos softwares apresentam prazos de conclusão tanto para a macroatividade no cronograma do Plano de Trabalho quanto para a atividade operacional na Planilha de Atividades.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Estabelecimento de Território

Atividade operacional: Organização e Sistematização das Informações Base do Projeto

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: abril/20 a maio/20
- Planilha de Atividades: Atividade contínua

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em maio de 2020. A atividade iniciou com a solicitação do banco de dados por parte da AEDAS em maio de 2020, está em andamento e, considerando o Período de Escopo, apresenta mais de três meses de atraso em relação ao cronograma.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“As planilhas com dados das pessoas atingidas foram construídas sistematizando dados de três principais fontes: I) Solicitação das Instituições de Justiça para inclusão; II) Formação de listas de participantes enviadas pelas Comissões de Atingidos/as; III) Entrada das famílias através dos canais de institucionais de comunicação da AEDAS. O processo de diálogo com o Poluidor Pagador para apresentação dos dados que pudessem servir como subsídio para formação do nosso banco de dados inicial foi mais longo do que o devido. Houve resistência inicial para apresentação desses dados, registradas em atas de reunião e atas de audiência, a despeito de pedido formalizado durante as tratativas processuais para fornecimento dessas informações. Foram juntados no canvas o ofício das IJs à Vale que respondeu com negativa ao acesso. Também foi realizadas reuniões sobre o tema e nelas também foi manifestada a negativa de acesso a dados dos atingidos. Tal processo foi acompanhado pela CAMF. O documento fornecido pela Vale, após determinação judicial (recebidos em 15 e 16 de setembro - são vários arquivos em pdf), não identifica os atingidos (não há nome e o cpf tem somente os três primeiros números o que não permite afirmar qual pessoa se trata a linha do documento), assim, não fornece dados possíveis de serem agregados aos atingidos já no banco de dados e tampouco agregar novos atingidos. Além disso, o documento está em formato pdf, por município, assim, a análise que é possível - tipos de negativas fornecidas para as solicitações de Emergencial Mensal e quantitativo por cidade - somente pode ser realizada transpondo cada linha para*



um novo documento e não por meio de agrupamento e sistematização que poderiam ser feito caso foi uma planilha. Ainda é necessário o tratamento dessas informações (bem como compreender se esse trabalho é viável tendo em vista que Betim tem 12 mil páginas e isso aponta para um trabalho hercúleo não previsto, para avaliar a utilidade e eficiência de utilizar esses dados faremos diálogo com Instituições de Justiça e Comitê Metodológico Finalístico.

Os dados iniciais conforme o que foi possível levantar e tivemos acesso foi concluído. O poluidor-pagador não entregou informações e dados das pessoas atingidas. Foram entregues documentos em pdf que não identificam os/as atingidos/as, não permitem o tratamento das informações, além de serem”.

Análise realizada pela CAMF: “O status de parcialmente concluída diz respeito a atividade que prossegue ao longo do projeto, ou seja, ter sido ela iniciada, porém não finalizada. Quanto às ações, entende-se como adequadas para a consecução dos objetivos esperados”. (Parecer da CAMF, página 13).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Pelo menos dois documentos sistematizando os dados das pessoas atingidas*
2. *Pelo menos três reuniões de discussão de levantamento dos dados*
3. *Uma reunião com o Poluidor Pagador sobre acesso dos dados relativos ao pagamento emergencial realizada até o terceiro mês do projeto*
4. *Pelo menos duas solicitações feitas às IJs”.*

A EY analisou a planilha eletrônica enviada pela AEDAS que contém o “banco de dados inicial” dos atingidos das Regiões 1 e 2, bem como o Relatório de Reuniões de Equipe reunião realizada no dia 21/07/2020, cuja a pauta foi a apresentação do quadro jurídico de Brumadinho. Ademais, foi realizada a leitura dos dois ofícios enviados pela AEDAS às IJs no dia 25/05/2020, endereçados ao Promotor de Justiça André Sperling Prado, com a solicitação do banco de dados dos atingidos.

Foram realizadas reuniões entre a EY e a AEDAS para entendimento dos trabalhos utilizados e as informações coletadas pela ATI para embasar a execução do projeto.

A reunião com o Poluidor Pagador acerca do acesso aos dados relativos ao pagamento emergencial foi avaliada a partir da leitura do Termo de Audiência e do Relatório de Reuniões de Equipe acerca da audiência judicial ocorrida em 23/06/2020, que tratou, entre outros assuntos, a respeito do pagamento emergencial aos atingidos.

Pontos de atenção: Não foi identificada evidência para todas as três reuniões previstas nas metas e indicadores estabelecidos pela AEDAS. Adicionalmente, conforme apresentado na Planilha de Atividades e corroborado pela PUC, a atividade de sistematização das informações base do projeto apresenta caráter contínuo, o que está em desacordo com a informação da macroatividade no cronograma do Plano de Trabalho.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Instalações Físicas

Atividade operacional: Montagem de Estrutura para Início dos Trabalhos



Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: agosto/20 a setembro/20
- Planilha de Atividades: Atividade contínua

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em agosto de 2020 e finalizada em setembro de 2020. A atividade foi iniciada em julho de 2020, está em andamento e dentro do prazo, considerando o Período de Escopo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“A locação dos escritórios centrais do Paraopeba (BH) e Betim (R2) foram realizadas. Brumadinho está em fase de contratação devido ao brusco aumento de preços na região gerando dificuldades para adequar um local com especificações necessárias ao desenvolvimento do trabalho dentro da rubrica prevista. Os equipamentos e carros são comprados/locados de acordo com a atividade demandante e a partir de uma estrutura segura para zelo e guarda.*

A dinâmica do distanciamento social e a suspensão das atividades em campo alteraram o cronograma de execução dessa atividade. Não havia sentido em ter dispêndios alugando espaços para realização de reuniões (metas 1, 2 parcialmente atingidas), devido ao fato de que não havia, ainda, pessoas atuando e trabalhando em território. A partir do mês de setembro, com a retomada das atividades presenciais para atividades cirúrgicas, os escritórios passarão a ser alugados. A previsão é de que até o final do ano todos os escritórios e os pontos de apoio estejam alugados”.

Análise realizada pela CAMF: *“As atividades listadas apresentam coerência com o que foi inicialmente planejado para execução. Todavia, tendo em vista do contexto de pandemia e as alterações nas dinâmicas do trabalho, em meio ao regime remoto, foram apresentadas justificativas acerca da não efetivação de algumas delas”* (Parecer da CAMF, página 13).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“100% dos escritórios e pontos de apoio previstos alugados*
2. *100% dos equipamentos previstos no orçamento comprados*
3. *Pelo menos um contrato de aluguel de carro assinado a partir de setembro*
4. *Evidências reunidas de 80% dos espaços participativos previstos nos Planos de Trabalho”.*

Região 1 - O Plano de Trabalho prevê o aluguel de 3 escritórios (centro de Brumadinho, Aranha e Zona Rural) e 1 ponto de apoio (Córrego do Feijão)¹⁴.

Região 2 - O Plano de Trabalho prevê o aluguel de 3 escritórios (Belo Horizonte, Betim e São Joaquim de Bicas) e 3 pontos de apoio (Juatuba, Mário Campos e Igarapé)¹⁵.

¹⁴ A localidades dos escritórios e pontos de apoio não foram especificadas no Plano de Trabalho e, portanto, foram inseridas conforme informações detalhadas na Planilha de Atividades.

¹⁵ O escritório de Belo Horizonte está especificado no orçamento do Plano de Trabalho da Região 2. A demais localidades dos escritórios e pontos de apoio não foram especificadas no Plano de Trabalho e, portanto, foram inseridas conforme informações detalhadas na Planilha de Atividades.



A EY solicitou o levantamento de preços e os contratos de aluguel dos escritórios e dos pontos de apoio previstos nos Planos de Trabalho das Regiões 1 e 2. Considerando o Período de Escopo, apenas foram compartilhados o contrato de aluguel para o escritório de Betim e a pesquisa de valores de aluguel para o escritório de Belo Horizonte.

Adicionalmente, notou-se que a AEDAS realizou em julho de 2020 levantamento de preços dos equipamentos previstos no Plano de Trabalho, indicando o início da atividade operacional.

O orçamento dos Planos de Trabalho também prevêem “Despesas com bens, móveis e equipamentos” e “Despesas com bens, móveis e equipamentos Institucional”. A EY analisou as aquisições já realizadas no Período de Escopo e observou que dos 53 grupos de ativos previstos nesses itens para a Região 1, 14 (26%) foram plenamente adquiridos pela ATI. Para a Região 2, notou-se que dos 53 grupos, 12 (23%) foram plenamente adquiridos e 3 (6%) foram parcialmente adquiridos.

A meta referente a aluguel de carros indica a assinatura de contrato de aluguel a partir de setembro de 2020. Sendo assim, visto que o prazo ultrapassa o Período de Escopo deste Relatório, não foi realizada análise do cumprimento dessa meta. Ademais, uma vez que as atividades participativas estão sendo promovidas de forma virtual, devido à pandemia do COVID-19, os aluguéis dos espaços não foram efetuados e, portanto, a meta relacionada não se aplica ao contexto atual.

Pontos de atenção: Não foram apresentados elementos que indicassem evidências para avaliar todas as metas e os indicadores previstos pela ATI e ainda que o prazo de conclusão previsto seja posterior ao Período de Escopo, conforme justificado pela AEDAS e corroborado pela CAMF, a atividade está atrasada devido às condições impostas pela Pandemia do COVID-19. Adicionalmente, considerando as Regiões 1 e 2, nota-se que dos 6 escritórios previstos, apenas 1 foi alugado e mais de 70% dos bens e equipamentos ainda não foram adquiridos.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Comunicação

Atividade operacional: Implementação do Plano de Comunicação

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: Atividade contínua
- Planilha de Atividades: Atividade contínua

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, não consta no cronograma do Plano de Trabalho. No entanto, no corpo do documento é informado que “as estratégias de comunicação serão desenvolvidas ao longo da assessoria, atendendo às necessidades dos atingidos e das atingidas e considerando as formas de comunicação mais acessíveis ao público-alvo”¹⁶, indicando o caráter contínuo das atividades de Comunicação. Portanto, não foi possível avaliar a aderência aos prazos definidos no cronograma, mas, visto que a atividade foi iniciada em junho de 2020, nota-se que está em conformidade com o período descrito no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: “A atividade de assessoria de imprensa permanece, e já foram feitos novos contatos com a mídia. Nossa prioridade é o diálogo, principalmente,

¹⁶ Planos de Trabalho das Regiões 1 e 2 - página 56.



com canais de comunicação que tenham interesse em compartilhar histórias que tragam as questões dos/as atingidos/as como centro da notícia. Para setembro, há previsão de estreia em rádios de alcance estadual da Rádio Aedas. Nosso documento de "Perguntas e Respostas" foi elaborado pensando nas perguntas frequentes que recebemos dos atingidos/as, oportunizando que informações cruciais para o público estejam de fácil acesso. As questões contidas nesse documento também foram divulgadas com cards e áudios no WhatsApp para os Grupos de Atingidos, além do site da AEDAS. É importante ressaltar que as metas previstas para essa atividade também tem característica contínua, ou seja, ela tem período de verificação mensal, no qual nós enviamos todas as comprovações de sua realização até o dia 10 de cada vez via CANVAS.

Sobre o tabloide (entregável nº9) avaliamos junto à coordenação da pertinência em adiar a confecção deste material devido à orientação das IJs sobre trabalho de campo que vetava atividades presenciais até no início de setembro. Até então, avaliamos que se tratava de uma exposição desnecessária à pandemia a entrega de materiais físicos nas comunidades. Outro motivo foi dar prioridade aos materiais para as Rodas de Diálogo. De toda forma, a pauta está feita e a previsão é para novembro. Sobre o site e mensagem da Aedas, foram realizadas diversas reuniões e as mudanças estão em andamento, com prazo para finalização previsto para dezembro, para garantir um processo de escuta de toda a equipe, direção da organização, e migração do conteúdo".

Análise realizada pela CAMF: "O plano foi elaborado e está sendo executado. Entretanto, é necessária atenção para o caráter contínuo da atividade, por compreender a comunicação com as pessoas atingidas, dessa forma, a atividade deve ser executada de maneira regular até o final dos projetos. Algumas atividades pontuais foram adiadas e justificadas pela ATI" (Parecer da CAMF, página 14).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. "100% das entrevistas solicitadas respondidas pela AEDAS
2. Pelo menos um material semanal de comunicação divulgado para as comunidades das duas regiões
3. Pelo menos um material de comunicação publicado por fase de implementação das atividades da Assessoria. (Fases: registro familiar, DRP e emergencial, Ciclos de debate)".

A primeira meta estabelecida para essa atividade se refere às solicitações de entrevistas a canais de comunicação externos (televisão, jornal, rádio, etc). No entanto, devido à ausência de documentação que evidencie todas as entrevistas solicitadas à AEDAS, não foi possível analisar o cumprimento do indicador.

A EY observou a frequência semanal de divulgação dos materiais de comunicação nos canais de rádio, redes sociais e site da AEDAS, bem como a publicação de materiais para as fases de Registro Familiar, DRP e Emergencial. Não há evidências de elaboração de materiais de comunicação para os Ciclos de Debate, no entanto, haja vista que as atividades dessa fase ainda não foram iniciadas, o modelo ainda pode ser elaborado.

Pontos de atenção: Para indicar a conclusão e o alcance do objetivo desta atividade foi estipulada a meta de atender 100% das entrevistas solicitadas, porém, como descrito acima, não foi possível rastrear as solicitações de entrevistas, impedindo o devido acompanhamento da atividade.



Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Seleção de Equipe Técnica

Atividade operacional: Contratação da Equipe via Edital

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: abril/20 a maio/20
- Planilha de Atividades: abril/20 a setembro/20

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em maio de 2020. Portanto, visto que a AEDAS iniciou o processo em abril de 2020, mas ainda não realizou todas as contratações previstas no Plano de Trabalho, a atividade está em andamento e apresenta mais de três meses de atrasado.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“Todos os funcionários contratados via edital tiveram suas regiões definidas, seus contratos e termos de confidencialidade assinados. Em relação aos equipamentos, devido ao trabalho não-presencial, nem todos receberam seus computadores ainda. Por questões de segurança, os computadores da AEDAS foram enviados para via correio apenas para os funcionários que alegaram impossibilidade de trabalho sem que fosse enviados computadores. Por isso, nem todos os termos de uso de equipamento foram juntados. Além disso, no tocante a dois cargos do Administrativo (Assistentes Administrativos), esses ainda não foram convocados. Isso porque suas atividades seriam estritamente presenciais, o que só poderia acontecer após setembro. Nesse sentido, esses cargos estão sendo convocados agora em Outubro”.*

Análise realizada pela CAMF: *“Neste item são citadas ações administrativas de admissão de profissionais nos projetos, assinatura de contratos e termos disponibilização de equipamentos etc. Questões necessárias para a efetivação das equipes dos projetos. Ademais, algumas contratações foram adiadas por se tratar de função estritamente presencial, inviável em meio a pandemia”* (Parecer da CAMF, página 14).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“100% dos funcionários previstos no Edital contratados com a definição de atuação por região*
2. *100% dos Assessores Técnicos Nível Superior Pleno com área técnica definida”.*

Região 1 - O Plano de Trabalho prevê a contratação de 67 profissionais via edital para a equipe permanente.

Região 2 - O Plano de Trabalho prevê a contratação de 76 profissionais via edital para a equipe permanente.

Foi realizado o confronto dos dados contidos no Plano de Trabalho, no Edital de Seleção Nº 03/ 2020 ena planilha enviada pela AEDAS com a relação completa dos profissionais contratados. Uma vez que as vagas das Regiões 1 e 2 foram agrupadas e apresentadas em um único edital, as análises realizadas consideraram a somatória de vagas das duas regiões.



A tabela a seguir sumariza as informações acerca dos cargos contemplados no Edital 03/2020, levantadas através da análise do Plano de Trabalho, do edital publicado, da Lista de Aprovados e das evidências das contratações realizadas.

Tabela 1 - Profissionais previstos e contratados via Edital das Regiões 1 e 2

Cargo	Cargo exige contratação via Edital?	Profissionais previstos nos Planos de Trabalho	Vagas do Edital	Profissionais aprovados	Profissionais contratados e ativos até agosto de 2020	Contratados vs Planos de Trabalho
Assessores/as Técnicos/as Nível Superior Pleno	Sim	62	59	59	60	-2
Assessores/as Técnicos/as Nível Superior Júnior	Sim	70	68	69	70	0
Comunicador/a Social	Sim	6	2	3	5	-1
Pedagogo	Sim	5	5	5	5	0
Analista em Tecnologia e Sistema de Informação	Não	2	2	2	2	0
Assistente Administrativo	Não	5	5	5	3	-2
Auxiliar Administrativo / contábil	Não	2	2	2	2	0
Analista Administrativo	Não	2	2	2	2	0
Gestora de Contratos	Não	2	2	1	2	0
Total		158	147	148	151	-7

Para a avaliação da definição das áreas técnicas para todos os 60 Assessores Técnicos de Nível Superior Pleno contratados, a EY realizou entrevistas com cada um dos coordenadores de área técnica em agosto de 2020, a fim de entender as atividades realizadas por eles e pelos assessores que compunham suas equipes. A partir das informações coletadas nas entrevistas, foi elaborado um organograma com todos os funcionários da AEDAS e notou-se que todos os Assessores Plenos foram alocados em suas respectivas áreas técnicas, sendo 31 na Região 1 e 29 na Região 2.

Pontos de atenção: Conforme demonstrado na tabela acima, foram identificadas divergências entre a quantidade de funcionários contratados e ativos (151 profissionais) e a quantidade prevista nos Planos de Trabalho das Regiões 1 e 2 (158 profissionais) para os cargos descritos. Além disso, foi observado que o edital publicado apresentou 11 vagas a menos do que o previsto no Plano de Trabalho para esses cargos. O atraso na conclusão da contratação de todos os profissionais calculados para o projeto pode impactar na execução das atividades e no alcance do objetivo final dos Planos de Trabalho.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Planejamento e Formação de Equipe

Atividade operacional: Organização para Recepção da Equipe

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: abril/20 a junho/20
- Planilha de Atividades: abril/20 a setembro/20



Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A primeira etapa da macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em junho de 2020. A atividade iniciou em agosto de 2020 e, portanto, está atrasada em mais de três meses em relação ao cronograma do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: “Antes do início da Pandemia, o recurso que seria utilizado para alojamento tinha duas funções principais:

I) Formar a equipe para início das nossas atividades concentrando-a em um único espaço em um processo de formação contínuo;

II) Garantir alojamento para a chegada dos/as integrantes da equipe que vem de outras regiões de Minas Gerais e estados do país.

Com o acirramento da Pandemia, as formações foram realizadas de forma online. Entretanto, a demanda para o fornecimento do alojamento para as nossas equipes permanece. Por isso, construímos formulário a ser respondido pelas equipes para entendermos o tamanho dessa demanda. O formulário já foi respondido pelas equipes e temos o levantamento de quase 50 profissionais que necessitam do alojamento. O planejamento da AEDAS nesse sentido é garantir um acolhimento às equipes e facilitar sua instalação nos territórios que trabalharemos. Entretanto, ainda precisamos de autorização do Comitê Metodológico Científico para uso do recurso com fins de alojamento, apenas. Sem a realização da formação, uma vez que o processo formativo vem acontecendo de forma online.

Em relação à “meta 1)”, O formulário foi divulgado amplamente entre as equipes, no entanto, o número de respondentes está brevemente aquém do esperado dado que parte da equipe já se encontra no território. Assim, compreendemos que a meta foi cumprida, uma vez que, atingiu todos/as aqueles/as que efetivamente precisam de apoio na transição. Em relação a locação dos alojamentos (metas 2 e 3), trata-se de uma questão que vem sido permanentemente discutida com a auditoria, com a CMF e IJs, sobretudo em função do contexto de pandemia, que impõe a necessidade de readequações da meta a partir de resoluções seguras, tanto para os profissionais da AEDAS, quanto para as comunidades atingidas”.

Análise realizada pela CAMF: “Atividade relacionada a recepção de profissionais provenientes de outros estados. Com o contexto de pandemia e o adiamento dos trabalhos presenciais, foi necessária readequação da atividade e suas metas. Entretanto, a demanda pelo alojamento para recepção desses profissionais permanece. O status de parcialmente concluída é verificado visto que a assessoria tem feito levantamentos para entender a dimensão da demanda, ademais, os processos de formação desses profissionais não foram suspensos, apenas alterados, e vêm acontecendo remotamente” (Parecer da CAMF, página 15).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. “Alojamentos contratados recebendo novos(as) funcionários(as) da AEDAS
2. Formulários sobre necessidade de alojamento preenchido com pelo menos 62 respostas
3. Pelo menos três espaços de alojamentos alugados em cada região
4. 100% dos locais definidos com contratos de aluguel assinados (pelo menos três por região)”



A EY analisou os quatro Termos de Cotações enviados pela AEDAS, referentes aos alojamentos temporários previstos para recepção da equipe, realizados para hotéis e pousadas. A documentação evidencia o início das ações vinculadas a esta atividade operacional, todavia apenas as cotações não são suficientes para corroborar as metas e os indicadores propostos pela AEDAS.

Pontos de atenção: Não foram apresentados elementos que indicassem evidências para avaliar todas as metas estipuladas pela ATI. A atividade está vinculada ao aluguel dos alojamentos que, conforme exposto pela AEDAS, não foi realizado devido cenário da Pandemia do COVID-19. Não há previsão de conclusão desta ação.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Planejamento e Formação de Equipe

Atividade operacional: Ajuste do Processo de Formação da Equipe

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: abril/20 a outubro/21
- Planilha de Atividades: Não apresentado

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser realizada em quatro períodos: de abril de 2020 a junho de 2020, em outubro de 2020, em abril de 2021 e em outubro de 2021. Visto que a primeira etapa de formação iniciou em abril de 2020 para a equipe de Coordenação e em junho de 2020 para as equipes Técnica e de Mobilização e não foi concluída, considerando o Período de Escopo, nota-se que a atividade está em andamento e dentro do prazo estabelecido no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“Todas as etapas foram realizadas virtualmente. A transmissão fechada é feita pela plataforma Stream Yard para o Youtube. Os vídeos ficam armazenados e com o link podem ser acessados pelas pessoas da equipe, e também pessoas externas à AEDAS, que não puderam acompanhar ao vivo. Apesar da limitada interação pelo chat do Youtube, a solução mostrou-se satisfatória para viabilizar presença de mais de 130 pessoas por etapa, no total. Todas as etapas contaram com a presença das equipes de coordenação, técnica e de mobilização, conjuntamente. A segunda rodada de formação está prevista para semana 41.*

As 3 etapas não realizadas foram substituídas por outras 3 que envolviam temas quentes, imprescindíveis para o desenvolvimento da atividade fim e diante da gerencia de tempo foi necessário substituir as formações e não apenas acrescentar os temas que no decorrer se mostraram de maior urgência. As 3 etapas não realizadas serão garantidas na segunda rodada. O novo coronograma de formações será enviado após o planejamento que será realizado na segunda semana de outubro”.

Análise realizada pela CAMF: *“Conforme já mencionado, foram necessários ajustes no processo de formação inicialmente planejado, por isso ainda não foi concluído integralmente. Neste item as devidas justificativas foram apresentadas de maneira satisfatória e as comprovações das formações já realizadas foram apresentadas”* (Parecer da CAMF, página 15).

Procedimentos realizados pela EY:



Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. "Formações semanalmente planejadas e executadas
2. 100% das formações previstas no Plano de Formação compartilhado com a EY detalhadas nos cronogramas semanais com os respectivos temas".

A EY analisou o cronograma de "Reuniões de Formação" enviado pela AEDAS em junho de 2020, as apresentações utilizadas, as normativas internas compartilhadas nas reuniões e as listas de presença das formações realizadas.

A partir da análise das evidências supramencionadas, segue a relação das formações e as respectivas datas de previsão e execução:

Tabela 2 - Formações previstas e realizadas

Formação	Data Prevista	Data Realizada
O caso e as funções da assessoria técnica	15/06/2020	15/06/2020
O caso e as funções da assessoria técnica	22/06/2020	22/06/2020
Estudo dos territórios e danos relatados	16/06/2020	22/06/2020
Estudos de caso sobre escuta ativa	17/06/2020	09/07/2020
Fluxo de informações e procedimentos administrativos	17/06/2020	02/07/2020
Debate sobre o conceito de atingido	22/06/2020	Formação não realizada
Trabalho em grupo de debate de temas quentes	23/06/2020	Formação não realizada
Ética no trabalho	24/06/2020	30/06/2020
Metodologias da assessoria técnica	24/06/2020	28/07/2020
Relações institucionais	27/06/2020	Formação não realizada
Mediação de conflitos	28/06/2020	21/08/2020
Integração da equipe	29/06/2020	09/07/2020
Reparação integral	29/06/2020	21/07/2020
Dúvidas sobre administrativo	Formação não prevista	29/06/2020
Segurança na rede	Formação não prevista	16/07/2020
Registro Familiar e Tecnologia Kobo	Formação não prevista	08/07/2020
Reunião de Intercâmbio Coordenação Geral Paraopeba Barra Longa Itatiaiuçu	20/04/2020	20/04/2020
Reunião de Intercâmbio Coordenação Geral Paraopeba Barra Longa Itatiaiuçu	20/04/2020	29/04/2020
Reunião de Intercâmbio Coordenação Geral Paraopeba Barra Longa Itatiaiuçu	20/04/2020	25/06/2020
Apresentação dos Planos de Trabalho da Região 1 e Região 2	20/04/2020	20/04/2020
Diálogo e apresentação dos Orçamentos	04/05/2020	04/05/2020
Características das Regiões 1 e 2	27/04/2020	27/04/2020

Ponto de atenção: Conforme indicado no cronograma do Plano de Trabalho, bem como na Planilha de Atividades da ATI, a formação da equipe AEDAS será realizada em mais de uma etapa. A eventual rotatividade de profissionais contratados e a necessidade de capacitação acerca de temas e demandas



que serão abordados ao longo do projeto, fundamentam a ocorrência de treinamentos periódicos. No entanto, a frequência e os prazos relacionados a essas etapas não foram detalhados na Planilha de Atividades, podendo comprometer o controle do processo e o alcance do objetivo da atividade. Foi observado que três formações previstas não foram executadas e outras três formações, que não estavam previstas nos cronogramas enviados, foram realizadas. Diante disso, foram promovidas 12 formações na primeira etapa da atividade.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Planejamento e Formação de Equipe

Atividade operacional: Formação da Equipe de Coordenadores

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: abril/20 a outubro/21
- Planilha de Atividades: Atividade contínua

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser realizada em quatro períodos: de abril de 2020 a junho de 2020, em outubro de 2020, em abril de 2021 e em outubro de 2021. Visto que a primeira etapa de formação iniciou em abril de 2020 para a equipe de Coordenação e que, considerando o Período de Escopo, não há evidências da formação de todos os coordenadores, nota-se que a atividade não foi concluída e apresenta de dois a três meses de atraso na conclusão da primeira etapa de formação que, conforme o cronograma do Plano de Trabalho, seria finalizada em junho de 2020.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“Todas as etapas foram realizadas virtualmente, pela plataforma Jitsi. As etapas realizadas foram:*

1) Apresentação dos planos de trabalho da região 1 e região 2;

2) Intercâmbio com equipes administrativas de outros projetos da AEDAS;

3) Diálogo e apresentação dos orçamentos. Todas as etapas contaram com a presença das equipes de coordenação e algumas pessoas das equipes técnica e de mobilização, administrativo que já estavam contratadas”.

Análise realizada pela CAMF: *“Ações, metas e entregas adequadas e entregues com coerência em relação ao objetivo da atividade. Trata-se de primeira rodada de formação que envolveu 100% dos coordenadores dos projetos” (Parecer da CAMF, página 15).*

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“100% das formações previstas em cronograma realizadas*
2. *100% da equipe de coordenadores participando das formações específicas para coordenadores ou formações da equipe técnica (Total = 31)”.*



Região 1 - 13 Coordenadores contratados até 31 de agosto de 2020.

Região 2 - 14 Coordenadores contratados até 31 de agosto de 2020.

A EY analisou o cronograma de “Reuniões de Formação” enviado pela AEDAS em junho de 2020, os relatórios referentes às reuniões de formações ocorridas em abril de 2020, as apresentações utilizadas, as normativas internas compartilhadas nas reuniões e as listas de presença das formações realizadas, de modo a identificar os coordenadores que participaram. Como indicado acima, a meta de participação definida para cada formação foi de 31 coordenadores, que considera a plena contratação dos coordenadores previstos nos Planos de Trabalho. A relação das formações, a totalidade de coordenadores das Regiões 1 e 2 que participaram e as datas de previsão e execução estão indicados na tabela a seguir.

Tabela 3 - Participação dos Coordenadores nas Formações realizadas

Formação	Data Prevista	Data Realizada	Quantidade de Coordenadores Participantes
O caso e as funções da assessoria técnica	15/06/2020	15/06/2020	4
O caso e as funções da assessoria técnica	22/06/2020	22/06/2020	4
Estudo dos territórios e danos relatados	16/06/2020	22/06/2020	4
Estudos de caso sobre escuta ativa	17/06/2020	09/07/2020	9
Fluxo de informações e procedimentos administrativos	17/06/2020	02/07/2020	11
Debate sobre o conceito de atingido	22/06/2020	Formação não realizada	N/A
Trabalho em grupo de debate de temas quentes	23/06/2020	Formação não realizada	N/A
Ética no trabalho	24/06/2020	30/06/2020	2
Metodologias da assessoria técnica	24/06/2020	28/07/2020	17
Relações institucionais	27/06/2020	Formação não realizada	N/A
Mediação de conflitos	28/06/2020	21/08/2020	15
Integração da equipe	29/06/2020	09/07/2020	16
Reparação integral	29/06/2020	21/07/2020	12
Dúvidas sobre administrativo	Formação não prevista	29/06/2020	5
Segurança na rede	Formação não prevista	16/07/2020	14
Registro Familiar e Tecnologia Kobo	Formação não prevista	08/07/2020	9
Reunião de Intercâmbio Coordenação Geral Paraopeba Barra Longa Itatiaiuçu	20/04/2020	20/04/2020	17
Reunião de Intercâmbio Coordenação Geral Paraopeba Barra Longa Itatiaiuçu	20/04/2020	29/04/2020	5
Reunião de Intercâmbio Coordenação Geral Paraopeba Barra Longa Itatiaiuçu	20/04/2020	25/06/2020	7
Apresentação dos Planos de Trabalho da Região 1 e Região 2	20/04/2020	20/04/2020	5
Diálogo e apresentação dos Orçamentos	04/05/2020	04/05/2020	4
Características das Regiões 1 e 2	27/04/2020	27/04/2020	6

Pontos de atenção: Conforme indicado na tabela acima, nenhuma das formações realizadas cumpriu a meta estabelecida pela ATI, visto que, considerando todos os coordenadores contratados até o final de



agosto de 2020, não há evidências de participação de 100% dos coordenadores nas formações realizadas.

Macroatividade: Planejamento e Formação de Equipe

Atividade operacional: Formação da Equipe Técnica e de Mobilização

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: abril/20 a outubro/21
- Planilha de Atividades: Atividade contínua

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser realizada em quatro períodos: de abril de 2020 a junho de 2020, em outubro de 2020, em abril de 2021 e em outubro de 2021. Visto que a primeira etapa de formação iniciou somente em junho de 2020 para as equipes Técnica e de Mobilização e não foi concluída no Período de Escopo, nota-se que a atividade apresenta de dois a três meses de atraso na conclusão da primeira etapa de formação que, conforme o cronograma do Plano de Trabalho, seria finalizada em junho de 2020.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“As etapas previstas e realizadas foram: 1) O caso e as funções da assessoria técnica; 2) Estudo dos territórios e danos relatados; 3) Estudos de caso sobre escuta ativa; 4) Fluxo de informações e procedimentos administrativos; 7) Ética no trabalho; 8) Metodologia da assessoria técnica; 10) Mediação de conflitos; 12) Reparação integral. Etapas realizadas e não previstas: 5) Dúvidas no administrativo; 6) Registro familiar; 9) Segurança nas redes; 11) Grupos de atingidos e atingidas. Todas as etapas foram realizadas virtualmente. A transmissão fechada é feita pela plataforma Stream Yard para o Youtube. Os vídeos ficam armazenados e com o link podem ser acessados pelas pessoas da equipe, e também pessoas externas à AEDAS, que não puderam acompanhar ao vivo. Apesar da limitada interação pelo chat do Youtube, a solução mostrou-se satisfatória para viabilizar presença de mais de 130 pessoas por etapa, no total. Todas as etapas contaram com a presença das equipes de coordenação, técnica e de mobilização, conjuntamente”.*

As 3 etapas não realizadas foram substituídas por outras 3 que envolviam temas quentes, imprescindíveis para o desenvolvimento da atividade fim. As 3 etapas não realizadas serão garantidas na segunda rodada. O cronograma da segunda rodada de formações será enviado após a semana de planejamento em outubro”.

Análise realizada pela CAMF: *“Ações, metas e entregas adequadas e entregues com coerência em relação ao objetivo da atividade. Trata-se da primeira rodada de formações já concluída. Foi feito indicativo de que poderá ocorrer outras rodadas dessas atividades” (Parecer da CAMF, página 15).*

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. “100% das formações previstas em cronograma realizadas
2. 80% Equipe técnica participando das formações (Total = 62)
3. 80% Equipe de mobilizadores participando das formações (Total = 70)”.



Região 1 - 32 profissionais da Equipe Técnica e 30 da Equipe de Mobilização contratados até 31 de agosto de 2020.

Região 2 - 30 profissionais da Equipe Técnica e 40 da Equipe de Mobilização contratados até 31 de agosto de 2020.

A EY analisou o cronograma de “Reuniões de Formação” enviado pela AEDAS em junho de 2020, as apresentações utilizadas, as normativas internas compartilhadas nas reuniões e as listas de presença das formações realizadas, de modo a identificar os profissionais das equipes Técnica e de Mobilização que participaram. Como indicado acima, a meta de participação definida para cada formação foi de 80% dos profissionais de cada equipe e, portanto, 50 dos 62 técnicos e 56 dos 70 mobilizadores, considerando as Regiões 1 e 2. A relação das formações, a quantidade de participantes por equipe e as datas de previsão e execução estão indicados na tabela a seguir:

Tabela 4 - Participação da Equipe Técnica e de Mobilização nas Fomações realizadas

Formação	Data Prevista	Data Realizada	Participantes da Equipe Técnica	Participantes da Equipe de Mobilização
O caso e as funções da assessoria técnica	15/06/2020	15/06/2020 22/06/2020	42	56
Estudo dos territórios e danos relatados	16/06/2020	22/06/2020	36	52
Estudos de caso sobre escuta ativa	17/06/2020	09/07/2020	50	57
Fluxo de informações e procedimentos administrativos	17/06/2020	02/07/2020	56	60
Debate sobre o conceito de atingido	22/06/2020	Formação não realizada	N/A	N/A
Trabalho em grupo de debate de temas quentes	23/06/2020	Formação não realizada	N/A	N/A
Ética no trabalho	24/06/2020	30/06/2020	54	53
Metodologias da assessoria técnica	24/06/2020	28/07/2020	66	75
Relações institucionais	27/06/2020	Formação não realizada	N/A	N/A
Mediação de conflitos	28/06/2020	21/08/2020	53	69
Integração da equipe	29/06/2020	09/07/2020	27	29
Reparação integral	29/06/2020	21/07/2020	58	69
Dúvidas sobre administrativo	Formação não prevista	29/06/2020	51	59
Segurança na rede	Formação não prevista	16/07/2020	63	63
Registro Familiar e Tecnologia Kobo	Formação não prevista	08/07/2020	49	66

Pontos de atenção: Foi observado que três formações previstas não foram realizadas e outras três formações, que não estavam previstas nos cronogramas enviados, foram realizadas, totalizando 12 formações promovidas na primeira etapa da atividade. Considerando todos os profissionais contratados até o final de agosto de 2020, nota-se que não há evidências de cumprimento da meta de 80% de participação da Equipe Técnica para 3 (25%) formações. A avaliação da participação da Equipe de Mobilização também indica o não cumprimento da meta para 3 (25%) formações. Conforme indicado pela AEDAS, a atividade encontra-se em andamento e novas etapas ainda serão promovidas.



5.2.2. Atividades Participativas

Macroatividade: Registro Familiar

Atividade operacional: Agendamento do Registro Familiar com Atingidos

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a julho/20
- Planilha de Atividades: junho/20 a janeiro/21

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em julho de 2020. Visto que a atividade foi iniciada em julho de 2020 e ainda está andamento, nota-se que está de um a dois meses atrasada em relação ao cronograma do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *Relativamente a diferença da duração da atividade programada e do cronograma do Plano de Trabalho a justificativa é um erro no PT que apenas apontou o momento de concentração de realização de RF (os meses iniciais sem realização de espaços participativos nos quais a dedicação era para realização de RF, entretanto isso não queria dizer que todos seriam feitos naqueles meses). Na Região 1 foram feitos 2593 contatos telefônicos (nem todos foram atendidos), desses efetivamente foram agendados 1154, o que alcança 73,27% da meta estabelecida até agosto/2020. O não atingimento da meta tem justificativa na alteração da prioridade do momento que foi mobilizar para os GAAs todas as pessoas que solicitaram participação na assessoria técnica e na R1 temos um banco de dados geral acima do público alvo (naquele momento com mais de 3 mil atingidos, sendo o público alvo de 2250). A alteração da prioridade foi estabelecida pelo demanda colocada pelas comissões de atingidos e pelos atingidos em geral sobre a necessidade de todos participarem da discussão sobre revisão dos critérios de acesso ao Emergencial Mensal. Além disso, grupos específicos da R1 demonstrou uma necessidade de atenção diferenciada sendo que os mobilizadores voltados para esses grupos tiveram outras atividades diminuídas para focar nesse diálogo. Esses grupos são: Quilombos, comunidades da Zona Quente e AVABRUM (as famílias das vítimas fatais demandaram ser atendidas como um grupo específico a partir da associação que organizaram e não das suas comunidades de moradia, até por que muitos não residem mais ou nunca residiram em Brumadinho). Na Região 2 foram feitos 2244 contatos telefônicos (nem todos foram atendidos), desses efetivamente foram agendados 1591, o que alcança 75,76% da meta estabelecida até agosto/2020. O não atingimento da meta tem justificativa na alteração da prioridade do momento que foi mobilizar para os GAAs todas as pessoas que solicitaram participação na assessoria técnica e na R2 temos um banco de dados geral extremamente acima do público alvo (naquele momento com mais de 7 mil atingidos, sendo o público alvo de 3000, para a mobilização dos GAAs foram feitos 7474 contatos). A alteração da prioridade foi estabelecida pelo demanda colocada pelas comissões de atingidos e pelos atingidos em geral sobre a necessidade de todos participarem da discussão sobre revisão dos critérios de acesso ao Emergencial Mensal. Assim, quando para realização dos Grupos de Atingidas e Atingidos tivemos que diminuir o número de agendamento de RFs, pois um turno de trabalho era dedicado a mobilização para o GAA e o outro para a realização do próprio Grupo. Desta forma, contamos com o trabalho majoritariamente dos mobilizadores/as temporários/as para realização dos Registros Familiares (diminuindo significativamente a capacidade de aplicação de RF e com isso também foram agendados menor quantidade de atingidos)".*

Análise realizada pela CAMF: *"O relatório finalístico da assessoria aponta para a identificação de um equívoco no planejamento das atividades de registro familiar. De acordo com o cronograma do PTr a atividade se encerraria ainda em 2020, entretanto os profissionais da AEDAS entenderam que se trata de atividade contínua ao longo do projeto, haja vista que pessoas atingidas podem ser identificadas e demonstrar interesse pelo assessoramento da AEDAS ao longo de todo o projeto. De fato, essa lógica*



procede, logo, a previsão da atividade no cronograma de execução deve ser corrigida. Ainda, com relação ao cumprimento das metas, existem algumas inconsistências a respeito da estimativa de atendimento, questão que pode avançar e ser resolvida com a continuidade da atividade nos meses seguintes” (Parecer da CAMF, página 16).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Número de registros familiares realizados (70% até o final de agosto)*
2. *70% do público alvo até agosto/20. Os demais 30% poderão ser realizados até janeiro de 2021 (Total definido nos Planos de Trabalhos: 2250 R1 e 3000 R2)*
3. *Agendamento semanal a partir do final de junho publicado no site da AEDAS*
4. *Lista dos responsáveis pela execução do agendamento publicada no site da AEDAS (Lista dos nomes dos profissionais AEDAS com o DDD)”.*

Região 1 - O Plano de Trabalho estima 2.250 famílias.

Região 2 - O Plano de Trabalho estima 3.000 famílias.

A EY iniciou os procedimentos de avaliação da base de dados da AEDAS referente ao planejamento e à execução da atividade e analisou as Planilhas de Agendamentos do Registro Familiar das Regiões 1 e 2, cujos arquivos referem-se aos dias 28/08/2020 e 24/08/2020, respectivamente, e contém o histórico de agendamentos e aplicações do Registro Familiar até a data de elaboração. No entanto, foi observado que as duas planilhas foram alteradas e apresentaram incompatibilidade de informações. Trata-se de um documento que contém dados sensíveis e sigilosos dos atingidos, como RG e CPF, e, por isso, a ATI ocultou essas informações antes de encaminhar o arquivo à EY. Sendo assim, a EY solicitou à AEDAS o envio do arquivo originalmente extraído do sistema, para que seja possível realizar todas as análises pertinentes.

Ainda que não fosse possível conferir a compatibilidade dos dados da base compartilhada, a partir das evidências recebidas, a EY observou que, dentro do Período de Escopo, a AEDAS apresentou 936 dos 2.250 (42%) Agendamentos de Registro Familiar previstos para a Região 1 em seu arquivo de controle, sendo que 887 desses agendamentos indicavam aplicação até 31 de agosto de 2020. Para a Região 2, o arquivo de controle da AEDAS apresenta 1.337 dos 3.000 (45%) Agendamentos de Registro Familiar previstos, sendo 1.322 com aplicação agendada para até o final de agosto de 2020.

A EY acessou o site da AEDAS e observou que a lista de profissionais responsáveis pelo agendamento do Registro Familiar foi publicada no dia 22/07/2020.

Pontos de atenção: Conforme descrito acima, não foi possível realizar todas as análises previstas pela EY para esta atividade. Todavia, nota-se que os Registros Familiares realizados não cumprem a meta de 70% prevista pela AEDAS. Ademais, observou-se que a meta estabelecida nesta atividade operacional para a realização dos Registros Familiares (70%) não é compatível com a meta que envolve a realização dos Registros Familiares definida na atividade de Realização do Registro Familiar (50%).

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Registro Familiar



Atividade operacional: Realização do Registro Familiar

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a julho/20
- Planilha de Atividades: junho/20 a janeiro/21

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em julho de 2020. Visto que a atividade foi iniciada em julho de 2020 e ainda está andamento, nota-se que a atividade está de um a dois meses atrasada em relação ao cronograma do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“É importante ressaltar que essa era uma atividade que tinha previsão de ser realizada presencialmente. A realização do registro familiar todo de forma online ou por telefone, levou a um atraso considerável para realização da atividade. A quantidade de telefones disponível para realização de Registro Familiar em nosso banco de dados supera o número estimado pelo Plano de Trabalho. No entanto, quando iniciamos os Grupos de Atingidas e Atingidos tivemos que diminuir o número de RFs, pois um turno de trabalho era dedicado a mobilização para o GAA e o outro para a realização do próprio Grupo. Desta forma, contamos com o trabalho majoritariamente dos mobilizadores/as temporários/as para realização dos Registros Familiares. Com o aumento do público alvo da Região 02 e o alto número de pessoas solicitando participar do processo de Assessoria Técnica Independente, em especial do diálogo sobre os critérios de recebimento do Auxílio Emergencial, foi realizada a opção de aumentar o número de pessoas da nossa equipe fixa no processo de preparação, mobilização e facilitação dos Grupos de Atingidos e Atingidas. Nesse sentido, ficaram com a responsabilidade realização de Registros Familiares, apenas os "mobilizadores temporários", que são prestadores de serviço contratados para esse fim específico. Isso levou uma diminuição da quantidade de Registros Familiares a serem feitos a cada semana. Com o fim do período de GAAs, os mobilizadores da equipe fixa voltarão a realizar o registro familiar e isso ajudará a chegarmos em uma nova meta. Outra estratégia que foi implementada é a solicitação do aumento do número de funcionários da Região 02, no sentido de permitir o atendimento do público alvo e a realização regular de todas as atividades previstas”.*

Análise realizada pela CAMF: *"Foi justificado que a meta não foi atingida completamente devido ao aumento de demandas, em especial do diálogo sobre os critérios de recebimento do Auxílio Emergencial que implicou no deslocamento das equipes dessa atividade. Além disso, a questão do trabalho remoto também implicou em mudança significativa da atividade que estava prevista para ocorrer de maneira presencial. Houve aumento de equipe para lidar com expressiva quantidade de contatos de atingidos que a assessoria levantou e pretende contactar para realizar o registro familiar. De acordo com o cronograma do PTr a atividade se encerraria ainda em 2020, entretanto os profissionais da AEDAS entenderam que trata-se de atividade contínua ao longo do projeto, haja vista que pessoas atingidas podem ser identificadas e demonstrar interesse pelo assessoramento da AEDAS ao longo de todo o projeto (adequar cronograma)"* (Parecer da CAMF, página 16).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Número de Registros aplicados (50% até o final de agosto)*
2. *50% do público alvo até agosto/20. Os demais 50% poderão ser realizados até janeiro/21 (Total definido nos Planos de Trabalhos: 2250 R1 e 3000 R2)*
3. *Manual do Registro Familiar finalizado*



4. *Lista dos responsáveis pela aplicação do Registro Familiar publicada no site da AEDAS (Listas com fotos de quem faz a aplicação do RF)''.*

Região 1 - O Plano de Trabalho estima 2.250 famílias.

Região 2 - O Plano de Trabalho estima 3.000 famílias.

A EY iniciou os procedimentos de avaliação da base de dados da AEDAS referente ao planejamento e à execução da atividade e analisou as Planilhas de Agendamentos do Registro Familiar das Regiões 1 e 2, cujos arquivos referem-se aos dias 28/08/2020 e 24/08/2020, respectivamente, e contém o histórico de agendamentos e aplicações do Registro Familiar até a data de elaboração. No entanto, foi observado que as duas planilhas foram alteradas e apresentaram incompatibilidade de informações. Trata-se de um documento que contém dados sensíveis e sigilosos dos atingidos, como RG e CPF, e, por isso, a ATI ocultou essas informações antes de encaminhar o arquivo à EY. Sendo assim, a EY solicitou à AEDAS o envio do arquivo originalmente extraído do sistema, para que seja possível realizar todas as análises pertinentes.

Ainda que não foi possível conferir a acuracidade dos dados da base compartilhada de registros familiares, a partir das evidências recebidas, a EY observou que, dentro do Período de Escopo, a AEDAS apresentou 653 dos 2.250 (29%) Registros Familiares previstos para a Região 1 como concluídos, conforme o extrato da plataforma Kobo enviado pela ATI, e 1063 dos 3.000 (35%) Registros Familiares previstos para a Região 2 como concluídos.

A EY confrontou as informações referentes aos códigos dos Núcleos Familiares apresentados nos controles de Agendamento e de Realização dos Registros Familiares, e observou que das 887 famílias da Região 1, cujo Registro Familiar estava agendado para ser aplicado até 31 de agosto de 2020 na base de controle de agendamentos, 219 não apresentavam evidências de conclusão do registro pela AEDAS no período. Para a Região 2, foi observado que das 1.322 famílias agendadas para a aplicação, 260 não foram entrevistadas. Adicionalmente, foram identificadas inconsistências entre as duas bases de informações, tais como:

- Núcleos familiares com registro familiar realizado no período que não constam no controle de agendamentos;
- Núcleos familiares com agendamento registrado para o período escopo da avaliação constando no controle de agendamentos, sem registro familiar realizado no período;
- Núcleos familiares com informações de região divergente entre a base de controle dos agendamentos e a base de registro familiar;
- Núcleos familiares com informações de data de realização do registro familiar divergente entre a base de controle dos agendamentos e a base de registro familiar;
- Núcleos familiares constantes no controle de agendamentos e/ou na base de registro familiar com registro realizado e informações de datas de agendamento ou de aplicação do registro inconsistentes (ex: em branco, 08/08/2000, 10/08/0202, 23/07/0200).

A EY acessou o site da AEDAS e observou publicações com a apresentação das equipes responsáveis pelo contato com os atingidos, sendo realizada uma publicação no dia 25/06/2020 referente à Região 1 e uma publicação no dia 29/07/2020 para a Região 2.

Pontos de atenção: Conforme descrito acima, não foi possível realizar todas as análises previstas pela EY para esta atividade. Todavia, nota-se que os Registros Familiares realizados não cumprem a meta de 50% prevista pela AEDAS. Ademais, observa-se que a meta estabelecida nesta atividade operacional para a realização dos Registros Familiares (50%) não é compatível com a meta que envolve a realização dos Registros Familiares definida na atividade de Agendamento do Registro Familiar com Atingidos (70%).



Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: DRP e Demandas Emergenciais

Atividade operacional: Definição da Estrutura do Projeto/Processo

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: maio/20 a setembro/20
- Planilha de Atividades: agosto/20 a agosto/20

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em maio de 2020 e finalizada em setembro de 2020. A atividade de definição da estrutura foi iniciada em agosto de 2020 e, portanto, está atrasada de dois a três meses. Ademais, considerando o Período de Escopo, nota-se que está em andamento, visto que os cronogramas referentes às outras rodadas de GAAs não foram elaborados.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“A extração das informações do Registro Familiar é feita através da plataforma KOBOTOOLBOX. Com as primeiras informações das famílias e, principalmente dos territórios que residem ou residiam no momento do rompimento da barragem, realizamos o convite para os GAA’s. No entanto, para não restringir os grupos apenas as pessoas que fizeram Registro Familiar, ampliamos o convite para todas as pessoas que manifestaram interesse em participar do trabalho da assessoria, seja por indicação de outro/as atingidos/as ou por procura através dos nossos canais de comunicação. A Mobilização para o GAA aconteceu através de ligações individuais, formações de grupo de whatsapp, nos próprios Registros Familiares e em todas as oportunidades de diálogo com a população.*

É importante ressaltar que essa era uma atividade que tinha previsão de ser realizada presencialmente. A realização do registro familiar todo de forma online ou por telefone, levou a um atraso considerável para realização da atividade. A quantidade de telefones disponível para realização de Registro Familiar em nosso banco de dados supera o número estimado pelo Plano de Trabalho. No entanto, quando iniciamos os Grupos de Atingidas e Atingidos tivemos que diminuir o número de RFs, pois um turno de trabalho era dedicado a mobilização para o GAA e o outro para a realização do próprio Grupo. Desta forma, contamos com o trabalho majoritariamente dos mobilizadores/as temporários/as para realização dos Registros Familiares. Com o aumento do público alvo da Região O2 e o alto número de pessoas solicitando participar do processo de Assessoria Técnica Independente, em especial do diálogo sobre os critérios de recebimento do Auxílio Emergencial, foi realizada a opção de aumentar o número de pessoas da nossa equipe fixa no processo de preparação, mobilização e facilitação dos Grupos de Atingidos e Atingidas. Nesse sentido, ficaram com a responsabilidade realização de Registros Familiares, apenas os "mobilizadores temporários", que são prestadores de serviço contratados para esse fim específico. Isso levou uma diminuição da quantidade de Registros Familiares a serem feitos a cada semana”.

Análise realizada pela CAMF: *“Atividade iniciada ainda no primeiro semestre de execução dos projetos, demonstrando adequação às demandas emergenciais dos atingidos e a necessidade de priorização das mesmas em meio às tratativas de reparação no processo” (Parecer da CAMF, página 17).*

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:



1. *“Cronograma de execução dos Grupos de Atingidos/as consolidado*
2. *100% dos documentos relativos aos Grupos de Atingidos/as previstos no cronograma compartilhadas com os grupos”.*

A EY analisou os cronogramas semanais enviados em agosto de 2020, a apresentação utilizada nas reuniões e os “Relatórios Grupo de Atingidas e Atingidos (GAA) - Paraopeba” elaborados pela AEDAS elaborados pela AEDAS, referentes à primeira rodada dos Grupos de Atingidos e Atingidas (GAAs), que indicaram a finalização da rodada em setembro de 2020. As demais rodadas estavam previstas para iniciarem em novembro de 2020 e, portanto, após o Período de Escopo.

Pontos de atenção: Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e os indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: DRP e Demandas Emergenciais

Atividade operacional: Grupos de Atingidos/as para DRP e Emergencial

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: agosto/20 a setembro/20
- Planilha de Atividades: junho/20 a agosto/20

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em maio de 2020 e finalizada em setembro de 2020. A atividade iniciou em agosto de 2020 e, considerado o Período de Escopo, está dentro do prazo estabelecido no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“Nossa meta de realização de GAAs ficou em 50% para o período. Isso porque, com a pandemia, os grupos foram realizados de forma online, o que refletiu na previsão de uma baixa de participação.*

Lançamos toda a planilha de contatos telefônicos para a construção de Grupos de Atingidos e Atingidas (GAA's). Na R1 aproximadamente 3.000 contatos e na R2 7.474. Isto resultou em um total de 280 GAA's montados para a R1 e 374 na R2. No entanto, na medida em que o GAA's aconteciam, algumas vezes pessoas não contatadas pela AEDAS participavam, outras vezes tínhamos um número baixo de pessoas o GAA, o que resultou na fundição de dois grupos, por exemplo. Desta forma, a participação nos GAA's é medida a partir da presença individual, que para a R1 é de aproximadamente 1000 pessoas e na R2 2154. Como seria a primeira vez que as atividades de Grupos de Atingidos e Atingidas foram realizadas de forma virtual, a meta de participação foi de 50% do número de pessoas estimados para participação nos grupos. Foi o momento de experimentação de diálogo com atingidos/as para uso da plataforma googlemeet para realização da reunião”.

Análise realizada pela CAMF: *“Atividade iniciada ainda no primeiro semestre de execução dos projetos, demonstrando esforços da assessoria em promover a participação de atingidos e atingidas no levantamento de danos sofridos e proposição das medidas de reparação para eles, conforme planejamento dos PTRs” (Parecer da CAMF, página 17).*

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:



1. *"Realização de Grupos de Atingidos/as no âmbito da construção da Matriz Emergencial"*
2. *Calendário de execução do DRP entregue*
3. *Material Didático para a execução dos Ciclos de debates finalizados de acordo com o cronograma previsto no calendário*
4. *Pelo menos 50% da previsão total dos Grupos de Atingidos realizados*
R1 - 150 GAAs (de 15 pessoas, no original) - 225 GAAs (de 10 pessoas, na pandemia - meta de 113 na pandemia e 75 sem pandemia)
R2 - 200 GAAs (de 15 pessoas, no original) - 300 GAAs (de 10 pessoas, na pandemia) - meta de 150 na pandemia e 100 sem pandemia."

Região 1 - O Plano de Trabalho estima 2.250 famílias e 150 GAAs.

Região 2 - O Plano de Trabalho estima 3.000 famílias e 200 GAAs.

A EY analisou os quatro Cronogramas GAAs semanais enviados em agosto de 2020, o "Roteiro para Facilitação do Espaço", o "Material de Estudo da Equipe", a apresentação utilizada nas reuniões e os "Relatórios Grupo de Atingidas e Atingidos (GAA)" elaborados pela AEDAS, referentes à primeira rodada dos Grupos de Atingidos e Atingidas (GAAs), de modo a levantar o total de participantes informados pela ATI, bem como o número de reuniões de GAAs realizadas. A partir da análise dos relatórios enviados pela AEDAS e considerando os indicadores estabelecidos para o período de pandemia, observou-se que, no Período de Escopo, foram feitas 144 reuniões na Região 1 (64% do previsto na pandemia), sendo que 20 (14%) apresentaram participação de 10 ou mais atingidos. Na Região 2, notou-se que foram realizadas 238 reuniões (79% do previsto na pandemia), das quais 60 (25%) tiveram participação de 10 ou mais atingidos.

Pontos de atenção: Ainda que a atividade esteja sendo executada dentro do período definido, conforme informado pela AEDAS em reuniões com a EY, há a previsão de realização de outras rodadas de GAAs. Sendo assim, é importante pontuar que o atraso na conclusão desta atividade impactaria diretamente a execução de todas as atividades subsequentes, como, por exemplo, os Ciclos de Debate. Adicionalmente, a EY observou que alguns relatórios não apresentam a lista de presença da reunião, apenas o número de participantes, que por vezes é incompatível com o número demonstrado pelas capturas de tela da reunião, anexadas ao relatório.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: DRP e Demandas Emergenciais

Atividade operacional: Equipe Emergencial

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: maio/20 a setembro/20
- Planilha de Atividades: agosto/20 a dezembro/20

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, possui previsão de início em maio de 2020 e término em setembro de 2020. Visto que a contratação da Equipe Emergencial iniciou em julho de 2020, nota-se que está atrasada de um a dois meses em relação ao cronograma do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: "Na Região 01 foram contratadas 04 profissionais para essa fase inicial e para Região 02 foram 06 profissionais devido a maior quantidade de



dados. O produto 4.1.1 e 4.1.2 estão em fase de finalização, pois houve necessidade de priorização dos produtos relacionados à sistematização dos dados sobre o auxílio emergencial mensal oriundos dos espaços participativos, sequencia de reuniões com pessoas atingidas realizadas entre dia 12/08 e 04/09. Os produtos 4.2.1; 4.2.2 foram finalizados no prazo para utilização na Roda de Diálogo sobre Auxílio Emergencial Mensal no dia 09/09/2020 e Seminário sobre Novos Critérios do Auxílio Econômico Provisório no dia 11/09/2020, havendo ainda necessidade de complementação com dados de relatórios em atraso os quais não interferiam de forma significativa no resultado obtido. O produto 4.2.3 foi suprimido, pois a Roda de Diálogo sobre Auxílio Emergencial Mensal foi em formato de Live na plataforma Youtube e Facebook, assumindo caráter de apresentação dos criterios construídos nos espaços participativos, havendo participação de uma maior número de pessoas da Região 01 e da Região 02, mas não havendo possibilidade de coleta de novos dados. Participaram, ao todo, da live de apresentação da Roda de Diálogo dos critérios do Auxílio Econômico Provisório mais de 4.200 pessoas”.

Análise realizada pela CAMF: “A atividade diz respeito à contratação de profissionais específicos para tratamento dos dados sobre danos emergenciais levantados pela assessoria. Como é uma atividade que depende de levantamentos anteriores, e está implicada no contexto geral dos trabalhos da assessoria, alguns atrasos no cumprimento da meta foram descritos e justificados. Atividade adequada e coerente com as propostas de ações emergenciais apresentadas nos PTR” (Parecer da CAMF, página 17).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. “100% das pessoas contratadas
2. 1 Plano de Trabalho concluído
3. 100% das entregas dos produtos do Plano de Trabalho da equipe
4. 100% da equipe com formação feita”.

Região 1 - O Plano de Trabalho prevê 06 profissionais contratados para a Equipe Emergencial.

Região 2 - O Plano de Trabalho prevê 06 profissionais contratados para a Equipe Emergencial.

A EY analisou a relação de profissionais contratados enviada pela AEDAS, bem como os respectivos Contratos de Trabalho, e observou que, até o final de agosto de 2020, foram contratados, para a Equipe Emergencial, 05 (83%) profissionais para a Região 1 e 05 (83%) profissionais para a Região 2.

A EY realizou a leitura do Plano de Trabalho da Equipe Emergencial, que apresenta o escopo e o período de execução das atividades, bem como os produtos a serem entregues pela equipe, sendo eles:

- **Unificação do banco de dados de demandas dos atingidos** - entrega: 04/09/2020
- **Sistematização dos dados primários do DRP** - entregas: 04/09/2020, 08/09/2020, 14/09/2020 e 09/10/2020
- **Tratamento do banco de dados conforme critérios do auxílio emergência** - entregas: mensais a partir de 05/10/2020, 10/12/2020 e 20/12/2020
- **Relatório final** - entregas: 30/12/2020 e 30/12/2021

Como pode ser observado acima, não há previsão de entrega de produtos dentro do Período de Escopo deste Relatório.

A fim de analisar o indicador relacionado à formação da equipe, a EY conferiu as listas de presença das formações ocorridas, observando a participação dos profissionais que compõem a Equipe Emergencial.



Pontos de atenção: Ainda que a atividade esteja dentro do prazo, o fato de a ATI ter contratado cerca de 83% dos profissionais previstos para as Regiões 1 e 2 pode impactar na execução das demandas direcionadas à Equipe Emergencial e, conseqüentemente, na entrega da Matriz Emergencial. É importante pontuar que os prazos definidos para alguns dos produtos da equipe extrapolam a data de conclusão da etapa emergencial apresentada no Plano de Trabalho. Adicionalmente, foi notado que, dos 05 profissionais contratados para compor a Equipe Emergencial da Região 1, apenas 01 participou da formação "Metodologias da assessoria técnica - DRP". Em relação à Equipe Emergencial da Região 2, observou-se que dos 05 profissionais contratados, apenas 03 participaram da formação "Metodologias da assessoria técnica - DRP". Sendo assim, a AEDAS não cumpriu com a meta de presença de 100% da Equipe Emergencial nas formações.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: DRP e Demandas Emergenciais

Atividade operacional: Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: maio/20 a setembro/20
- Planilha de Atividades: agosto/20 a fevereiro/22

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, possui previsão de início em maio de 2020 e término em setembro de 2020. Visto que a contratação a execução das Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade iniciou em abril de 2020, a atividade está em andamento e dentro do prazo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: "A definição metodológica de coletivização de demandas emergenciais depende de trabalho de Equipe Própria para o trabalho com o DRP, que também ficara responsável por todo o tratamento de dados oriundos do GAA para apresentação em Roda de Diálogo, bem como discussão de critérios para definição de auxílio de caráter emergencial/provisório. Junto à esta equipe, fora elaborado junto com a Gestão de Informação, novo Formulário de Preenchimento de Demandas, bem como uma nova Planilha de Demandas com dados com maior capacidade de agregação e extração. Em virtude das demandas destes espaços participativos, a nova Planilha de Demandas ainda está em fase de transição. O tratamento de demandas emergenciais de situação de vulnerabilidade e de extrema vulnerabilidade é contínuo até que seja realizada a reparação integral. Enquanto não há reparação, diversas famílias ainda continuarão em situação de extrema vulnerabilidade, e por isso, necessitarão de atendimento. Por isso, trata-se de uma atividade contínua".

Análise realizada pela CAMF: "São elencadas ações, em sua maioria já realizadas, de preparação, criação de fluxos e modelos de encaminhamento de demandas emergenciais de vulnerabilidade social. Entende-se como adequadas e de extrema relevância no atendimento aos atingidos. A atividade ainda está em andamento e talvez seja interessante fazer alteração de previsão da mesma nos cronogramas dos PTr, assim como maior descrição da atividade, na articulação da rede de serviços socioassistenciais e nos fluxos de encaminhamentos juntos aos diversos atores envolvidos no processo. Atividade adequada e coerente com as propostas de ações emergenciais apresentadas nos PTr" (Parecer da CAMF, página 18).

Procedimentos realizados pela EY:



Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. "100% dos documentos (modelos) elaborados
2. 100% dos relatórios das reuniões de alinhamento sobre fluxo de demandas elaborados
3. 70% das demandas classificadas como Extrema vulnerabilidade encaminhadas até 30/09 (para as registradas até 15/08)
4. 70% das demandas classificadas como Extrema Vulnerabilidade encaminhadas no prazo de 10 dias de recebimento (a partir de 15/08)
5. 80% das demandas classificadas como Extrema Vulnerabilidade encaminhado a realização de Parecer Técnico com o parecer devidamente realizado em 10 dias após o diálogo com atingido
6. 100% das demandas classificadas como Extrema Vulnerabilidade com Parecer realizado enviado para as IJs em 2 dias do parecer pronto"

A EY solicitou e realizou a leitura dos documentos elaborados como modelos e orientadores para a execução da atividade (Parecer Técnico para Encaminhamento de Demanda Emergencial, Organização de Fluxo e Tratamento Interno de Demandas das/os Atingidas/os, Encaminhamento de Demandas e Planilha de Fluxo de Demandas Emergenciais) e dos relatórios referentes às reuniões de alinhamento do fluxo das demandas.

Adicionalmente, a EY analisou a planilha de Demandas dos Atingidos, que indica o grau de vulnerabilidade, disponibilizada pela ATI e os Pareceres Técnicos relacionados, bem como as evidências de encaminhamento das demandas às IJs. Não foram identificados Pareceres Técnicos e encaminhamentos às IJs para todas as demandas observadas na Planilha de Fluxo de Demandas. No entanto, visto que a meta 3 está vinculada ao prazo de 30 de setembro de 2020 e trata-se de uma ação que antecede as ações associadas às metas 4, 5 e 6, não há como concluir a análise, considerando o Período de Escopo.

Pontos de atenção: Como indicado acima, não foi possível concluir a análise acerca do cumprimento das metas e indicadores devido ao prazo vinculado ao indicador, que extrapola o Período de Escopo. Adicionalmente, observou-se que esta atividade operacional compõe a macroatividade "DRP e Demandas Emergenciais", que apresenta conclusão em setembro de 2020 no Plano de Trabalho, no entanto, a Planilha de Atividades indica que a atividade será executada até o final do projeto.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Reunião Comissões de Atingidos

Atividade operacional: Organização da Retomada do Contato com as Comissões de Atingidos

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: abril/20 a janeiro/22
- Planilha de Atividades: Não apresentado

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, com caráter contínuo durante o projeto. O documento apresenta execução contínua de abril a julho de 2020 e, posteriormente, a cada 2 meses. A atividade foi iniciada em abril de 2020 e, visto que não foram realizadas reuniões de retomada do contato com todas as Comissões de Atingidos mapeadas, encontra-se em andamento e, portanto, dentro do prazo.



Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: “Para a retomada dos diálogos com as comissões foi produzido um roteiro que auxiliava na condução dos espaços. Esse roteiro apresentava uma linha do tempo de quais trabalhos vinham sendo desenvolvidos pela Aedas durante o período da pandemia e quais eram os objetivos dos nossos 6 primeiros meses de trabalho, como realização de RF, GAAs, RDs, quesitação, DRP, etc. Após essa retomada do diálogo, realizamos algumas reuniões internas refletindo sobre o perfil das comunidades e suas especificidades e fazendo a distribuição da equipe no acompanhamento dos territórios”.

Análise realizada pela CAMF: “Foram listadas e demonstradas evidências do início da atividade, consideradas coerentes com o objetivo de manter contato com as pessoas atingidas, entretanto, o contato com comissões de atingidos é permanente ao longo dos projetos, por isso não pode ser concluído com 5 meses de execução” (Parecer da CAMF, página 19).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. “80% das Comissões de Atingidos (liderança) contactadas durante as reuniões (Total de Comissões: R1: 22 / R2: 26)
2. Material de texto e áudio produzido”

Região 1 - O Plano de Trabalho apresenta 35 Comissões de Atingidos.

Região 2 - O Plano de Trabalho apresenta 36 Comissões de Atingidos.

Para fins de análises, foram contabilizadas as Comissões de Atingidos (“Comissões”) apresentadas nas tabelas “Tabela 04 - Informações sistematizadas sobre a realização da primeira reunião junto às Comissões de atingidos”¹⁷ e “Tabela 05 -Informações sistematizadas sobre a realização da segunda reunião junto às Comissões de atingidos”¹⁸ dos Planos de Trabalho aprovados. As tabelas indicam as Comissões que se reuniram com a AEDAS em 2019, sendo que algumas participaram conjuntamente da mesma reunião, como exemplificado no quadro a seguir.

Figura 1 - Recorte da Tabela 4 do Plano de Trabalho que ilustra a participação de múltiplas Comissões de Atingidos em uma mesma reunião

<i>Tabela 04 – Informações sistematizadas sobre a realização da primeira reunião junto às Comissões de atingidos</i>				
Data	Horário	Comissão de atingidos - Local da reunião	Número de Participantes¹²	Técnicos responsáveis
10/06/19	19h00m	Quilombo Sapé – Igreja	13	Santiago e Verônica
10/06/19	19h20m	Casinhas/ Massangano/ Taquaraçu/ Gomes/ Grota ¹³ – Igreja	23	Carolina, Lina, Laís, Mayara, Mauro, Claudia, Renato, Romero

¹⁷ Plano de Trabalho da Região 1 - página 24; Plano de Trabalho da Região 2 - página 25

¹⁸ Plano de Trabalho da Região 1 - página 26; Plano de Trabalho da Região 2 - página 27



Sendo assim, para fins da análise do cumprimento das metas, a partir das tabelas supramencionadas a EY mapeou individualmente todas as Comissões apresentadas. A título de exemplo, para as Comissões apresentadas na imagem acima como “Casinhas/ Massangano/ Taquaraçu/ Gomes/ Grota” foi avaliado se cada uma participou de reuniões individuais ou coletivas com a AEDAS no Período de Escopo.

Foram analisados 51 Relatórios de Reuniões de Mobilização Inicial da AEDAS acerca das reuniões com as comunidades das Regiões 1 e 2, realizadas nos meses de abril e maio de 2020, que evidenciam a retomada do contato entre a AEDAS e as Comissões de Atingidos. É importante ressaltar que a análise dos documentos foi direcionada às reuniões cujo tema foi focado na retomada do contato com as comunidades atingidas e na apresentação da ATI. A tabela abaixo sumariza as informações levantadas para a Região 1.

Tabela 5 - Participação das Comissões de Atingidos nas reuniões de retomada do contato - Região 1

Comissão de Atingidos	Data da Reunião com a AEDAS	Quantidade de Líderes	Quantidade de Líderes Participantes	Índice de Participação da Liderança (%)
Colégio e Martins	13/04/2020	1	1	100%
Aranha	14/04/2020	2	2	100%
Melo Franco	14/04/2020	2	2	100%
Jardim Casa Branca	14/04/2020	2	1	50%
Casa Branca	15/04/2020	2	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Monte Cristo/Córrego do Barro	15/04/2020	2	2	100%
Assentamento Pastorinhas	15/04/2020	1	1	100%
Piedade do Paraopeba	15/04/2020	1	1	100%
Pires	15/04/2020	3	1	33%
Quilombo Sapé	15/04/2020	2	1	50%
Casinhas	16/04/2020	1	1	100%
Quilombo Marinhos	16/04/2020	1	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Gomes	20/04/2020	1	1	100%
Taquaraçu	21/04/2020	1	1	100%
Bela Vista	22/04/2020	1	1	100%
Córrego Fundo	22/04/2020	2	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Associação Ponte das Almorreiras	27/04/2020	2	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
São José do Paraopeba	28/04/2020	1	1	100%
Progresso	30/04/2020	1	1	100%



Comissão de Atingidos	Data da Reunião com a AEDAS	Quantidade de Líderes	Quantidade de Líderes Participantes	Índice de Participação da Liderança (%)
Quilombo Rodrigues	04/05/2020	2	1	50%
Centro	05/05/2020	3	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Residencial Bela Vista	05/05/2020	2	2	100%
Quilombo Ribeirão	06/05/2020	2	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Salgado Filho	12/05/2020	3	1	33%
Tejuco	16/05/2020	1	1	100%
Parque da Cachoeira	18/05/2020	3	1	33%
Jangada	26/05/2020	2	1	50%
Grota	26/05/2020	1	1	100%
Massangano	16/04/2020 22/04/2020	2	1	50%
Soares	22/05/2020 23/05/2020	2	2	100%
São Conrado	24/05/2020 25/05/2020 25/05/2020 25/05/2020 25/05/2020	6	1	17%
Córrego do Feijão	25/05/2020 24/05/2020 25/05/2020	3	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Planalto	Reunião de retomada não realizada	1	N/A	N/A
COHAB	Reunião de retomada não realizada	Nomes não informados pela AEDAS	N/A	N/A



Comissão de Atingidos	Data da Reunião com a AEDAS	Quantidade de Líderes	Quantidade de Líderes Participantes	Índice de Participação da Liderança (%)
Sol Nascente	Reunião de retomada não realizada	Nomes não informados pela AEDAS	N/A	N/A

Apesar da meta de participação definida pela AEDAS mencionar o total de 22 Comissões de Atingidos para a Região 1, a partir da análise dos Relatórios de Reuniões com as Comissões de Atingidos e das informações apresentadas nas tabelas 4 e 5 do Plano de Trabalho, a EY identificou 35 Comissões na Região 1. A divergência se deve à ausência das comissões Associação Ponte das Almorreimas, Salgado Filho e Planalto e ao agrupamento de algumas Comissões no Plano de Trabalho da Região 1, referentes às primeiras reuniões realizadas em 2019. Foram agrupadas e contabilizadas uma única vez pela AEDAS as Comissões listadas abaixo:

- Casinhas, Massangano, Taquaraçu, Gomes e Grota
- Quilombos Marinhos e Rodrigues
- Progresso, Residencial Bela Vista, COHAB e Sol Nascente
- Monte Cristo/Córrego do Barro e Pastorinhas
- Casa Branca e Jangada

Portanto, a análise foi realizada aplicando o indicador da AEDAS de 80% das Comissões à totalidade de 35 Comissões de Atingidos na Região 1. Dessa forma, notou-se que há evidências de participação de 32 Comissões, o que representa 91% do total.

As informações identificadas nos relatórios supramencionados, acerca da primeira rodada de reuniões da Região 2, estão consolidadas na tabela abaixo.

Tabela 6 - Participação das Comissões de Atingidos nas reuniões de retomada do contato - Região 2

Comissão de Atingidos	Data da Reunião com a AEDAS	Quantidade de Líderes	Quantidade de Líderes Participantes	Índice de Participação da Liderança (%)
Colônia Santa Isabel	13/04/2020	1	1	100%
Cruzeiro	13/04/2020	2	1	50%
Monte Clavário	13/04/2020	1	1	100%
Quebra-Galho	13/04/2020	2	2	100%
Sol Nascente	13/04/2020	1	1	100%
Vila Rica	13/04/2020	2	2	100%
Satélite	14/04/2020	1	1	100%
Francelinos	14/04/2020	3	2	67%
Comunidades de Matriz Africana	15/04/2020	2	1	50%
Primavera (São Joaquim de Bicas)	20/04/2020	2	2	100%
Vale do Sol I e II	20/04/2020	2	2	100%
Assentamento 2 de Julho	05/05/2020	1	1	100%
Alto Boa Vista	07/05/2020	2	2	100%
Funil	07/05/2020	2	2	100%



Comissão de Atingidos	Data da Reunião com a AEDAS	Quantidade de Líderes	Quantidade de Líderes Participantes	Índice de Participação da Liderança (%)
Campo Verde	08/05/2020	2	1	50%
Reta 1	11/05/2020	1	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Reta 2	11/05/2020	2	2	100%
Reta do Jacaré	11/05/2020	1	1	100%
Nazaré	14/05/2020	2	2	100%
FHEMIG	15/05/2020	2	1	50%
Fernando Costa	21/05/2020	2	1	50%
Acampamento Zequinha	21/05/2020	1	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Acampamento Pátria Livre	21/05/2020	2	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
São Marcos	24/05/2020	2	0	0%
Brejo	22/05/2020 24/05/2020 25/05/2020	3	1	33%
Imperador	23/05/2020 24/05/2020	2	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Charneca	Reunião de retomada não realizada	1	N/A	N/A
Tereza Cristina	Reunião de retomada não realizada	1	N/A	N/A
Tupanuara	Reunião de retomada não realizada	Nomes não informados pela AEDAS	N/A	N/A



Comissão de Atingidos	Data da Reunião com a AEDAS	Quantidade de Líderes	Quantidade de Líderes Participantes	Índice de Participação da Liderança (%)
Flor de Minas	Reunião de retomada não realizada	2	N/A	N/A
Jardim Paulista	Reunião de retomada não realizada	Nomes não informados pela AEDAS	N/A	N/A
Santa Ana	Reunião de retomada não realizada	1	N/A	N/A
Paquetá	Reunião de retomada não realizada	2	N/A	N/A
Primavera (Juatuba)	Reunião de retomada não realizada	Nomes não informados pela AEDAS	N/A	N/A
Pedra Branca	Reunião de retomada não realizada	Nomes não informados pela AEDAS	N/A	N/A
Santa Fé	Reunião de retomada não realizada	Nomes não informados pela AEDAS	N/A	N/A

Apesar da meta de participação definida pela AEDAS mencionar o total de 26 Comissões de Atingidos para a Região 2, a partir da análise dos Relatórios de Reuniões com as Comissões de Atingidos e das informações apresentadas nas tabelas 4 e 5 do Plano de Trabalho, a EY identificou 36 Comissões na Região 2. A divergência se deve à ausência da comissão Alto Boa Vista, Primavera (Juatuba), Pedra Branca e Santa Fé e ao agrupamento de algumas Comissões no Plano de Trabalho da Região 2, referente às primeiras reuniões realizadas em 2019. Foram agrupadas e contabilizadas uma única vez pela AEDAS as Comissões listadas abaixo:

- Quebra Galho e Vila Rica
- Campo Verde e Reta 1
- Brejo e Santa Ana
- Tereza Cristina, Tapanuara e Flor de Minas
- Paquetá, São Marcos e Jardim Paulista (sendo que São Marcos também foi contabilizada individualmente)

Portanto, a análise foi realizada aplicando o indicador da AEDAS de 80% das Comissões à totalidade de 36 Comissões de Atingidos na Região 2. Dessa forma, notou-se que há evidências de participação de 26 Comissões, o que representa 72% do total.

A EY observou que, através do site e da rádio da AEDAS, foram informadas as datas e a finalidade das reuniões com as Comissões de Atingidos. As reuniões foram realizadas virtualmente e não foram identificados materiais de texto e áudio complementares às reuniões.

Pontos de atenção: De acordo com o Plano de Trabalho, as comunidades Planalto, COHAB e Sol Nascente da Região 1 se reuniram com a AEDAS em 2019, mas não há evidências de participação dessas comunidades nas reuniões realizadas na retomada do contato. A situação se repete para as Comissões Charneca, Tereza Cristina, Tapanuara, Flor de Minas, Jardim Paulista, Santa Ana, Paquetá, Primavera (Juatuba), Pedra Branca e Santa Fé da Região 2. Cabe ressaltar que a indisponibilidade de uma relação atualizada das comunidades, comissões e suas respectivas representações, como parte da



documentação suporte da ATI para a evidenciação das atividades relacionadas às reuniões com as comissões de atingidos prejudica o processo de verificação independente dos indicadores e metas relacionados, em decorrência do caráter dinâmico e mutável dessas informações, envolvendo situações tais como a união ou divisão de comunidades em uma ou mais comissões, bem como de alterações nos seus representantes locais.

Em relação à documentação disponibilizada, foram observados pontos de melhoria para adequação futura pela AEDAS, tais como:

- Relatórios de reuniões que não apresentam registro fotográfico/captura de tela;
- Relatórios de reuniões que não apresentam lista de presença com nomes completos, listando apenas o número de participantes ou informações incompletas que comprometem a análise de verificação independente (ex.: somente primeiro nome ou apelido, campo "Anexo" para inserir as listas de presença originais, sem a inclusão destas);
- Relatórios de reuniões que não descrevem os temas discutidos no campo específico;
- Relações enviadas pela AEDAS que não apresentam informações e/ou apresentam informações incompletas (ex.: somente primeiro nome ou apelido) das lideranças de algumas Comissões de Atingidos, prejudicando a corroboração da participação destas.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Reunião Comissões de Atingidos

Atividade operacional: Levantamento das Comunidades que não possuem Comissões de Atingidos

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: abril/20 a janeiro/22
- Planilha de Atividades: Atividade contínua

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em janeiro de 2022. O cronograma do Plano de Trabalho apresenta execução contínua desta atividade de abril a julho de 2020 e, posteriormente, a cada 2 meses. A atividade foi iniciada em abril de 2020 e encontra-se em andamento e, portanto, dentro do prazo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“O levantamento das comunidades que ainda não haviam sido identificadas na época da construção do plano de trabalho se dá por meio das entradas nos links de formulário de Google forms compartilhados via whatsapp institucional com atingidos/as, dos contatos via email, por meio das comissões e do diálogo direto entre os atingidos e atingidas e os técnicos que trabalham na Aedas. Todas as comunidades que surgem pela primeira vez através desses canais ainda não possuem Comissão de Atingidos e Atingidas montada”.*

Análise realizada pela CAMF: *“Atividades ainda em andamento, permanente ao longo dos projetos”* (Parecer da CAMF, página 19).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:



1. *“Listas bimestrais de Comissões de Atingidos*
2. *100% das solicitações atendidas (incluídas na nova lista)”*

A EY solicitou evidências das solicitações de inclusão das comunidades nas Comissões de Atingidos, no entanto, não recebeu a documentação para análise do cumprimento da meta de atendimento da AEDAS de 100% das inclusões solicitadas.

Pontos de atenção: Não foi possível rastrear todas as comunidades que solicitaram participação nas Comissões de Atingidos. Uma vez que a solicitação pode ser realizada por meio de diversos canais, como *Whatsapp*, e-mail e telefonema, não foi identificado um controle por parte da AEDAS que permita mapear as solicitações e verificar o *status* das ações de inclusão. Adicionalmente, considerando o Período de Escopo, não há evidências da elaboração periódica das listas de Comissões de Atingidos.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Reunião Comissões de Atingidos

Atividade operacional: Reuniões Periódicas com as Comissões de Atingidos

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: abril/20 a janeiro/22
- Planilha de Atividades: Atividade contínua

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, com caráter contínuo durante o projeto. O cronograma do Plano de Trabalho apresenta execução contínua de abril a julho de 2020 e, posteriormente, a cada 2 meses. A atividade foi iniciada em abril de 2020 e encontra-se em andamento e, portanto, dentro do prazo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“As reuniões com as comissões ocorrem impreterivelmente ao menos uma vez por mês, mas, a depender do calendário, outras extraordinárias são agendadas. De modo geral essas reuniões têm a função de prestar conta do trabalho da assessoria, organizar e informar sobre os espaços participativos, encaminhar as listas dos/as participantes das audiências e difundir de modo qualificado as informações que a assessoria tem levantado, além de ter um caráter formativo sobre os espaços institucionais que os atingidos acompanham.*

A meta 1) foi parcialmente atingida porque foi avaliado que para aqueles produtos e os conteúdos da reunião realizada, não eram necessários materiais informativos complementares a serem distribuídos”.

Análise realizada pela CAMF: *“Atividade ainda em andamento; permanente ao longo dos projetos”.* (Parecer da CAMF, página 20).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Pelo menos 1 material informativo para cada reunião com as Comissões para compartilhar sobre as atividades que estão acontecendo*



2. Todas as rodadas das reuniões com Comissões com roteiro definido
3. Pelo menos 80% das Comissões presentes em cada rodada de reunião (Total de comissões: R1: 22 / R2: 26)
4. Pelo menos uma rodada de reunião com Comissões a cada 2 meses desde o mês 1 do projeto”

A EY analisou os 56 Relatórios de Reunião com as Comissões encaminhados pela AEDAS e observou que três rodadas de reuniões foram realizadas. No entanto, a partir das evidências enviadas, notou-se que somente na primeira rodada (retomada do contato) foram realizadas reuniões por Comissão ou pequenos grupos de Comissões. As informações referentes à primeira rodada foram detalhadas na atividade operacional “Organização da Retomada do Contato com as Comissões de Atingidos”.

Referente à segunda rodada, a EY analisou os dois Relatórios das Reuniões, referentes às reuniões com as Comissões das Regiões 1 e 2 e observou que foi realizada somente uma reunião com várias Comissões de Atingidos presentes, no dia 27/07/2020. Não há evidências de quais Comissões participaram da segunda rodada na Região 1. Para a Região 2, consolidou-se as informações na tabela abaixo.

Tabela 7 - Participação das Comissões de Atingidos na segunda rodada de reuniões- Região 2

Comissão de Atingidos	Data da Reunião com a AEDAS	Quantidade de Líderes	Quantidade de Líderes Participantes	Índice de Participação da Liderança (%)
Colônia Santa Isabel	27/07/2020	1	1	100%
Cruzeiro	27/07/2020	1	1	100%
Monte Clavário	27/07/2020	1	1	100%
Quebra-Galho	27/07/2020	1	1	100%
Vila Rica	27/07/2020	1	1	100%
Satélite	27/07/2020	1	1	100%
Francelinos	27/07/2020	3	3	100%
Primavera (São Joaquim de Bicas)	27/07/2020	3	1	33%
Vale do Sol I e II	27/07/2020	2	2	100%
Assentamento 2 de Julho	27/07/2020	1	1	100%
Alto Boa Vista	27/07/2020	2	1	50%
Funil	27/07/2020	2	1	50%
Campo Verde	27/07/2020	2	1	50%
Reta 1	27/07/2020	1	1	100%
Reta 2	27/07/2020	2	1	50%
FHEMIG	27/07/2020	3	3	100%
Fernando Costa	27/07/2020	2	1	50%
Brejo	27/07/2020	1	0	0%
Paquetá	27/07/2020	1	1	100%
Acampamento Pátria Livre	27/07/2020	2	2	100%
Primavera (Juatuba)	27/07/2020	Nomes não informados pela AEDAS	-	N/A



Comissão de Atingidos	Data da Reunião com a AEDAS	Quantidade de Líderes	Quantidade de Líderes Participantes	Índice de Participação da Liderança (%)
Pedra Branca	27/07/2020	Nomes não informados pela AEDAS	-	N/A
Santa Fé	27/07/2020	Nomes não informados pela AEDAS	-	N/A
Sol Nascente	Reunião não realizada	2	-	-
Comunidades de Matriz Africana	Reunião não realizada	4	-	-
Reta do Jacaré	Reunião não realizada	1	-	N/A
São Marcos	Reunião não realizada	2	-	N/A
Charneca	Reunião não realizada	1	-	N/A
Tereza Cristina	Reunião não realizada	2	-	N/A
Tupanuara	Reunião não realizada	1	-	N/A
Flor de Minas	Reunião não realizada	2	-	N/A
Imperador	Reunião não realizada	3	-	N/A
Jardim Paulista	Reunião não realizada	Nomes não informados pela AEDAS	-	N/A
Nazaré	Reunião não realizada	3	-	N/A
Acampamento Zequinha	Reunião não realizada	1	-	N/A
Santa Ana	Reunião não realizada	1	-	N/A

A análise foi realizada aplicando o indicador da AEDAS de 80% das Comissões à totalidade de 36 Comissões de Atingidos na Região 2, identificadas pela EY na documentação compartilhada pela AEDAS. Dessa forma, notou-se que há evidências de participação de 23 Comissões, o que representa 64% do total.

A partir da documentação recebida, foi observado que a terceira rodada de reuniões ocorreu em 03/08/2020 na Região 2 e não há evidências de realização na Região 1.

A EY observou que através do site e da rádio da AEDAS foram informadas as datas e a finalidade das reuniões com as Comissões de Atingidos. As reuniões foram realizadas virtualmente e não foram identificados materiais de texto e áudio complementares às reuniões.

Pontos de atenção: Não foram identificadas evidências de elaboração dos roteiros para a realização das reuniões com as Comissões, o que indica o descumprimento integral de uma das metas propostas pela ATI.

Adicionalmente, não foi possível avaliar o índice de participação das Comissões da Região 1 na segunda rodada de reuniões, haja vista que a documentação disponibilizada não apresentava a relação das Comissões de Atingidos presentes na reunião. Também foi observado que, de acordo com a Planilha de



Atividades, a segunda rodada seria realizada no final de maio ou início de junho de 2020, sendo que as evidências indicam que sua realização foi em julho de 2020. Não há evidências de realização da terceira rodada de reuniões na Região 1 ocorreria no final de junho ou início de agosto de 2020. A terceira rodada ocorreu na Região 2, no entanto, a documentação apresentada não informou as Comissões participantes, impossibilitando a análise do indicador definido pela ATI.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

5.2.3. Atividades Técnicas

Macroatividade: Relatórios de Equipe

Atividade operacional: Organização do Fluxo de Relatórios das Equipes

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a fevereiro/22 - Região 1 e abril/20 a fevereiro/22 - Região 2
- Planilha de Atividades: Não apresentado

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em fevereiro de 2022. Visto que os trabalhos referentes à elaboração de relatórios foram iniciados em abril de 2020, a atividade está dentro do prazo em relação ao cronograma do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“Todas as atividades do Ciclo de Debates possuem relatórios específicos. Não estão todos previamente definidos dado que, em todas as etapas, a formulação do modelo de relatório também se insere no processo de debate e articulação com as equipes diretamente envolvidas na atividade. Compreendemos que esta etapa é fundamental para que o documento não se engesse em si mesmo e abarque as dinâmicas e especificidades que se desenvolvem no decorrer dos processos. O fluxo de relatórios está inserido na Cartilha de Fluxo de Informações, foi circulado amplamente entre as equipes, enviado a 100% dos profissionais do projeto e, para além disso, ocorreram também etapas de formação específicas para essa compreensão”.*

Análise realizada pela CAMF: *“Status de parcialmente concluído visto que se trata de atividade contínua, a ser realizada ao longo de todo projeto. Adequação necessária no PTR Região 1 - Adequação do cronograma de execução, acrescentando a atividade de “Relatórios de equipe” como contínua e presente em todos os meses do projeto”* (Parecer da CAMF, página 16).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Equipe produzindo sistematização das atividades e dos levantamentos realizados durante o projeto e obedecendo o fluxo do projeto*
2. *Documento de fluxo de relatório distribuído a 100% da equipe*
3. *Todas as atividades do Ciclo de Debate com modelos de relatório definidos”*

Região 1 - 101 profissionais contratados até 31 de agosto de 2020, sendo 95 em regime CLT.

Região 2 - 114 profissionais contratados até 31 de agosto de 2020, sendo 103 em regime CLT.



Através do acompanhamento por vídeoconferência da formação “Procedimentos Administrativos e Fluxos de Informações”, a EY notou que o material sobre o Fluxo de Informações e Procedimentos foi apresentado aos participantes e, posteriormente, teve acesso ao material, que contém o Fluxo de Relatório do projeto.

Após a formação realizada, 25 funcionários foram contratados e notou-se que os Contratos de Trabalho apresentam a cláusula “Da ciência e aceitação do regulamento”, na qual é indicado que o colaborador se compromete a respeitar o Regulamento da entidade, o Código de Ética, As Cartilhas Administrativas e o Estatuto, confirmando que leu os documentos e aceita o seu conteúdo.

De acordo com o Plano de Trabalho elaborado pela ATI as atividades previstas no Ciclo de Debates são: Grupos de Atingidos e Atingidas, Seminários Regionais, Seminários Temáticos e Assembleia de Atingidas e Atingidos. Sendo assim, a EY analisou as documentações enviadas pela AEDAS e notou que a instituição dispõe de modelos de relatórios para todas as atividades supracitadas, exceto para os Seminários Regionais. No entanto, haja vista que as atividades dos Ciclos de Debates ainda não foram iniciadas, o modelo ainda pode ser elaborado.

Foi observado que alguns profissionais foram admitidos através de contratos de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), que não constitui vínculo com a contratante. Portanto, para a análise do recebimento das normativas internas da AEDAS, foram avaliados apenas os profissionais contratados em regime CLT.

Pontos de atenção: A EY identificou que dos 198 profissionais contratados para as duas regiões em regime CLT, 67 (39 da Região 1 e 28 da Região 2) não participaram da formação "Procedimentos Administrativos e Fluxo de Informações", que ocorreu em 02/07/2020. Sendo assim, não há evidências de apresentação do documento supramencionado a todos os funcionários, somente foi evidenciado o acesso a essa normativa a partir da cláusula do Contrato de Trabalho. Foi observado que a AEDAS possuía 17 profissionais (6 da Região 1 e 11 da Região 2) com contratos de RPA no Período de Escopo, que não apresentam a cláusula descrita acima.

A contratação de novos colaboradores é uma atividade que pode apresentar caráter contínuo e, sendo assim, não há evidência de definição do prazo para disponibilização dos Manuais da AEDAS aos novos funcionários a partir da data da contratação. Ademais, não há definição da antecedência mínima à atividade para a elaboração dos modelos dos relatórios.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Acompanhamento da Segurança de Barragens

Atividade operacional: Contratação de 1 Profissional da Engenharia e 1 Profissional do Direito

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: julho/20 a julho/20
- Planilha de Atividades: agosto/20 a setembro/20

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em julho de 2020 e finalizada em janeiro de 2022. No entanto, haja vista o primeiro produto está previsto para julho de 2020, entende-se que a contratação também deve ser realizada neste mês. Sendo assim, visto que o processo de contratação iniciou em agosto de 2020, a atividade apresenta até um mês de atraso em relação ao previsto.



Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: “O TR 02/2020 publicado em 26/08/2020. Por se tratar de uma contratação com particularidades para contratação, embora seja um contrato simples, incluímos um prazo de 15 dias úteis para recebimento das propostas. Esse prazo venceu em 17/09/2020. Durante o processo, foi necessária a publicação de retificação ampliando o rol de profissionais a serem contratados devido ao baixo recebimento de propostas. Depois de um novo trabalho de divulgação com a ampliação das especialidades a serem contratadas, foi possível o recebimento de 05 propostas. (Link publicação: <https://www.aedasmg.org/post/termo-de-refer%C3%Aancia-02-2020-da-assessoria-t%C3%A9cnica-independente-bacia-do-paraopeba-regi%C3%A3o-01>)

Recebidas 05 propostas. Avaliação preliminar das propostas realizada pela equipe técnica.

Foi necessário um tempo maior para avaliar as propostas, considerando a natureza e os tipos de propostas recebidas. As propostas já foram analisadas em seu primeiro fluxo de aprovação. Nesse momento, a proposta se encontra na fase de aprovação final das propostas pela coordenação para início da fase pré contratual. Foi avaliado que o valor proposto para execução da referida atividade não é suficiente para a contratação de dois profissionais, mas de apenas um. Nesse sentido, foi solicitada ao comitê metodológico, autorização para essa modificação”.

Análise realizada pela CAMF: “Os procedimentos para contratação de profissionais estão em andamento conforme o que foi descrito pela AEDAS. Algumas adequações do que estava previsto foram necessárias como alteração de rubrica e início do contrato de trabalho. Entende-se a atividade como adequada aos objetivos da assessoria e a mesma já havia sido planejada e apresentada no PTr R1” (Parecer da CAMF, página 20).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu a meta a seguir:

1. “2 profissionais contratados até o início de setembro”

Esta macroatividade é parte somente do Plano de Trabalho da Região 1.

A EY realizou a leitura do Termo de Referência para contratação de um profissional de engenharia e um de direito, publicado no site da AEDAS no dia 26/08/2020. Em linha com os produtos estabelecidos no Plano de Trabalho, o documento estabelece a elaboração de 6 relatórios que devem ser entregues trimestralmente.

Pontos de atenção: Apenas o Termo de Referência foi publicado, não havendo, portanto, a seleção e contratação dos profissionais. O atraso na contratação impacta a execução das atividades previstas para esses profissionais, cujos produtos possuem o período definido no cronograma do Plano de Trabalho para serem entregues.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Acompanhamento do Processo Judicial

Atividade operacional: Quesitação UFMG (Técnico Pericial)



Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: abril/20 a fevereiro/22
- Planilha de Atividades: abril/20 a fevereiro/22

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A atividade operacional é denominada no cronograma do Plano de Trabalho como "Assistência Técnica Pericial" e estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em fevereiro de 2022. Visto que as participações no processo de Quesitação iniciaram em maio de 2020, a atividade apresentou até um mês de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *"O primeiro processo de quesitação levantou dados trazidos pelo diálogo com as Comissões de Atingidos, via reuniões e/ou ligações. Foram realizados diálogos com todas as Comissões de Atingidos/as.*

Para as próximas rodadas de quesitação são utilizados dados socioeconômicos levantados pelos diversos instrumentos de metodologia participativa previstos no Plano de Trabalho da AEDAS, são também realizados espaços de diálogo e debate com atingidos, especialmente, em áreas temáticas relacionadas com os eixos da quesitação".

Análise realizada pela CAMF: *"A macroatividade de acompanhamento do processo judicial - assistência técnica às partes - é ampla e de extrema importância para efetivar a participação e acesso à informação dos atingidos em todas as questões afetas ao processo de reparação integral. Nesse sentido, compreende-se seu caráter transversal ao longo dos projetos. Ademais, o relatório finalístico (abr-ago) descreveu uma série de ações coerentes com alguns dos objetivos relacionados a essa função de assistência técnica, principalmente no que diz respeito a primeira demanda de quesitação que ocorreu em meados de abril. Reforçamos apenas que as atividades de quesitação poderão ocorrer por tempo indeterminado, enquanto forem apresentados projetos de pesquisa do CTC. Além disso, cabe a ATI não apenas participar da quesitação, mas, também, acompanhar em campo a execução dessas pesquisas, como citado pela AEDAS. Portanto, sua execução é contínua e deve acompanhar minimamente alguns prazos e calendários ligados diretamente ao trabalho do CTC" (Parecer da CAMF, página 27).*

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *"Dialogar com sucesso com o processo de quesitação da UFMG*
2. *100% das chamadas da UFMG respondidas através dos quesitos formulados*
3. *Pelo menos 50% das lideranças das comissões de atingidos envolvidas no processo de quesitação*
4. *Formulação e divulgação de 1 material informativo aos atingidos a cada rodada de quesitação"*

A EY avaliou a documentação enviada pela AEDAS e elencada a seguir:

- Duas planilhas de "Sistematização-Quesitação-Fatos" da AEDAS contendo os quesitos formulados a partir do diálogo com os atingidos
- Relatório elaborado pela CAMF e enviado à IJs com a síntese dos quesitos produzidos por todas as ATIs ("Documento Elaborado pelas Assessorias Técnicas Independentes e pela Coordenadora de Acompanhamento Metodológico e Finalístico, a partir das Demandas Apresentadas pelas Comunidades Atingidas visando a Reparação Integral dos Danos Provocados pelo Rompimento Das Barragens BI, BIV E BIV-A na Mina Córrego do Feijão")
- Relatórios de Reuniões de Equipe das reuniões ocorridas de maio a julho de 2020, acerca do processo de quesitação e Relatórios de Reuniões de Mobilização Inicial das reuniões ocorridas



em maio de 2020 com as lideranças das Comissões de Atingidos, cujo tema envolve o processo de quesitação, totalizando 19 reuniões na Região 1 e 15 reuniões na Região 2

A EY também solicitou o material informativo acerca da rodada de quesitação que ocorreu e realizou a leitura do arquivo recebido, que esclarece e informa sobre o processo de Quesitação. O conteúdo dos materiais divulgados acerca da Quesitação não foi avaliado tecnicamente pela EY. As informações acerca do processo de Quesitação foram analisadas quanto a tempestividade, a linguagem e a abrangência dos canais de comunicação utilizados.

Foram analisados 35 Relatórios de Reuniões e é importante ressaltar que a análise dos documentos foi direcionada a reuniões cujo tema tratado é envolve o processo de Quesitação. A tabela abaixo sumariza as informações levantadas para a Região 1.

Tabela 8 - Reuniões com Comissões de Atingidos acerca do processo de Quesitação - Região 1

Comissão de Atingidos	Data da Reunião com a AEDAS	Quantidade de Líderes	Quantidade de Líderes Participantes	Índice de Participação da Liderança (%)
Casa Branca	16/05/2020	2	2	100%
Tejuco	16/05/2020	1	1	100%
Assentamento Pastorinhas	17/05/2020	1	1	100%
Associação Ponte das Almoreiras	17/05/2020	2	1	50%
Parque da Cachoeira	18/05/2020	3	1	33%
Jangada	26/05/2020	2	1	50%
Grota	26/05/2020	1	1	100%
Soares	22/05/2020 23/05/2020	2	2	100%
Piedade do Paraopeba	23/05/2020 25/05/2020	1	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
São Conrado	24/05/2020 25/05/2020 25/05/2020 25/05/2020 25/05/2020	6	1	17%
Córrego do Feijão	25/05/2020 24/05/2020 25/05/2020	3	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Colégio e Martins	Reunião sobre Quesitação não realizada	1	N/A	N/A
Aranha	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A



Comissão de Atingidos	Data da Reunião com a AEDAS	Quantidade de Líderes	Quantidade de Líderes Participantes	Índice de Participação da Liderança (%)
Melo Franco	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A
Jardim Casa Branca	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A
Monte Cristo/Córrego do Barro	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A
Pires	Reunião sobre Quesitação não realizada	3	N/A	N/A
Quilombo Sapé	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A
Casinhas	Reunião sobre Quesitação não realizada	1	N/A	N/A
Massangano	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A
Quilombo Marinhos	Reunião sobre Quesitação não realizada	1	N/A	N/A
Gomes	Reunião sobre Quesitação não realizada	1	N/A	N/A
Taquaraçu	Reunião sobre Quesitação não realizada	1	N/A	N/A
Bela Vista	Reunião sobre Quesitação não realizada	1	N/A	N/A
Córrego Fundo	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A
São José do Paraopeba	Reunião sobre Quesitação não realizada	1	N/A	N/A
Progresso	Reunião sobre Quesitação não realizada	1	N/A	N/A
Quilombo Rodrigues	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A
Centro	Reunião sobre Quesitação não realizada	3	N/A	N/A
Residencial Bela Vista	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A
Quilombo Ribeirão	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A
Salgado Filho	Reunião sobre Quesitação não realizada	3	N/A	N/A
Planalto	Reunião sobre Quesitação não realizada	1	N/A	N/A



Comissão de Atingidos	Data da Reunião com a AEDAS	Quantidade de Líderes	Quantidade de Líderes Participantes	Índice de Participação da Liderança (%)
COHAB	Reunião sobre Quesitação não realizada	Nomes não informados pela AEDAS	N/A	N/A
Sol Nascente	Reunião sobre Quesitação não realizada	Nomes não informados pela AEDAS	N/A	N/A

A análise foi realizada aplicando o indicador da AEDAS de 50% das Comissões à totalidade de 35 Comissões de Atingidos na Região 1. Dessa forma, notou-se que há evidências de comunicação com 11 Comissões envolvidas no processo de Quesitação, o que representa 31% do total. Ademais, nota-se que a meta indica a participação das lideranças e, visto que alguns relatórios não indicam os nomes dos participantes, há evidências de participação de lideranças de 9 Comissões, representando 26% do total. Em relação à Região 2, as informações foram compiladas na tabela a seguir.

Tabela 9 - Reuniões com Comissões de Atingidos acerca do processo de Quesitação - Região 1

Comissão de Atingidos	Data da Reunião com a AEDAS	Quantidade de Líderes	Quantidade de Líderes Participantes	Índice de Participação da Liderança (%)
Nazaré	14/05/2020	2	2	100%
Colônia Santa Isabel	16/05/2020	1	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Monte Clavário	18/05/2020	1	1	100%
Comunidades de Matriz Africana	18/05/2020	2	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Satélite	19/05/2020	1	1	100%
Acampamento Zequinha	21/05/2020	1	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Acampamento Pátria Livre	21/05/2020	2	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
São Marcos	24/05/2020	2	0	0%
Primavera (São Joaquim de Bicas)	26/05/2020	2	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Fernando Costa	21/05/2020 21/05/2020	2	1	50%
Brejo	22/05/2020 24/05/2020 25/05/2020	3	1	33%
Imperador	23/05/2020 24/05/2020	2	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Cruzeiro	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A



Comissão de Atingidos	Data da Reunião com a AEDAS	Quantidade de Líderes	Quantidade de Líderes Participantes	Índice de Participação da Liderança (%)
Quebra-Galho	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A
Sol Nascente	Reunião sobre Quesitação não realizada	1	N/A	N/A
Vila Rica	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A
Francelinos	Reunião sobre Quesitação não realizada	3	N/A	N/A
Vale do Sol I e II	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A
Assentamento 2 de Julho	Reunião sobre Quesitação não realizada	1	N/A	N/A
Alto Boa Vista	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A
Funil	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A
Campo Verde	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A
Reta 1	Reunião sobre Quesitação não realizada	1	N/A	N/A
Reta 2	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A
Reta do Jacaré	Reunião sobre Quesitação não realizada	1	N/A	N/A
FHEMIG	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A
Charneca	Reunião sobre Quesitação não realizada	1	N/A	N/A
Tereza Cristina	Reunião sobre Quesitação não realizada	1	N/A	N/A
Tupanuara	Reunião sobre Quesitação não realizada	Nomes não informados pela AEDAS	N/A	N/A
Flor de Minas	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A
Jardim Paulista	Reunião sobre Quesitação não realizada	Nomes não informados pela AEDAS	N/A	N/A
Santa Ana	Reunião sobre Quesitação não realizada	1	N/A	N/A
Paquetá	Reunião sobre Quesitação não realizada	2	N/A	N/A



Comissão de Atingidos	Data da Reunião com a AEDAS	Quantidade de Líderes	Quantidade de Líderes Participantes	Índice de Participação da Liderança (%)
Primavera (Juatuba)	Reunião sobre Quesitação não realizada	Nomes não informados pela AEDAS	N/A	N/A
Pedra Branca	Reunião sobre Quesitação não realizada	Nomes não informados pela AEDAS	N/A	N/A
Santa Fé	Reunião sobre Quesitação não realizada	Nomes não informados pela AEDAS	N/A	N/A

A análise foi realizada aplicando o indicador da AEDAS de 50% das Comissões à totalidade de 36 Comissões de Atingidos na Região 2. Dessa forma, notou-se que há evidências de comunicação com 12 Comissões envolvidas no processo de Quesitação, o que representa 33% do total. Ademais, há evidências de participação de lideranças de 6 Comissões, representando 17 do total%.

Pontos de atenção: A documentação enviada pela AEDAS não apresentou elementos que indicassem evidências para avaliar a aderência ao indicador acerca do envolvimento das lideranças das Comissões de Atingidos no processo de elaboração dos quesitos da primeira chamada da UFMG, tendo em vista que não foram apresentadas evidências de participação para algumas das Comissões em reuniões acerca do processo de Quesitação e, em alguns casos, não foi possível identificar os participantes das reuniões a respeito do tema. Cabe ressaltar que a indisponibilidade de uma relação atualizada das comunidades, comissões e suas respectivas representações, como parte da documentação suporte da ATI para a evidenciação das atividades relacionadas às reuniões com as comissões de atingidos prejudica o processo de verificação independente dos indicadores e metas relacionados, em decorrência do caráter dinâmico e mutável dessas informações, envolvendo situações tais como a união ou divisão de comunidades em uma ou mais comissões, bem como de alterações nos seus representantes locais.

Adicionalmente, não foram identificadas evidências de divulgação do documento elaborado acerca do processo de quesitação e, considerando o Período de Escopo, não foram produzidos materiais informativos da primeira chamada, como previsto nas metas da AEDAS.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Acompanhamento do Processo Judicial

Atividade operacional: Acompanhamento das Mudanças e Atualizações do Processo Judicial

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: Atividade contínua
- Planilha de Atividades: abril/20 a fevereiro/22

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade, na qual a presente atividade está inserida, não consta no cronograma do Plano de Trabalho, no entanto, ao longo do documento é informado que “demandas advindas do processo judicial e/ou do Diálogo com Instituições de Justiça serão objeto de atenção da assessoria, demandando tempo e trabalho da AEDAS para garantir os objetivos já elencados neste plano de trabalho e no Termo de Compromisso Firmado”¹⁹. Sendo assim, trata-se de uma atividade contínua durante todo o projeto e, visto que as evidências acerca do

¹⁹ Plano de Trabalho da Região 1 - página 66.



envolvimento da AEDAS nas demandas judiciais foram iniciadas em julho de 2020, a atividade está dentro do prazo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *"Este acompanhamento, comunicação e diálogo com os atingidos sobre atualizações processuais é, continuamente, desenvolvido pelas diversas coordenações da AEDAS, tais como: equipes de áreas temáticas, mobilização, coordenações gerais, gestão do contrato, entre outras. A participação dos/as atingidos/as nas audiências são definidas em reuniões mensais com as Comissões de Atingidos/as que indicam três pessoas para participação por região. Após a realização das audiências, a AEDAS prepara material informativo com informações para Atingidos/as sobre os diálogos da audiência. Para tal, são compartilhadas notícias no site da AEDAS e também são compartilhadas informações via áudio no whatsapp para o programa rádio AEDAS".*

Análise realizada pela CAMF: *"Atividade em andamento desde a escolha da AEDAS como assessoria para as Regiões 1 e 2. Enquanto houver ATI em execução o acompanhamento do processo judicial é pertinente e deve ser mantido"* (Parecer da CAMF, página 28).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *"1 Comunicação mensal com os nomes dos atingidos que participarão das audiências"*
2. *Repasse de 1 material informativo a cada audiência judicial para pelo menos 50% das comissões de atingidos"*
3. *Pelo menos 8 materiais informativos do processo judicial compartilhado com os atingidos"*

De acordo com o e-mail enviado pela AEDAS à EY, a participação dos atingidos nas audiências judiciais foi autorizada pelas IJs somente a partir de julho de 2020. Sendo assim, a análise dessa atividade se aplica à audiência ocorrida em 28/07/2020, que foi a única ocorrida de julho a agosto de 2020.

A EY realizou a leitura dos Relatórios de Reunião das duas reuniões realizadas no dia 27/07/2020 entre a AEDAS e as Comissões de Atingidos das Regiões 1 e 2, cujo tema se referia à audiência do dia 28/07/2020, e comparou os nomes dos atingidos definidos nas reuniões com os nomes encaminhados à Defensoria Pública via *Whatsapp* pelas AEDAS.

Foi observado que a AEDAS realizou no dia 05/08/2020 a publicação "Aedas informa principais pontos tratados em audiência judicial do dia 28 de julho" em seu site e no dia 06/08/2020 exibiu o episódio "Programa AEDAS no Ar - Edição 7" em sua rádio do *Spotify*, que tratou, entre outros assuntos, dos principais pontos discutidos na audiência do dia 28/07/2020. Conforme as evidências enviadas, o link para acesso a esse episódio foi compartilhado no grupo "AEDAS - Brumadinho" do *Whatsapp*, bem como com individualmente com alguns atingidos. A AEDAS informou à EY em reunião que, além dos materiais divulgados nos canais de comunicação, também serão apresentados nos Ciclos de Debate materiais informativos acerca do processo judicial. No entanto, essa fase do projeto não foi iniciada dentro do Período de Escopo e, portanto, não foi possível realizar a análise referente a esses documentos.

Adicionalmente, a EY conferiu o envio do material informativo acerca da audiência às lideranças das Comissões de Atingidos, de modo a observar se todas as lideranças elencadas pela ATI receberam as informações. O material foi elaborado em formato de áudio, sendo um dos assuntos da edição 7 do "Programa AEDAS no Ar", e disponibilizado nas plataformas *Soundcloud*, *Anchor*, *Spotify* e *Google Podcasts*. A divulgação dos *links* de acesso à publicações em cada plataforma foi feita através do *Whatsapp*.



O conteúdo dos materiais divulgados acerca do processo judicial não foi avaliado tecnicamente pela EY. As informações acerca das atualizações do processo foram analisadas quanto a tempestividade, a linguagem e a abrangência dos canais de comunicação utilizados.

Pontos de atenção: A documentação enviada pela AEDAS não apresentou elementos que indicassem evidências para avaliar a aderência ao indicador acerca do recebimento dos materiais informativos pelas Comissões de Atingidos, haja vista que não foi possível identificar os nomes dos destinatários nas capturas de tela enviadas à EY.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Levantamento dos Aspectos Ambientais

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a junho/20
- Planilha de Atividades: agosto/20 a setembro/20 (primeira consultoria) e janeiro/21 a fevereiro/21 (segunda consultoria)

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em julho de 2020. Visto que o processo de contratação foi iniciado em agosto de 2020 e ainda está em andamento, a atividade está de dois a três meses atrasada em relação ao cronograma do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *"Link para publicação do Termo de Referência das Consultorias no site da AEDAS:*

Região 01: <https://www.aedasmg.org/post/termo-de-refer%C3%Aancia-03-2020-consultoria-especializada-danos-ambientais>

Região 02: <https://www.aedasmg.org/post/termo-de-refer%C3%Aancia-02-2020-regi%C3%A3o-02-consultoria-especializada-levantamento-de-danos-ambiental>

O objetivo principal da primeira consultoria em Danos Socioambiental agora publicada que terá duração de 05 meses será a realização de um levantamento o qual chamamos metodologicamente de "Estado da Arte", também utilizando nosso banco de dados. Também será feito levantamento emergencial no tocante a temática da água. Esse processo permitirá que sejam traçadas linhas de aprofundamento dos estudos a serem realizados, aproveitando criticamente os já realizados.

A publicação dos Termos de Referência da Consultoria de danos socioambientais passou por avaliações que incluíram o diálogo sobre a pertinência de inclusão de produtos relacionados a levantamentos emergenciais sobre água - em especial depois de serem levantados tantos problemas no fornecimento de água nas comunidades. Outra discussão metodológica pertinente é se a consultoria de danos socioambientais também poderia incluir estudos relacionados ao PISMA. Após alinhamento metodológico com as equipes, foi decidido que esse estudo será abarcado por um segundo Termo de Referência em Saúde para contratação da segunda consultoria da Região 02".



Análise realizada pela CAMF: *“Até a data de escopo deste relatório, foi inspecionado como evidência apenas a publicação de um termo de referência para a consultoria de especializada da Danos Ambientais, publicado no dia 28/08/20”* (Parecer da CAMF, página 21).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“2 Termos de Referência das Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais publicados*
2. *Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais”.*

Conforme a Planilha de Atividades serão contratadas duas Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais ao longo do projeto. A EY realizou a leitura do Termo de Referência publicado em agosto de 2020 para a contratação da primeira Consultoria Ambiental das Regiões 1 e 2 e observou que o objeto geral do documento condiz com as informações especificadas no Plano de Trabalho. Considerando o Período de Escopo, a contratação não havia sido realizada.

Pontos de atenção: Não há evidências de que a contratação da primeira Consultoria Ambiental das Regiões 1 e 2 foi concluída até o final de agosto de 2020, indicando o não cumprimento da meta estabelecida, tampouco do prazo definido no Plano de Trabalho.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Levantamento Demandas de Saúde

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Saúde e Políticas Públicas

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a junho/20
- Planilha de Atividades: julho/20 a julho/20 (primeira consultoria), janeiro/21 a janeiro/21 (segunda consultoria da Região 1), agosto/21 a agosto/21 (segunda consultoria da Região 2) e janeiro/21 a janeiro/21 (terceira consultoria da Região 2)

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em julho de 2020. Visto que o processo de contratação foi iniciado em julho de 2020 e ainda está em andamento, a atividade está de dois a três meses atrasada em relação ao cronograma do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“Na Região 1, a meta foi cumprida e a consultoria foi contratada. Na Região 2 a meta para o período são 02 consultorias contratadas, sendo que 01 já foi contratada. A terceira consultoria em saúde para região 02 e primeira consultoria em saúde para região 01 deverá ser abordar a questão das políticas públicas e também deve ter Termo de Referência publicado até o final do ano. Por falta de propostas em um primeiro prazo de inscrições, foi necessária a prorrogação do prazo. O baixo número de propostas apresentadas nos leva a crer que muitos profissionais de saúde estão na linha de frente do enfrentamento da Pandemia ocasionada pelo Corona Vírus. Por isso, houve um atraso no cronograma de execução da consultoria. No âmbito da segunda consultoria da Região 2, o Termo de Referência, voltado à realização de uma Avaliação de Risco*



a Saúde Humana, já foi elaborado pela equipe técnica da saúde e está em revisão final pela coordenação técnica geral para adequações finais. Deverá ser publicada até o final de outubro”.

Análise realizada pela CAMF: “Os termos de referência para contratação de consultorias foram elaborados e publicados. Para efetivação da contratação estão sendo realizadas análises das propostas que foram apresentadas (contratações previstas para efetivação em set/2020)” (Parecer da CAMF, página 21).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas os indicadores a seguir:

1. “2 Termos de Referência das Consultorias Especializadas em Saúde publicados para R1
2. Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Saúde para R1”.

Conforme a Planilha de Atividades serão contratadas duas Consultorias Especializadas em Saúde para a Região 1 e três para a Região 2, ao longo do projeto. A EY realizou a leitura do Termo de Referência publicado em julho de 2020 para a contratação da primeira Consultoria Especializada em Saúde da Regiões 1 e 2 e observou que o objeto geral do documento condiz com as informações especificadas no Plano de Trabalho. Considerando o Período de Escopo, a contratação não havia sido realizada.

Pontos de atenção: Não há evidências de que a contratação da primeira Consultoria Especializada em Saúde foi concluída até o final de agosto de 2020, indicando o não cumprimento da meta estabelecida, tampouco do prazo definido no Plano de Trabalho.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Levantamento dos Danos às Religiões de Matriz Africana

Atividade operacional: Contratação de 1 Consultoria Especializada em Matriz Africana

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a setembro/20
- Planilha de Atividades: setembro/20 a outubro/20

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em setembro de 2020. Visto que o processo de contratação foi iniciado em agosto de 2020, a atividade está atrasada de um a dois meses em relação ao cronograma do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: “Termo de Referência em elaboração e Relatório Final de Protocolo de Consulta finalizado em fase de apresentação para as comunidades, devido ao incremento do público alvo em relação a estimativa apontada no Plano de Trabalho da AEDAS, o planejamento e realização dos espaços participativos do Diagnóstico Rápido Participativo-DRP demandou dedicação de toda a equipe da Região 02. A escolha metodológica de priorização da garantia de participação de um maior número de pessoas atingidas nos espaços participativos reduziu o tempo de trabalho da equipe para outras atividades. Documentos que atestam esse incremento são a base de dados dos contatos com atingidos; documento de sistematização e entrega dos novos critérios para auxílio emergencial mensal, agora denominado Auxílio Econômico Provisório. Nesse sentido, as comunidades



de Religião de Matriz Africana participaram efetivamente do processo de construção dos espaços participativos do projeto de Assessoria Técnica para a Região 02. Realizamos rodada de Grupos de Atingidos e Atingidas com as comunidades de religião de Matriz Africana. As comunidades reivindicaram, inclusive, a participação de povos de terreiro do município de Mateus Leme. Isso porque, segundo as comunidades, as fronteiras municipais do Estado de Minas Gerais não são um impedimento para a vivência própria dessas comunidades. Como forma de contemplar também a reivindicação das próprias comunidades, além das Rodas de Diálogo temáticas referentes a cada Eixo Temático do projeto, também realizamos Roda de Diálogo específica com o tema das Religiões de Matriz Africana”.

Análise realizada pela CAMF: “De acordo com a convenção da OIT e outras recomendações internacionais, atividades de impacto em territórios tradicionais devem seguir uma linha de trabalho específica, com estabelecimento de protocolo de consulta às coletividades envolvidas nos territórios. Foram relatadas atividades seguindo essa perspectiva e seu encaminhamento próximo a fase final, para que possa ser dada continuidade na contratação e execução de consultoria especializada” (Parecer da CAMF, página 26).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas a seguir:

1. “1 Protocolo de Consulta
2. 1 Termos de Referência das Consultorias Especializadas em Matriz Africana publicado
3. Contratação de 1 Consultoria Especializada em Matriz Africana”

Esta macroatividade é parte somente do Plano de Trabalho da Região 2.

A EY realizou a leitura dos Relatórios de Reunião das reuniões realizadas durante o mês de agosto de 2020 com os povos de religião de Matriz Africana. Foram identificados os relatórios que indicavam o Protocolo de Consulta como parte da pauta da reunião e observado que foram feitas quatro reuniões envolvendo o tema, sendo uma delas denominada “Oficina para Construção do Protocolo de Consulta Povos Tradicionais de Religião de Matriz Africana”, ocorrida no dia 25/08/2020.

Pontos de atenção: Não foram apresentados elementos que indicassem evidências para avaliar todas as metas e os indicadores definidos pela ATI. Conforme Plano de Trabalho da Região 2, as atividades de elaboração e publicação do Protocolo de Consulta seriam iniciadas em junho de 2020 e finalizadas em agosto de 2020 para que em setembro de 2020 fosse publicado o Termo de Referência e concluída a contratação da Consultoria Especializada. No entanto, considerando o Período de Escopo, não há evidências de conclusão e publicação do Protocolo de Consulta.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.

Macroatividade: Levantamento dos Danos à Pesca

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Pesca

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a junho/20
- Planilha de Atividades: agosto/20 a setembro/20 (primeira consultoria) e janeiro/21 a fevereiro/21 (segunda consultoria)



Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em junho de 2020. Visto que o processo de contratação foi iniciado em julho de 2020 e está em andamento, a atividade está atrasada de dois até três meses em relação ao cronograma do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“O Termo de Referência para Consultoria Especializada em Pesca foi elaborado pela equipe da área temática Economia, Trabalho e Renda, e no momento está em revisão final pela coordenação técnica geral para adequações finais. Houve necessidade de diálogo com pecadores/as atingidos/as pelo rompimento da barragem para identificação de demandas a serem incluídas no Termo de Referência da pesca. Por serem comunidades pesqueiras também entendidas como Comunidades Tradicionais, também existiram diálogos com os/as pescadores/as para avaliação da necessidade de implementação de Protocolo de Consulta com essas comunidades. Os/as pescadores/as se posicionaram contrariamente a necessidade de implementação de Protocolo de Consulta”.*

Análise realizada pela CAMF: *“De acordo com a convenção da OIT e outras recomendações internacionais, atividades de impacto em territórios tradicionais devem seguir uma linha de trabalho específica, com estabelecimento de protocolo de consulta às coletividades envolvidas nos territórios. Foram relatadas atividades seguindo essa perspectiva e seu encaminhamento próximo a fase final, para que possa ser dada continuidade na contratação e execução de consultoria especializada” (Parecer da CAMF, página 26).*

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas a seguir:

1. *“2 Termos de Referência das Consultorias Especializadas em Pesca publicados*
2. *Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Pesca”*

Esta macroatividade é parte somente do Plano de Trabalho da Região 2.

Através de reuniões com a AEDAS e a partir da análise dos Relatórios de Reunião de Equipe compartilhados com a EY, foi observado que estava em discussão a elaboração de um Protocolo de Consulta para a atividade de Levantamento dos Danos à Pesca, sendo que este entregável antecede a elaboração do Termo de Referência para a contratação da consultoria. Diante disso, a EY realizou a leitura dos Relatórios de Reunião de Equipe de quatro reuniões realizadas durante o mês de julho de 2020, que abordaram sobre a consultoria de Danos à Pesca, e observou que a equipe da AEDAS discutiu sobre a necessidade de formulação do Protocolo de Consulta, que, considerando o Período de Escopo, ainda estava em andamento.

Pontos de atenção: Não foram apresentados elementos que indicassem evidências para avaliar todas as metas e os indicadores definidos pela ATI. Conforme Plano de Trabalho, o Termo de Referência seria publicado e a contratação da Consultoria Especializada concluída até junho de 2020. Todavia, conforme informado à EY em reunião e indicado no Relatório Trimestral, a AEDAS precisou desenvolver um Protocolo de Consulta direcionado às atividades com as comunidades pesqueiras, antes da publicação do Termo de Referência.

Não foi identificada análise da CAMF referente às metas e aos indicadores estabelecidos para o cumprimento do objetivo finalístico da atividade.



5.2.4. Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pela AEDAS em relação aos pontos apresentados nesta seção do Relatório.

5.2.1 Atividades Administrativas

Macroatividade: Estabelecimento em território

Atividade Operacional: Elaboração do fluxo de Atividades do Projeto

Resposta da Aedas: A verificação do recebimento e leitura dos documentos institucionais da Aedas pelos funcionários é garantida pela assinatura do contrato de trabalho da organização. No documento, há uma cláusula expressa indicando que o funcionário, ao assinar o documento, leu os documentos institucionais necessários: Cartilha Administrativa e Código de Ética da instituição. Nesse sentido, em relação aos funcionários efetivamente contratados pelo projeto, é possível evidenciar que a meta foi cumprida. No tocante as formações realizadas durante o projeto, reforçamos que as primeiras formações realizadas foram feitas a partir de adaptação das ferramentas online disponíveis. Reforçamos, ainda, que devido a Pandemia, muitos dos cargos previstos no Plano de Trabalho obedeceram a calendário diferenciado para a sua contratação. Isso porque, o início das suas atividades demandaria, necessariamente, pelo menos, um treinamento para adaptação de atividades presenciais.

Macroatividade: Estabelecimento de Território

Atividade Operacional: Definição do sistema de Armazenamento de Dados

Resposta da Aedas: Os prazos para adesão aos softwares de armazenamento de dados da AEDAS foram cumpridos, porém, neste primeiro momento, não seguiu todos os parâmetros definidos no escopo apresentado à EY, em função de readequações na dinâmica interna do Projeto Paraopeba. Optamos por soluções diferentes, de forma que cumprisse o objetivo central, no que se refere a coleta e armazenamento de dados do projeto e o registro de famílias/pessoas atingidas. Em junho de 2020 a AEDAS assinou contrato com a Enuve Gestão de Arquivos Digitais S.A para essa finalidade: garantir um espaço seguro, criptografado, em nuvem, para salvaguardar todas as informações do projeto. Em julho de 2020 já havíamos definido, também, qual seria o software de dados para coleta e armazenamento do Registro Familiar, que foi o KoboToolbox. Como se trata de um software livre, como temos informado desde a implementação da plataforma no projeto, dispensou-se a apresentação de orçamentos e contrato, como ocorreu com a contratação da solução em nuvem. Desde o princípio informamos, ainda, que tal plataforma já era utilizada pela AEDAS em outros projetos e, portanto, a autorização de utilização do software já estava liberada para a assessoria anteriormente à existência do Projeto Paraopeba, como explicamos em 30/06/2020 e novamente em 17/11/2020 (ANEXO ATI). Notadamente, tanto a ENUVE quanto o KoboToolbox adequam-se aos prazos para definição e contratação dos softwares de armazenamento de dados do projeto e ambos estão acessíveis para todas as coordenações (ANEXO ATI). No caso do KoboToolbox, seu gerenciamento é realizado exclusivamente pela Gestão de Informações do Projeto Paraopeba (regiões 01 e 02) a fim de assegurar a máxima segurança dos dados. No entanto, trata-se de uma ferramenta conhecida por todos os membros do projeto e cuja base de dados se adequa às demandas das equipes, subsidiando as análises técnicas e processos metodológicos. A ferramenta é utilizada sobretudo pelas equipes de mobilização, responsáveis por realizar o Registro Familiar.



Inclusive, em 08 de julho de 2020 houve uma formação interna com todos os profissionais do projeto para apresentação do software (ANEXO ATI). Na formação estavam presentes também os auditores, a convite da AEDAS. Em 18 agosto de 2020 formalizamos o aceite da empresa W.A Project para contratação de um serviço de desenvolvimento de software, em caráter complementar ao KoboToolbox, que apresentará funções adicionais ao Kobo, como dashboards, possibilidade de inclusão de documentos das famílias, novos recursos de gerenciamento. Como é comum em tratativas com desenvolvimento de softwares, os trabalhos iniciaram-se naquele momento, no entanto, o contrato foi assinado posteriormente, em janeiro de 2021, que foi quando o protótipo ficou pronto e o desenvolvimento do primeiro sprint iniciou-se. Assim, o contrato passou a vigorar quando efetivamente iniciou-se a parte de desenvolvimento do software a partir do protótipo aprovado. Tal contrato já foi enviado para a auditoria, junto com o cronograma de desenvolvimento (ANEXO ATI). Destacamos, ainda, que a proposta da implementação do SIG, prevista quando da elaboração do Plano de Trabalho, foi temporariamente descartada em função do contexto de pandemia, conforme já havíamos informado anteriormente, tal como consta na resposta da própria EY no relatório finalístico. Também temos pautado a importância de se compreender a dinamicidade do projeto e a necessidade de adequações, que se desdobram a partir da realidade concreta e objetiva do contexto. Contexto que se apresenta e se reconfigura no decorrer dos processos, que são amplamente mais complexos que a possível previsibilidade do Plano de Trabalho. Assim, é também papel da ATI ser capaz de avaliar o que faz e o que deixa de fazer sentido implementar a depender das circunstâncias, bem como o que se apresenta mais eficiente em determinados momentos. É o caso do SIG, em que abdicamos momentaneamente em função da impossibilidade de nossos técnicos estarem em campo, colhendo com precisão coordenadas geográficas. É o caso também da definição e adesão ao software livre Kobotoolbox enquanto ferramenta central para coleta e armazenamento de dados do Registro Familiar, aliado à contratação de uma solução criptografada em nuvem para salvaguarda dos demais documentos do projeto. No que se refere ao controle orçamentário, previsto no escopo apresentado anteriormente, também cumprimos dentro do prazo, com a contratação para prestação de serviços do desenvolvedor de sistemas Valdi Geraldo Teixeira Junior, conforme proposta comercial de agosto de 2020.

Macroatividade: Estabelecimento de Território

Atividade Operacional: Organização e Sistematização das Informações Base do Projeto.

Resposta da Aedas: No Plano de Trabalho, a atividade de "Organização e Sistematização das Informações Base do Projeto" tem como objetivo a reunião de informações que pudessem garantir a organização de um primeiro banco de contatos de atingidos/as interessados em participar nos processos da Assessoria Técnica Independente. Por isso, a atividade tinha previsão para sua realização apenas nos primeiros meses do projeto. Entretanto, com o início das atividades e a as dificuldades encontradas no acesso aos bancos de dados do Poluidor Pagador, assim como as constantes alterações na dinâmica dos territórios, verificou-se que se trata de uma atividade contínua. Em relação a meta 02, reforçamos o tema de levantamento de dados e organização das informações do projeto é um trabalho constante em nosso projeto, sem as quais não seriam possíveis os produtos também entregues como o Termo de Audiência; do Relatório de Reuniões de Equipe e do ofício endereçado ao MPMG sobre a temática.

Macroatividade: Instalações Físicas

Atividade Operacional: Montagem de Estrutura para o Início dos Trabalhos

Resposta da Aedas: Uma vez que havia orientação expressa para que as atividades presenciais só fossem permitidas a partir de setembro de 2020. Nesse mesmo sentido, a Aedas vem, respeitando todas as medidas de isolamento social restringindo o máximo possível a realização de atividades presenciais, em respeito a orientação da CAMF e dos pareceres de saúde construídos pelas equipes de saúde.



Por isso, para evitar gastos desnecessários com aluguéis de imóveis e a compra de equipamentos que só seriam utilizados em momento de intensificação de atividades presenciais, tanto a seleção de alguns profissionais (em especial os mais voltados para execução de atividades administrativas), como o aluguel de imóveis e a compra de alguns equipamentos foi adiada.

Macroatividade: Comunicação Atividade

Operacional: Implementação do Plano de Comunicação

Resposta Aedas: A questão é devido ao entendimento de que não é possível medir a entrega, para que isso não volte a acontecer foi alterada a meta. Apesar de não ser possível a medição, todas as entrevistas foram respondidas e evidências foram enviadas à auditoria e reforçamos que a meta era de 100% de respostas às entrevistas solicitadas e isso foi realizado.

Macroatividade: Planejamento e Formação de Equipe

Atividade Operacional: Ajuste no processo de formação da equipe

Resposta da Aedas: Destacamos que, no início do projeto, a Lista de Presença das formações também passou por reajustes até se chegar ao formato atual, quando foi julgada satisfatória. Isso porque, a princípio, essa lista era preenchida em planilha compartilhada (docs.google.com/spreadsheets) e tivemos problemas de invasões virtuais. Inclusive, isso foi algo que dialogamos com a EY neste período, registrado em gravações das reuniões semanais de acompanhamento. Os incidentes de invasão, causaram, inclusive, o pagamento e invalidação de algumas listas de presença das nossas formações. Seguem também evidências em anexo (ANEXO ATI). A planilha foi então adaptada para o formato de formulário, a fim de sanar quaisquer tipos de interferências externas e, a ela, agregamos informações sugeridas pela EY, como o CPF dos participantes. Adequações desse tipo são comuns e esperadas em qualquer projeto em fase inicial, sobretudo em um contexto em que estamos constantemente adaptando nossos trabalhos para o formato remoto e construindo alternativas para melhor aproveitamento das atividades. Enfatizamos também que foram realizadas reuniões individuais da EY com todos os coordenadores, os quais puderam demonstrar todo seu conhecimento relativo ao projeto, às funções que são de sua responsabilidade e da dinâmica interna das suas equipes.

Macroatividade: Planejamento e Formação de Equipe

Atividade Operacional: Formação da Equipe de Coordenadores

Resposta da Aedas: Todas as coordenações do Projeto Paraopeba, das regiões 01 e 02, passaram pelo processo de interno de formação. Destacamos que, no início do projeto, a Lista de Presença das formações também passou por reajustes até se chegar ao formato atual, quando foi julgada satisfatória. Isso porque, a princípio, essa lista era preenchida em planilha compartilhada (docs.google.com/spreadsheets) e tivemos problemas de invasões virtuais. Inclusive, isso foi algo dialogado com a EY neste período, registrado em gravações das reuniões semanais de acompanhamento. Os incidentes de invasão, causaram, inclusive, o pagamento e invalidação de algumas listas de presença das nossas formações. A planilha foi então adaptada para o formato de formulário, a fim de sanar quaisquer tipos de interferências externas e, a ela, agregamos informações sugeridas pela EY, como o CPF dos participantes. Adequações desse tipo são comuns e esperadas em qualquer projeto em fase inicial, sobretudo em um contexto em que estamos constantemente adaptando nossos trabalhos para o formato remoto e construindo alternativas para melhor aproveitamento das atividades. Enfatizamos também que foram realizadas reuniões individuais da EY com todos os coordenadores, os quais puderam demonstrar todo seu conhecimento relativo ao projeto, às funções que são de sua responsabilidade e da dinâmica interna das suas equipes.



5.2.2 Atividades Participativas

Macroatividade: Registro Familiar

Atividade Operacional: Agendamento do Registro Familiar

Atividade Operacional: Registros Familiares Realizados

Em relação ao período de execução da atividade do Registro Familiar, há um erro nos Planos de Trabalho que precisa ser resolvido no nosso próximo plano. Isso porque, o cronograma do Plano prevê os meses 03 e 04 de execução como os meses para realização do Registro. Entretanto, uma vez que a entrada das famílias no processo da Assessoria Técnica é constante, essa é uma atividade contínua.

Essa foi uma atividade planejada, inicialmente, para acontecer na modalidade presencial. Entretanto, com a pandemia a atividade teve todo seu planejamento alterado e sofreu diversos imprevistos em sua execução. Imprevistos desde o envio de equipamentos via correios ou de créditos de telefone para os técnicos para execução das atividades, até para adaptação de uma metodologia de realização toda de forma online ou telefônica com os atingidos.

Importante reforçar que, não há qualquer adulteração na planilha que é enviada para a EY, em relação ao que existe na base de dados da Aedas. O trabalho da Aedas consiste em, em respeito a proteção dos dados sensíveis dos atingidos/as, a ocultação dos mesmos no momento do envio. Reforçamos, ainda, que a EY participa e verifica todo o processo de extração das planilhas.

Nessa atividade operacional, a meta geral "Número de Registros Familiares Realizados" se relaciona com o número de registros. Entretanto, em consonância com a atividade operacional, a meta estipulada tem a ver com o agendamento do registro, a partir da entrada desse contato no banco de dados da Aedas. Já em relação a atividade operacional "Realização do Registro Familiar" a meta se refere aos registros efetivamente aplicados.

A saber: Meta Geral) Número de registros familiares realizados (70% até o final de agosto)

1) 70% do público alvo até agosto/20. Os demais 30% poderão ser realizados até janeiro de 2021 (Total definido nos Planos de Trabalhos: 2250 R1 e 3000 R2);

2) Agendamento semanal a partir do final de junho publicado no site da AEDAS;

3) Lista dos responsáveis pela execução do agendamento publicada no site da AEDAS (Lista dos nomes dos profissionais AEDAS com o DDD)

Em relação as inconsistências apontadas, reforçamos o seguinte:

- *Núcleos familiares com registro familiar realizado no período que não constam no controle de agendamentos;*

Se tratam, majoritariamente de Registros Familiares realizados antes da consolidação da Planilha de Controle de Agendamento. Isso porque, com objetivo de evitar mais atrasos para a implementação da atividade, ela foi iniciada antes da consolidação da planilha interligada de controle dos fluxos de realização da atividade.

- *Núcleos familiares com agendamento registrado para o período escopo da avaliação constando no controle de agendamentos, sem registro familiar realizado no período;*

Esse é um processo normal e esperado de acontecer. Isso porque, é possível que o Registro seja marcado com as famílias, mas, devido a imprevistos, o Registro Familiar não aconteça e por isso seja remarcado para datas posteriores, ou cancelado caso haja solicitação da família.

- *Núcleos familiares com informações de região divergente entre a base de controle dos agendamentos e a base de registro familiar;*

Esse também é um processo comum. Quando há Registro Familiar, todas as informações constantes em nosso banco de dados relativas as famílias são conferidas e/ou confirmadas. Nesse sentido, após o processo de conferência com as famílias, nossa base de dados é atualizada com os dados que efetivamente são fornecidos e confirmados durante a conversa do Registro Familiar. Esses vícios são considerados sanados quando da conclusão efetiva do Registro Familiar e o preenchimento da Plataforma Kobotoolbox de maneira correta.



- *Núcleos familiares com informações de data de realização do registro familiar divergente entre a base de controle dos agendamentos e a base de registro familiar;*

Essa situação pode acontecer por dois motivos principais: I) Registros Familiares que são remarcados a partir de próprio controle dos técnicos de mobilização responsáveis pela atividade; II) O fato de que, em alguns momentos, o Registro Familiar não é concluído em um mesmo dia. Nesse sentido, a data que ficará registrada é a de efetiva conclusão do Registro Familiar.

- *Núcleos familiares constantes no controle de agendamentos e/ou na base de registro familiar com registro realizado e informações de datas de agendamento ou de aplicação do registro inconsistentes (ex: em branco, 08/08/2000, 10/08/0202, 23/07/0200).*

Esses são erros pontuais que ocorrem a partir do preenchimento manual das Planilhas e que vão sendo corrigidos a cada etapa de atualização da atividade. Esses vícios são considerados sanados quando da conclusão efetiva do Registro Familiar e o preenchimento da Plataforma Kobotoolbox de maneira correta.

Macroatividade: DRP e Demandas Emergenciais

Atividade Operacional: Definição da Estrutura do Projeto/Processo

Resposta da Aedas: A construção do Diagnóstico Rápido Participativo se inicia com o processo dos Registros Familiares. Isso porque, esses são o ponto de partida para organização dos Grupos de Atingidos e Atingidas e que indicam linhas de discussão temáticas nos GAAs. Nesse sentido, o início da atividade data de junho/2020

Macroatividade: DRP e Demandas Emergenciais

Atividade Operacional: Grupos de Atingidos para DRP e Emergencial

Resposta da Aedas: A partir da análise do entregável e nomenclatura "AEDAS_20201007 - Listas de Presença e/ou prints de tela da execução da primeira rodada de GAAs da Fase do DRP - R2, foi possível verificar a realização de 338 GAA na Região 02. É importante ressaltar que o número total de participantes dos atingidos não pode ser contabilizado pela quantidade de pessoas que aparecem no print porque algumas vezes há mais de uma pessoa logada em uma conta, seja para Região 01, como para Região 02.

Macroatividade: DRP e Demandas Emergenciais

Atividade Operacional: Equipe Emergencial

Resposta da Aedas: Quanto à formação em relação às metodologias do DRP, apesar do entregável não ter permitido a verificação da participação no momento da formação, a equipe foi capacitada pois acessou o conteúdo sobre as metodologias do DRP através da gravação das formações, que foram disponibilizadas a todos os membros da equipe emergencial que a discutiram, fazendo repasses e discussões internas nas reuniões ordinárias da equipe. Segue ainda, em anexo (ANEXO ATI).

Macroatividade: DRP e Demandas Emergenciais

Atividade operacional: Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade

Resposta da Aedas: Conforme apontado pela auditoria, o prazo para verificação dessa atividade finalística ultrapassa o escopo do presente relatório. Cabe, no entanto, ressaltar que o fluxo de encaminhamentos das demandas de extrema vulnerabilidade segue ativo, sendo aprimorado pelas equipes da AEDAS a partir de seu desenvolvimento e relação com o campo. Periodicamente são realizados o acolhimento e escuta ativa das pessoas atingidas em situação de extrema vulnerabilidade, e elaborados pareceres técnicos às instituições de justiça e poluidora-pagadora.



Macroatividade: Reunião Comissões de Atingidos

Atividade Operacional: Organização da Retomada do Contato com as Comissões de Atingidos

Resposta da Aedas: É imperioso destacar que, durante o período no qual foram realizadas as reuniões, não havia um alinhamento sobre quais seriam os entregáveis necessários, nem qual modelo de relatório deveria ser utilizado. A Planilha de Detalhamento de Atividades formulada em conjunto com Aedas e EY foi construída em meados de Julho de 2020.

Reforçamos que, quando foram realizadas as reuniões durante o período de construção do Plano de Trabalho, em muitos momentos, por não existirem todas as comissões formalmente constituídas, eram realizadas reuniões agrupando mais de uma comunidade e, em alguns momentos, uma liderança representava mais de uma comunidade. Nesse sentido, nem todas as comunidades podem ser contabilizadas de forma separada. Além disso, a dinâmica de conformação das comissões é intensa.

Em relação a avaliação das metas e das reuniões das comissões da Região 01, para comunidades de COHAB e Sol Nascente não foi realizada reunião por não termos na época contato com pessoas da comunidade na época.

No tocante à avaliação das reuniões das comissões da Região 02, quanto ao apontamento feito no relatório da E&Y acerca da ausência de reuniões realizadas com algumas comissões, vale destacar que a E&Y afirma que até o período de agosto de 2020 a Aedas não teria feito reunião com as seguintes comissões: Charneca, Tereza Cristina, Tupanuara, Flor de Minas, Jardim Paulista, Santa Ana, São Marcos, Paquetá, Primavera (Juatuba), Pedra Branca e Santa Fé.

Contudo, até a data de 31/08/2020, não havia lideranças específicas à frente das seguintes comunidades organizadas em comissão própria: Tereza Cristina, Tupanuara, Flor de Minas, Jardim Paulista e Pedra Branca. A Aedas gostaria de apontar, ainda, que a comunidade apontada no relatório da E&Y Primavera (Juatuba) não é uma comunidade de trabalho. A comunidade de Primavera se localiza no município de São Joaquim de Bicas e possivelmente algum erro material no preenchimento de relatórios pode ter levado a conclusão da existência dessa comunidade.

Afirmamos ainda que a comunidade Santa fé só passou a ser considerada comissão na data de 10.08.2020 momento no qual a Aedas teve o primeiro contato com pessoas que se colocavam enquanto comissão da própria comunidade, para a construção de um parecer técnico e acompanhamento e reunião com a Defensoria Pública sobre uma possível ação de reintegração de posse, conforme relatório de nomenclatura enviado agora em anexo.

5.2.3 Atividades Técnicas

Macroatividade: Acompanhamento do processo judicial

Atividade operacional: Quesitação UFMG

Macroatividade: Acompanhamento do processo judicial

Atividade Operacional: Acompanhamento das mudanças e atualizações do processo judicial.

Não há atraso no início da atividade, nem nas entregas realizadas. Os ciclos de quesitação respondem a determinações judiciais. Por isso, no Plano de Trabalho, aparecem como atividade contínua, pois não há como prever exatamente em qual data se iniciarão os ciclos de quesitação. Em relação à macroatividade referente ao Acompanhamento do Processo Judicial, conforme bem avaliado pela equipe auditora está em consonância com o planejado e está sendo realizada dentro de padrões satisfatórios. Essa é uma macroatividade contínua e, nos meses avaliados por este relatório, destacam-se três atividades operacionais vinculadas a ela, a saber: a) atuação da demanda de saneamento processual; b) quesitação UFMG (Técnico Pericial); e c) acompanhamento das mudanças e atualizações do processo judicial.



A atuação da Demanda de Saneamento Processual foi realizada dentro dos prazos e critérios estipulados, conforme documentos enviados à Auditoria, em especial, o relatório “Análises e recomendações para a decisão saneadoras - AEDAS”, enviado à CAMF e às Instituições de Justiça no mês de agosto de 2020. A atividade operacional de quesitação trata-se de uma atividade em andamento, e está diretamente vinculada à atuação da Assessoria enquanto assistente técnica das partes, portanto, depende da atuação e provocação dos sujeitos processuais, em especial, da Perita definida pelo Juiz do Processo, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). O processo de elaboração de quesitos pela AEDAS iniciou-se tão logo houve o chamamento da UFMG à quesitação. Dessa forma, não se pode atribuir atraso à AEDAS, pois esta função trata de responder às demandas de quesitação apontadas pela Perita, o que foi 100% realizado dentro dos prazos e critérios estabelecidos por ela, conforme exposto pelas duas planilhas de “Sistematização - Quesitação - Fatos” apresentadas pela AEDAS à Auditoria. Em relação à comprovação da participação da Comissão de Atingidos no processo de Quesitação na primeira chamada da UFMG, destacamos que foram enviados os relatórios das reuniões ocorridas de maio a julho de 2020 acerca do processo com as lideranças das Comissões; foram 19 reuniões na Região 1 e 15 reunião na Região 2. Em relação ao material informativo acerca da rodada de quesitação, a auditoria reconhece que recebeu da Assessoria e o avaliou quanto à linguagem, tempestividade, e abrangência dos canais utilizados, porém não quanto ao conteúdo técnico (p.67), em seguida afirma que “não foram produzidos materiais informativos acerca da primeira chamada” (p. 67), as informações são contraditórias, reafirmamos a produção do material, a divulgação entre as Comissões de Atingidos e ainda o envio à Auditoria desses materiais. Por fim, a terceira atividade operacional referente à macroatividade em tela é o acompanhamento das mudanças e atualizações do processo judicial, que se trata de uma atividade contínua. A Empresa Auditora afirma que não poderia assegurar aderência ao indicador acerca do recebimento dos materiais informativos pois não foi possível identificar os nomes dos destinatários nas capturas de tela enviadas à ela (p.69), mais uma vez, destacamos que não temos autorização judicial para identificação nominal de nossos assessorados e reafirmamos que é diretriz política da Aedas garantir, na medida do possível, o respeito aos dados e privacidade de seus assessorados.

Macroatividade: Levantamento Demandas de Saúde

Resposta da Aedas: A consultoria de saúde teve seu contrato assinado em setembro de 2020.

Macroatividade: Levantamento de danos às religiões de Matriz Africana

Resposta da Aedas: Nos primeiros meses da Assessoria Técnica, os trabalhos foram focados na mobilização das pessoas atingidas participantes da Comissão, apresentação do Plano de Trabalho da Assessoria e a realização de Consulta Prévia, Livre e Informada. Vale salientar que a elaboração deste Protocolo de Consulta Prévia havia de ser o primeiro passo dado pela assessoria por se tratar de documento balizador da nossa atuação para com esses povos e comunidades tradicionais. Tais acordos firmados ainda nos primeiros meses da Assessoria foram responsáveis não apenas por estabelecer diretrizes gerais para o nosso trabalho, como também por demandar ajustes e/ou mudanças importantes nas metodologias empregadas em nosso Plano de Trabalho. É o caso, por exemplo, da necessidade indicada pelas comunidades de atendimento de comunidade PCTRAMA no Município de Mateus Leme, haja vista a indicação pelas próprias comunidades de formas diferenciadas de constituição da territorialidade. Tendo isso em vista, já na primeira reunião com lideranças das Unidades Territoriais Tradicionais para apresentação da equipe técnica e dos objetivos da assessoria técnica, foi constituída uma Comissão para construção do Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada.



Foi um processo intenso, com reuniões que ocorreram, por vezes, de forma semanal, objetivando ouvir as lideranças e sintetizar todo esse processo, que traz como central os cuidados devidos no trato com os integrantes desses Povos e Comunidades para o processo de reparação integral, sobretudo como gostariam de ser consultados.

Comentário Geral sobre as consultorias: Em relação ao atraso no início das consultorias é imperioso destacar que, com a orientação de que as atividades presenciais a serem desempenhadas só poderiam ser realizadas a partir de Setembro de 2020, o planejamento para execução das referidas consultorias precisou ser adiado e alinhado com a possibilidade de execução de oficinas, coletas, e entrevistas em campo.

5.3. Atividades Não Iniciadas e Em Atraso

Esta seção do relatório destina-se a apresentar as atividades não iniciadas que estão em atraso em relação à data de início prevista nos Planos de Trabalho da AEDAS.

A última revisão dos Planos de Trabalho foi realizada em Junho de 2020, no entanto, foi observado que diversas atividades previstas para começar nesse mês, não haviam sido iniciadas e não foram adequadas no cronograma dos Planos de Trabalho revisados. Ademais, sabe-se que o contexto de pandemia de COVID-19 impactou o avanço do trabalho realizado pela AEDAS, seja diretamente, nos casos de atividades que demandam ida ao campo, ou indiretamente, como em situações que a atividade depende de outras que foram afetadas diretamente, por exemplo, o impacto direto na contratação da equipe da AEDAS para atuar no projeto refletiu no atraso da contratação das Consultorias Especializadas.

5.3.1. Região 1

As tabelas abaixo resumizam as atividades não iniciadas e em atraso para a Região 1, indicando as datas previstas nos Planos de Trabalho, bem como o tempo de atraso em meses, considerando o Período de Escopo deste Relatório.

Tabela 10 - Atividades Não Iniciadas e Em Atraso - Região 1

Macroatividade	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
Relatórios da Equipe	Elaboração de Relatórios	Junho/2020	Fevereiro/2022	De dois a três meses
DRP e Demandas Emergenciais	Rodas de Diálogo	Agosto/2020	Setembro/2020	Até um mês
DRP e Demandas Emergenciais	Construção da Matriz Emergencial	Mai/2020	Setembro/2020	Mais de três meses
Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Construção de Diretrizes	Agosto/2020	Fevereiro/2022	Até um mês
Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Agosto/2020	Fevereiro/2022	Até um mês
Acompanhamento da Segurança de Barragens	Produção de 6 Relatórios	Julho/2020	Janeiro/2022	De um a dois meses



Macroatividade	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
Levantamento dos Aspectos Ambientais	Execução do Trabalho da Consultoria Especializada e Publicação dos Relatórios	Julho/2020	Janeiro/2022	De um a dois meses
Levantamento dos Aspectos Ambientais	Acompanhamento do Trabalho da Consultoria Especializada	Julho/2020	Janeiro/2022	De um a dois meses
Levantamento das Demandas de Saúde e Políticas Públicas	Execução do Trabalho da Consultoria Especializada e Publicação dos Relatórios	Julho/2020	Julho/2021	De um a dois meses
Levantamento das Demandas de Saúde e Políticas Públicas	Acompanhamento do Trabalho da Consultoria Especializada	Julho/2020	Julho/2021	De um a dois meses
Levantamento dos Danos na Agricultura	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Agricultura	Junho/2020	Junho/2020	De dois a três meses
Levantamento dos Danos à Agricultura	Execução do Trabalho da Consultoria Especializada e Publicação dos Relatórios	Julho/2020	Janeiro/2022	De um a dois meses
Levantamento dos Danos à Agricultura	Acompanhamento do Trabalho da Consultoria Especializada	Julho/2020	Janeiro/2022	De um a dois meses
Levantamento dos Danos aos Animais	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Animais	Junho/2020	Junho/2020	De dois a três meses
Levantamento dos Danos aos Animais	Execução do Trabalho da Consultoria Especializada e Publicação dos Relatórios	Julho/2020	Novembro/2021	De um a dois meses
Levantamento dos Danos aos Animais	Acompanhamento do Trabalho da Consultoria Especializada	Julho/2020	Novembro/2021	De um a dois meses
Moradia e Infraestrutura	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Moradia e Infraestrutura	Agosto/2020	Agosto/2020	Até um mês
Danos às Comunidades Quilombolas	Contratação de 1 Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombolas	Junho/20	Setembro/20	De dois a três meses

5.3.2. Região 2

As tabelas abaixo resumem as atividades não iniciadas e em atraso para a Região 2, indicando as datas previstas nos Planos de Trabalho, bem como o tempo de atraso em meses, considerando o Período de Escopo deste Relatório.

Tabela 11 - Atividades Não Iniciadas e Em Atraso - Região 2

Macroatividade	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
Relatórios da Equipe	Elaboração de Relatórios	Junho/2020	Fevereiro/2022	De dois a três meses
DRP e Demandas Emergenciais	Rodas de Diálogo	Agosto/2020	Setembro/2020	Até um mês



Macroatividade	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
DRP e Demandas Emergenciais	Construção da Matriz Emergencial	Maio/2020	Setembro/2020	Mais de três meses
Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Construção de Diretrizes	Agosto/2020	Fevereiro/2022	Até um mês
Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Agosto/2020	Fevereiro/2022	Até um mês
Levantamento dos Aspectos Ambientais	Execução do Trabalho da Consultoria Especializada e Publicação dos Relatórios	Julho/2020	Janeiro/2022	De um a dois meses
Levantamento dos Aspectos Ambientais	Acompanhamento do Trabalho da Consultoria Especializada	Julho/2020	Janeiro/2022	De um a dois meses
Levantamento das Demandas de Saúde	Execução do Trabalho da Consultoria Especializada e Publicação dos Relatórios	Julho/2020	Julho/2021	De um a dois meses
Levantamento das Demandas de Saúde	Acompanhamento do Trabalho da Consultoria Especializada	Julho/2020	Julho/2021	De um a dois meses
Levantamento dos Danos na Agricultura	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Agricultura	Junho/2020	Jul/2020	De dois a três meses
Levantamento dos Danos à Agricultura	Execução do Trabalho da Consultoria Especializada e Publicação dos Relatórios	Julho/2020	Janeiro/2022	De um a dois meses
Levantamento dos Danos à Agricultura	Acompanhamento do Trabalho da Consultoria Especializada	Julho/2020	Janeiro/2022	De um a dois meses
Levantamento dos Danos aos Animais	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Animais	Junho/2020	Junho/2020	De dois a três meses
Levantamento dos Danos aos Animais	Execução do Trabalho da Consultoria Especializada e Publicação dos Relatórios	Julho/2020	Novembro/2021	De um a dois meses
Levantamento dos Danos aos Animais	Acompanhamento do Trabalho da Consultoria Especializada	Julho/2020	Novembro/2021	De um a dois meses
Moradia e Infraestrutura	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Moradia e Infraestrutura	Agosto/2020	Agosto/2020	Até um mês
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Agosto/2020	Setembro/2020	Até um mês
Levantamento dos Danos ao Patrimônio	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Patrimônio	Julho/2020	Agosto/2020	De um a dois meses
Levantamento dos Danos ao Patrimônio	Execução do Trabalho da Consultoria Especializada e Publicação dos Relatórios	Agosto/2020	Janeiro/2022	Até um mês
Levantamento dos Danos ao Patrimônio	Acompanhamento do Trabalho da Consultoria Especializada	Agosto/2020	Janeiro/2022	Até um mês
Danos às Religiões de Matriz Africana	Contratação de 1 Consultoria Especializada em Religiões de Matriz Africana	Junho/2020	Setembro/2020	De dois a três meses
Danos à Pesca	Execução do Trabalho da Consultoria Especializada e Publicação dos Relatórios	Julho/2020	Janeiro/2022	De um a dois meses



Macroatividade	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Tempo de atraso
Danos à Pesca	Acompanhamento do Trabalho da Consultoria Especializada	Julho/2020	Janeiro/2022	De um a dois meses
Recuperação do Rio Paraopeba	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Recuperação de Rios	Jun/20	Jun/20	De dois a três meses
Recuperação do Rio Paraopeba	Execução do Trabalho da Consultoria Especializada e Publicação dos Relatórios	Julho/2020	Novembro/2021	De um a dois meses
Recuperação do Rio Paraopeba	Acompanhamento do Trabalho da Consultoria Especializada	Julho/2020	Novembro/2021	De um a dois meses

5.3.3. Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pela AEDAS em relação aos pontos apresentados nesta seção do Relatório.



No tocante ao atraso das atividades apontadas como não-iniciadas no relatório e seus impactos para a concretização dos objetivos previstos no Plano de Trabalho, conforme consta nos objetivos expressos no Plano de Trabalho da Aedas, foi inserido no cronograma de execução do projeto a realização de dois Ciclos de Reparação, com caráter complementar ao escopo obrigatório da assessoria, o escopo de Levantamento de Danos, e está planejado e expresso na realização dos Ciclos de Reconhecimento dos Danos. Tendo isso em consideração, os eventuais atrasos impostos, dentre outros motivos dialogados com a auditoria, pela conjuntura de pandemia que se coloca fortemente no início dos trabalhos da assessoria, nos forçando a estruturação de todo trabalho em condições adversas e adaptações inesperadas, não impactam na consolidação adequada dos diagnósticos dos danos. Ressalta-se que os dois Ciclos de Reparação, previstos e de caráter complementar, representam 4 meses do trabalho da assessoria. Além disso, no âmbito do diagnóstico de danos foi iniciado desde a estruturação das equipes permanentes o levantamento e análise dos danos pelas 06 áreas temáticas da AEDAS (Saúde; Socioambiental; Moradia, Infraestrutura e Patrimônio; Economia, Trabalho e Renda; Educação e Serviços Socioassistenciais; Patrimônio Cultural, Cultura, Esporte e Lazer). Destaca-se que houve significativo estudo do estado da arte, levantamento e análise preliminar dos danos sofridos nos territórios acompanhados a partir de dados secundários de documentos produzidos por órgãos públicos e instituições de pesquisa, bem como dos amplos levantamentos de dados primários através do DRP e de instrumentos complementares sobre auxílio emergencial, programa de abastecimento de água da Vale, problemas com sistema de abastecimento da Copasa, pareceres técnicos sobre a diversidade de situações de extrema vulnerabilidade. Esses são passos iniciais importantes de estabelecimento de linhas de pesquisa a serem aprofundadas pelas consultorias especializadas e expressas na elaboração dos Termos de Referência elaborados para sua contratação. Em relação ao atraso no início das consultorias é imperioso destacar que, com a orientação de que as atividades presenciais a serem desempenhadas só poderiam ser realizadas a partir de Setembro de 2020, o planejamento para execução das referidas consultorias precisou ser adiado e alinhado com a possibilidade de execução de oficinas, coletas, e entrevistas em campo. Do mesmo modo, o eventual atraso na contratação de algumas consultorias será mitigado pelo aumento de equipe para execução dos estudos em um tempo reduzido, garantindo, assim, a realização dos estudos de maneira a dar suporte aos diagnósticos elaborados pela assessoria junto às pessoas atingidas.

Nesse mesmo sentido, é imperioso destacar atividades que se somaram durante o período de execução previsto nesse relatório e que por isso, demandaram atenção de nossas equipes.

1) Reunir-se semanalmente com coordenação metodológica finalística - CAMF PUC Minas:

As demandas solicitadas pela CAMF PUC Minas, em geral, são urgentes e necessitam de estudos aprofundados, elaboração de materiais e participação dos atingidos/as. Por exemplo, as reuniões quinzenais ou mensais do GT Meio Físico, com representantes técnicos das áreas ambientais das três ATIs e mediação do CAMF/PUC. Nesses encontros foram debatidas questões da socioambiental, com destaque para a questão da água. O espaço também serviu para construção de Ofícios de solicitação de dados pertinentes ao GT, como monitoramento de água ao IGAM, qualidade da água de poços à Secretaria Estadual de Saúde e informações complementares sobre os Estudos de Avaliação de Risco ao Grupo EPA.



Muitos dados solicitados não foram enviados, ou demoraram demais para serem fornecidos pelos órgãos, ocasionando o reenvio de ofícios após entrega incompleta de dados ou mesmo pela falta de retorno.

2) Encaminhamento coletivo de demandas urgentes:

No período em questão realizou-se uma importante reunião com a Coordenação Metodológica e Finalística-PUC e a Defensoria Pública com todas as ATI's e tratou das questões emergenciais, mais especificamente, sobre o fornecimento da água por parte da Vale. Após todos os relatos das assessorias que versaram sobre as diferentes formas de violações do direito à água perpetrados pela empresa, foram acertados os fluxos documentais de encaminhamento das demandas. Nesta reunião iniciou-se a proposta de construção de uma planilha padrão com a sistematização das informações colhidas pelas ATI's. A AEDAS enviou, neste período, duas listas de pessoas com demandas por água para as IJs. A coletivização das demandas de água exigiu o levantamento de dados primários referentes a demandas individuais emergenciais da água realizado através da elaboração de instrumento de coleta de dados pela área temática Socioambiental, Gestão da Informação e Mobilização, aplicação individualizada dos questionários pela equipe de mobilização junto a mais de 300 pessoas atingidas da R1 e R2 até agosto de 2020, bem como tratamento e análise de dados.

Região 2

A área Socioambiental e da Saúde juntamente com a Mobilização, realizaram atendimento de extrema vulnerabilidade coletiva do bairro FHEMIG, em São Joaquim de Bicas. Deste atendimento elaborou-se um Parecer Técnico-Jurídico que foi enviado à empresa Vale, à Prefeitura Municipal e para as Instituições de Justiça.

3) Atendimento especial para comunidades e organizações com situações específicas a serem consideradas (ex. AVABRUM, pessoas atingidas da Zona Quente, quilombos, Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana):

Quilombos

Ao longo desses meses o trabalho com as quatro comunidades quilombolas da R1 (Marinhos, Sapé, Rodrigues e Ribeirão) deu-se em duas frentes: a primeira diz respeito a reuniões com as comissões e lideranças dessas comunidades, sendo algumas delas com a presença das IJs, para apresentação do Plano de Trabalho da AEDAS e da proposta de elaboração do Protocolo de Consulta Prévia. As comunidades solicitaram que fosse entregue um documento adaptado com o Plano de Trabalho da assessoria, facilitando a compreensão do mesmo, e o compartilhamento dessas informações com as demais pessoas das comunidades. Deste modo, o início dos espaços participativos previstos no DRP (mais especificamente o Registro Familiar) teve seu início tardado, para que fosse possível uma apresentação mais qualificada do plano de trabalho em si, como do objetivo de cada uma de suas etapas. Após estas reuniões, iniciamos os encontros para a elaboração do Protocolo de Consulta Prévia. Esses encontros ocorreram em sua maioria aos sábados, por vezes no turno da manhã, por vezes à tarde, sempre na expectativa de agregarmos representantes de todas as comunidades. A organização do Protocolo de Consulta também fez com que as atividades com essas comunidades não acompanhassem o cronograma geral, uma vez que necessitamos saber de que forma as comunidades gostariam ou não de serem consultadas, bem como qual a melhor forma de desenvolver nossos trabalhos. Assim, contando com um Grupo de Trabalho organizado propriamente para desenvolver o trabalho com as comunidades Quilombolas, passamos a organizar as atividades.



A Aedas desde o início do projeto, constrói junto às Comunidades Quilombolas o Plano de Trabalho, com os quatro Quilombos atingidos pela Barragem, no Plano de Trabalho fica estabelecido alguns compromissos assumidos pela Aedas e pactuado com os Quilombos, de Marinhos, Rodrigues, Ribeirão e Sapé, sendo que um dos pontos focais de extrema importância é a garantia de participação democrática em todos os processos do Plano de Trabalho e sua execução, um das primeiras pontos, refere se a elaboração do Protocolo de Consulta prévia e informada, sendo assim, começamos este processo que durante esta construção, contou com a presença dos quatro quilombos, que estabeleceram o formato da forma que os mesmo gostariam de ser consultados, foram realizadas várias reuniões, que resultou no Protocolo de Consulta , o primeiro passo importante , para a escuta destes quilombos. Os quilombos, assim, se sentiram participantes do processo e a Aedas, ganha ainda mais a confiança nas comunidades e todas as agendas previstas, como RD, GAAs, RF, começaram a ser realizados, com a presença de todos. Hoje, temos o protocolo formalizado, a presença dos quilombos em todas as agendas, e embora todas as dificuldades encontradas por falta de sinal de internet, não coibiu a presença da maioria nas atividades alinhadas e aprovadas por eles.

PCTRAMA

Nos primeiros meses da Assessoria Técnica, os trabalhos foram focados na mobilização das pessoas atingidas participantes da Comissão, apresentação do Plano de Trabalho da Assessoria e a realização de Consulta Prévia, Livre e Informada. Vale salientar que a elaboração deste Protocolo de Consulta Prévia havia de ser o primeiro passo dado pela assessoria por se tratar de documento balizador da nossa atuação para com esses povos e comunidades tradicionais. Tais acordos firmados ainda nos primeiros meses da Assessoria foram responsáveis não apenas por estabelecer diretrizes gerais para o nosso trabalho, como também por demandar ajustes e/ou mudanças importantes nas metodologias previstas em nosso Plano de Trabalho. Tendo isso em vista, já na primeira reunião com lideranças das Unidades Territoriais Tradicionais para apresentação da equipe técnica e dos objetivos da assessoria técnica, foi constituída uma Comissão para construção do Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada. Foi um processo intenso, com reuniões que ocorreram, por vezes, de forma semanal, objetivando ouvir as lideranças e sintetizar todo esse processo, que traz como central os cuidados devidos no trato com os integrantes desses Povos e Comunidades para o processo de reparação integral, sobretudo como gostariam de ser consultados. Ademais, dentre os acordos firmados, está a realização de espaços participativos extras àqueles previstos na metodologia do Diagnóstico Rápido Participativo, construídos especificamente para estes Povos e Comunidades. De mesmo modo, nos foi solicitada a elaboração de um outro instrumento de Registro, que pudesse contemplar a lógica diferenciada a que os/as integrantes dos PCTRAMA fazem parte, considerando que o vínculo de família se dá a partir da liderança e agrega todos os integrantes de cada UTT. Dessa forma, os atrasos na execução das atividades em cronograma preestabelecido, principalmente com relação ao registro familiar, se deram em respeito ao tempo e métodos requeridos por esses Povos e Comunidades tradicionais.

AVABRUM

Os meses de maio e agosto foram de aproximação e mobilização dos familiares de vítimas fatais que compõem a diretoria da AVABRUM, conversas iniciais entre AEDAS e diretoria, participação em um reunião junto as IJs, DR. Carolina e Dr. André, para alinhar o início dos trabalhos junto a . Foi feito um vídeo também apresentando a AEDAS na reunião mensal da diretoria com outros membros da AVABRUM. Após esses diálogos iniciais foi determinado o acompanhamento de Viviane Freitas da equipe de mobilização junto aos familiares e realizamos uma reunião no dia 27/08/2020. E começamos a pensar as adequações na metodologia para atender familiares de vítimas, organizar o banco de dados com informações dos familiares e pensar a organização dos GAAs.



4) Acompanhamento dos estudos de avaliação de risco à saúde humana e ecológica

Durante estes meses, intensificamos os estudos de aprofundamento sobre a metodologia de Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana-ARSH e Avaliação de Risco Ecológico-ARE e, mais especificamente, sobre o documento apresentado pelas empresas executoras da metodologia na Bacia do rio Paraopeba. Foram feitas diversas reuniões de alinhamento interno e de consulta com especialistas no tema (UFOP/AMBIOS). Estabelecemos contatos também com organizações que tiveram incidência destes estudos na Bacia do Rio Doce, realizados pelas mesmas empresas. Este processo resultou no documento intitulado Nota Técnica da AEDAS sobre ARSH e ARE que foi enviada às Instituições de Justiça. Ainda que, com todas as ressalvas e questionamentos sobre esta metodologia, as coordenações das áreas socioambiental e saúde, participaram de reuniões da Fase I da metodologia nos municípios, de acordo com as demandas das Comissões de Atingidos, junto as autoridades locais, funcionários públicos ligados à temática e alguns atores sociais locais. Neste mesmo período, a AEDAS intensificou também, o diálogo com as demais ATI's no sentido de socializar os conhecimentos técnico-científicos e da governança que perpassam tais estudos, além de diversas iniciativas junto as ATIs, PUC e IJs na busca da participação informada dos atingidos. Tanto na região 1, quanto na 2, foram realizadas diversas reuniões com as lideranças das Comissões de atingidos/as sobre o tema e também, elaborados materiais formativos para serem distribuídos para as comunidades. Enquanto representante das partes (IJs e Atingidos/as) acompanhamos uma vez por mês a reunião de apresentação das atividades da Auditoria Independente - AECOM. Nessas reuniões mensais são feitos repasses do andamento da auditoria dos seguintes tópicos: TAC Brumadinho, TAC Monitoramento, TAC Água Segurança Hídrica e TAC Estudos de Risco. A reunião tem duração de aproximadamente 05 horas, são convidados representantes das Instituições de Justiça, ATIs, Vale S/A, Comitê Pró Brumadinho, Secretarias estaduais, COPASA, IGAM entre outros órgãos. Neste período, realizou uma reunião com a AECOM e as entidades de Assessoria Independente na bacia do rio Paraopeba, promovida pela Defensoria Pública de MG com vistas a propiciar um espaço de maior diálogo entre as ATI's que tiveram oportunidade de tirar dúvidas com a empresa auditora do processo. Dentre as solicitações que as ATI's também puderam encaminhar, uma delas foi sobre o acesso a todos os relatórios produzidos até o momento e informações sobre os procedimentos de avaliação de riscos à saúde e ecológicos.

5) Aumento do público na região 2

O Plano de Trabalho de assessoria técnica aos atingidos e atingidas da Região 2 da bacia do rio Paraopeba tem estrutura organizada a partir do público-alvo de 3000 famílias. O dimensionamento desse público foi calculado a partir das reuniões realizadas para discussão do Plano de Trabalho, analisando a quantidade de comunidades que compunham a reunião e quantas pessoas participaram. A partir disso foi feita uma projeção de aumento de participação dado que ela é o objetivo do projeto - agregar e oportunizar a participação de todas as pessoas que consideram atingidas para que se possa de forma coletiva concluir sobre o diagnóstico dos danos e sua reparação. Com o início da execução do projeto surgiram inúmeras solicitações de atingidos da região 2 para participação e acompanhamento da Assessoria. Além disso, as solicitações não cessam e a cobrança para realização de Registro Familiar é crescente. Essas entradas de solicitações são originadas de três fontes: 1) Comissões de Atingidos; 2) Informações da IJs; 3) Canais formais de comunicação da AEDAS. As três fontes trazem para o processo as pessoas que se consideram atingidas ou são potencialmente atingidas (comunidade da comissão) e estão ancoradas no Direito à Assessoria Técnica Independente. A participação no processo coletivo de acompanhamento pela ATI é direito de todas as pessoas atingidas. Assim é função da Assessoria acolher as pessoas das cidades reconhecidas como atingidas para que tenham acesso à discussão sobre direitos e diagnóstico dos danos.



Nesse sentido, todas as pessoas das entradas têm relação territorial com as cidades atingidas (moram, trabalham, têm propriedade em uma das 5 cidades da Região 2). Esse banco de contatos, por sua vez, passou a contar com mais de 8 mil solicitações de entrada. As atividades previstas no Plano de Trabalho que estão sendo executadas obedecem ao cronograma anteriormente aprovado em juízo e alinhado com Instituições de Justiça e Comitê Metodológico Científico. Com o aumento do público-alvo e o aumento exponencial das reuniões a serem realizadas, dos atendimentos, do volume de dados destinados a tratamento e as demais questões estruturais relacionadas a implementação da nossa metodologia implicam no aumento do tempo para execução das atividades. Assim, as entregas do projeto se atrasam e correm o risco de ficarem desalinhadas com os prazos judiciais.

6) Saneamento do processo

A contribuição da AEDAS no saneamento do processo foi demandada pelas Instituições de Justiça, em decorrência de determinação do Dr. Elton Pupo Nogueira, através do chamado "despacho saneador". Saneamento do processo pode ser traduzido como a organização e resolução de parte do processo, a fim de adentrar no momento de prolação de sentença. Assim, as ATIs se dedicaram a indicar: quais as decisões processuais poderiam ser feitas de forma antecipada (antes da produção das provas periciais pela UFMG) e quais provas precisariam ser produzidas, para além daquelas já previstas nas chamadas da UFMG. O trabalho exigiu profunda análise processual, com equipe de cerca de 14 advogados, para identificar quais pedidos judiciais eram incontroversos ou não exigiam produção de provas e quais as possíveis condenações decorrentes desses pedidos. Além disso, foi realizada uma análise minuciosa, também por 14 técnicos de áreas temáticas, de todos os danos indicados pelas pessoas atingidas e sua correspondência, ou não, com as chamadas já previstas pela UFMG. O resultado final, da AEDAS, foi uma recomendação de condenações e novas chamadas, que se transformou em petição apresentada pelas IJs, em conjunto com o material produzido pelas demais ATIs.

6. Considerações EY

A partir dos procedimentos realizados, a EY identificou inconsistências e fragilidades, descritas a seguir:

- Divergências entre os *status* das atividades apresentadas pela Assessoria Técnica AEDAS e a percepção da EY;
- Atividades com atraso e potencial impacto no cumprimento dos Planos de Trabalho;
- Ausência de validação e corroboração técnica dos indicadores e metas propostos pela AEDAS por parte da CAMF;
- Considerações acerca dos indicadores e metas propostos pela AEDAS e análise preliminar da documentação relacionada.

6.1. Divergências entre os *status* das atividades apresentados pela AEDAS e a percepção da EY

Com base nas informações apresentadas pela AEDAS em seu Relatório Trimestral, nas evidências complementares disponibilizadas e no acompanhamento realizado pela EY das atividades desenvolvidas no Período de Escopo, observamos que 34 atividades operacionais detalhadas na Planilha de Atividades apresentam divergência entre o *status* relatado pela ATI e o efetivo avanço das mesmas, sendo 16 na Região 1 e 18 na Região 2, conforme apresentado na tabela a seguir:



Tabela 12 - Quantidade de Atividades que apresentam divergência de *status*

Natureza da Atividade	Região 1	Região 2
Atividades Administrativas	6	5
Atividades Participativas	4	4
Atividades Técnicas	6	9
Total	16	18

Abaixo demonstramos exemplos em que a percepção da EY quanto ao *status* da atividade reportado pela AEDAS apresentou divergências. O detalhamento completo das atividades que apresentaram divergências encontra-se no Anexo VII.

6.1.1. Atividades Administrativas

Atividade Operacional: Contratação da Equipe via Edital

- *Status* ATI - concluída
- *Status* EY - em andamento

A contratação dos profissionais aprovados no Edital de Seleção Nº 03/ 2020 foi concluída até o final de agosto de 2020, no entanto, não foram contratados todos os profissionais previstos no Plano de Trabalho. Considerando as Regiões 1 e 2, foi identificada a contratação de 151 profissionais, todavia, os Planos de Trabalho definem a contratação de 158 profissionais. A EY compreende que a demanda de contratação pode existir em mais de um momento durante o projeto, devido a questões como a rotatividade de profissionais. Considerando estes pontos a EY conclui que a atividade de contratação está em andamento, e apresenta característica contínua ao longo do projeto.

Atividade Operacional: Formação da Equipe Técnica e de Mobilização

- *Status* ATI - concluída
- *Status* EY - em andamento

A atividade em análise refere-se às ações de treinamento dos profissionais que participam do projeto. Em cada formação realizada é abordado um tema específico. Os temas podem variar ao longo do projeto, a fim de adequar as informações para as novas demandas do processo judicial ou da rotina da Assessoria Técnica com os atingidos. O Plano de Trabalho e a Planilha de Atividades indicam que serão executadas várias rodadas de formação. Além da EY ter observado que a AEDAS não promoveu todas as formações a todos os profissionais contratados, nota-se que a atividade apresenta característica contínua, haja vista que todo funcionário novo deve realizar os devidos treinamentos da instituição e a contratação prevista ainda não foi concluída. Desta maneira, a EY entende que esta atividade está em andamento.

6.1.2. Atividades Participativas

Atividade Operacional: Grupos de Atingidos/as para DRP e Emergencial

- *Status* ATI - concluída
- *Status* EY - em andamento

A atividade foi dada como concluída pela ATI, porém, a Planilha de Atividades da ATI prevê a ocorrência



de mais de uma rodada de GAAs. Dessa forma, considerando o Período de Escopo, é possível evidenciar a conclusão apenas da primeira rodada de GAAs. Uma vez que ainda não foram realizadas todas as rodadas de GAAs previstas, a atividade em análise não está concluída.

Atividade Operacional: Rodas de Diálogo

- *Status* ATI - parcialmente
- *Status* EY - não iniciada

A atividade referente às Rodas de Diálogo prevê reuniões para discutir a Matriz Emergencial e a prioridade dos temas dos Ciclos de Debates, definida pelos atingidos na primeira rodada de GAAs. Não foram identificadas evidências de realização das Rodas de Diálogo no Período de Escopo deste Relatório. Sendo assim, a EY entende que a atividade não foi iniciada.

6.1.3. Atividades Técnicas

As principais atividades de natureza técnica que apresentaram divergência de *status* são relacionadas às contratações das Consultorias Especializadas. O *status* apresentado para essas contratações pela ATI foi de "parcialmente/atividade contínua". Considerando o Período de Escopo, a EY observou que os Termos de Referência para contratação das Consultorias Especializadas não haviam sido publicados. Sendo assim, a EY compreende que essas atividades não foram iniciadas. Segue a relação das consultorias com divergência de *status* reportado:

- Consultorias Especializadas em Agricultura (R1 e R2);
- Consultorias Especializadas em Danos aos Animais (R1 e R2);
- Consultorias Especializadas em Moradia e Infraestrutura (R1 e R2);
- Consultorias Especializadas em Danos às Comunidades Quilombolas (R1);
- Consultorias Especializadas em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (R2);
- Consultorias Especializadas em Levantamento de Danos ao Patrimônio (R2);
- Consultoria Especializada em Recuperação do Rio Paraopeba (R1).

6.2. Atividades com atraso e potencial impacto no cumprimento dos Planos de Trabalho

Para as 47 atividades operacionais previstas para a Região 1, observou-se que 35 atividades apresentam o *status* "em atraso". Dessas 35 atividades, 2 foram concluídas em atraso, 15 estão em andamento e 18 atividades ainda não foram iniciadas e já se encontram atrasadas. Para as 55 atividades operacionais previstas para a Região 2, notou-se que 43 apresentam o *status* "em atraso", sendo que 2 foram concluídas em atraso, 15 estão em andamento e 26 atividades ainda não foram iniciadas e já se encontram atrasadas.

Foi realizada a análise do potencial impacto destes atrasos no cumprimento dos Planos de Trabalho no prazo estabelecido para o projeto, como pode ser observado a seguir.

6.2.1. Atividades Administrativas

Macroatividade: Seleção de Equipe Técnica

A macroatividade Seleção de Equipe Técnica estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em maio de 2020. No entanto, observou-se um atraso no processo de seleção e contratação,



e as evidências indicam que a maior parte dos profissionais foram contratados nos meses de junho e julho de 2020.

A contratação dos profissionais realizada fora do prazo previsto tem impacto direto na execução das atividades dos Planos de Trabalho, visto que as atividades participativas e técnicas são conduzidas pela equipe do projeto. A título de exemplo, foi observado que o Registro Familiar e as reuniões do Diagnóstico Rápido Participativo iniciaram após a data determinada nos Planos de Trabalho devido às contratações tardias.

6.2.2. Atividades Participativas

Macroatividade: Registro e Acompanhamento Familiar

Foi observado que o Registro Familiar já foi iniciado, entretanto, não há evidências de que foi finalizado. A previsão de conclusão dessa atividade de acordo com os Planos de Trabalho era julho de 2020.

Como já desmonstrado neste Relatório, não foi possível analisar a base de Registro Familiar recebida pela EY, visto que não se trata da base original extraída do sistema KoBo Toolbox. A ATI realiza a extração da base do sistema Kobo, porém, antes de encaminhar para a EY, é realizada a exclusão de informações sensíveis dos atingidos, como os dados do CPF. Desta maneira, não foi possível realizar a análise de completude e consistência da base. Uma vez que não foi realizada a validação da base, os resultados obtidos nos acerca dos indicadores são comprometidos.

O cumprimento desta atividade impacta de forma relevante o atendimento dos objetivos previstos nos Planos de Trabalho, visto que o resultado final é a construção das Matrizes de Reconhecimento e Reparação, elaboradas a partir da coleta de dados dos atingidos. Uma vez que a base de atingidos está incompleta, há o risco de não envolvimento direto e participativo de todos os atingidos nas atividades de “DRP e Demandas Emergenciais” e “Ciclos de Debate”.

Macroatividade: DRP e Demandas Emergenciais

A macroatividade em análise possui duas atividades operacionais que apresentam atraso e não foram iniciadas, sendo elas: “Rodas de Diálogo” e “Construção da Matriz Emergencial”. O prazo para início dessas atividades era de maio de 2020 e não há evidências de que foram iniciadas dentro do Período de Escopo.

O atraso no início dessas atividades operacionais pode impactar a conclusão da macroatividade “DRP e Demandas Emergenciais”, que por sua vez afeta a fase de “Ciclos de Debates”.

A macroatividade “Ciclos de Debates” tem duração total prevista de 12 meses, finalizando no último mês do projeto. No entanto, a ATI informou à EY em reuniões sobre a possibilidade de redução do escopo, podendo não ser possível realizar os Ciclos de Debates previstos para a construção da Matriz de Reparação, devido ao atraso na fase de DRP.

Ressaltamos que para o reporte deste impacto a ATI ainda não apresentou uma análise documentada que esteja devidamente alinhada com as IJs e com a CAMF.



6.2.3. Atividades Técnicas

Macroatividade: Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias

A macroatividade de “Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias” possui como produto final a construção da Matriz de Reconhecimento e a Matriz de Reparação Integral. Sendo assim, o atraso no início desta atividade impacta de forma direta e relevante o produto final proposto nos Planos de Trabalho.

Macroatividade: Acompanhamento da Segurança de Barragens

Conforme o cronograma do Plano de Trabalho da Região 1, o Acompanhamento da Segurança de Barragens deveria ter sido iniciado em julho de 2020. No entanto, até novembro de 2020 a contratação do profissional responsável previsto para essa atividade não havia sido finalizada, sendo possível evidenciar apenas a publicação do Termo de Referência para iniciar o processo de contratação.

O atraso no início desta macroatividade pode gerar impacto no cumprimento das ações estipuladas no Plano de Trabalho, visto que foi prevista a execução de 6 relatórios referentes ao monitoramento das barragens com uma frequência trimestral. Baseado nesse racional, um atraso de aproximadamente 5 meses para o início desta atividade, impacta no cumprimento das entregas dos 6 relatórios previstos.

Macroatividade: Macroatividades associadas às Consultorias Especializadas

O atraso na contratação das Consultorias Especializadas impacta a execução das atividades de consultoria, que tem como objetivo subsidiar o aprofundamento das informações complementares referentes a extensão, intensidade e especificidades dos danos sofridos. Os produtos produzidos pelas Consultorias Especializadas serão utilizados na construção das Matrizes de Reconhecimento dos Danos.

Para a Região 1, o Plano de Trabalho prevê a contratação de 12 Consultorias Especializadas e 6 dessas consultorias deveriam ter o Termo de Referência publicado até o final de agosto de 2020. No entanto, apenas as Consultorias de Levantamento de Danos à Saúde e Levantamento de Danos Ambientais tiveram os Termos de Referência publicados até essa data.

Para a Região 2 o Plano de Trabalho prevê a contratação de 14 Consultorias Especializadas e 9 destas consultorias deveriam ter o Termo de Referência publicado até agosto de 2020. No entanto, apenas as Consultorias de Levantamento de Danos à Saúde e Levantamento de Danos Ambientais tiveram os Termos de Referência publicados até essa data.

6.3. Ausência de Validação Técnica dos Indicadores e Metas Propostos pela AEDAS por Parte da CAMF

A CAMF tem como uma de suas atribuições a avaliação metodológica das atividades, a fim de garantir a coerência destas, além de realizar o acompanhamento metodológico e finalístico das atividades, com análise técnica de viés qualitativo.

Nas atividades operacionais para a Região 1 (total de 47 atividades), foram identificadas avaliações por parte da equipe da CAMF para 11 atividades, sendo que para as demais 36 atividades não foi observado posicionamento técnico e qualitativo das metas e indicadores propostos pela ATI. Para as atividades operacionais da Região 2 (total de 55 atividades), foram verificadas avaliações apresentadas pela CAMF



também para 11 atividades, sendo que para as demais 44 atividades não foi apresentado posicionamento técnico e qualitativo em relação às metas e indicadores propostos pela ATI.

Uma vez que as metas e os indicadores não foram avaliados pela Coordenação Metodológica sob o ponto de vista técnico e qualitativo, o julgamento do cumprimento dos objetivos finalísticos previstos nos Planos de Trabalho pode vir a ser comprometido, considerando que o escopo de avaliação da EY se restringe à realização de avaliação do cumprimento das atividades e objetivos sob o ponto de vista da sua execução, bem como da existência de evidências que possibilitem o recálculo e validação independente desses indicadores e metas. Para que essa avaliação seja possível, se faz necessária a validação dos indicadores e metas propostos pelas ATIs, sob o ponto de vista técnico/metodológico, por parte da equipe de especialistas da CAMF nos diferentes temas correlatos à execução dos Planos de Trabalho.

6.4. Considerações Acerca dos Indicadores e Metas Propostos pela AEDAS e Análise Preliminar da Documentação Relacionada

A EY observou que, para algumas atividades operacionais, os entregáveis mapeados pela AEDAS não apresentam elementos que indiquem evidências para a realização de medição/recálculo dos indicadores pelo verificador independente. Dentre essas atividades, a título de exemplo tem-se “Elaboração do fluxo de atividades do projeto”, “Realização do Registro Familiar”, “Reuniões periódicas com as Comissões de Atingidos” e “Acompanhamento das mudanças e atualizações do Processo Judicial”.

Vale ressaltar que trata-se de uma análise preliminar a partir das ações acompanhadas e documentos disponibilizados até o momento, passíveis de adequações em sua forma / conteúdo por parte da ATI, a fim de possibilitar uma melhor evidenciação do cumprimento dos objetivos previstos e a eventual corroboração futura dos resultados atingidos, por parte das equipes da CAMF e de verificação independente.

6.5. Sugestões de Melhorias



Como sugestões de melhorias, a EY sinaliza:

- a. Atentar ao período específico do relatório, não reportando atividades cujo início, andamento ou conclusão se deu posteriormente;
- b. Em face de uma nova versão dos Planos de Trabalho a ser homologada, revisar a Planilha de Atividades atrelando os prazos ao cronograma dos Planos de Trabalho, bem como detalhar a redação das atividades operacionais, para que estas possibilitem entendimento acurado por parte de pessoas que não estão familiarizadas com as atividades;
- c. Revisar as metas e indicadores da Planilha de Atividades de modo que seja possível analisar seu cumprimento a partir dos entregáveis propostos, procedendo com a validação junto à equipe da CAMF dos indicadores e metas propostos para avaliação do cumprimento dos objetivos finalísticos;
- d. Corroborando com as observações da CAMF acerca do detalhamento dos entregáveis²⁰, revisar a Planilha de Atividade de modo a definir o conteúdo mínimo de cada coluna, bem como a padronização da escrita.

²⁰ Parecer da CAMF - páginas 28 e 29.



ANEXOS

Anexo	Descritivo	Arquivo
Anexo I	Relatório Trimestral Finalístico da AEDAS enviado à CAMF	 Relatório Finalístico Trimestral AEDAS.xls Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número 5e64ad5b88ece06eb1cf57a8cc8d92d1, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.
Anexo II	Parecer Técnico da CAMF	 Parecer Técnico Relatório Trimetral F Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número 1dbee6fdd3be2f334b9da3adfb5b79e5, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.



ANEXO III - Estrutura simplificada da Planilha de Atividades

Planilha de Atividades da AEDAS

Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número d933b6d6f6f851285dcb8c3395b332f4, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.



AEDAS_Planilha de
Atividades_200827.x

Cabeçalho da Planilha de Atividades

#	Natureza da Macroatividade de	Macroatividade	Ponto Focal AEDAS	Atividade Operacional	Ações	Equipe AEDAS envolvida	Entregáveis	Duração e Prazo	Local e/ou Plataforma	Abrangência	Objetivo	Indicadores e Metas	Interdependência
A	B	C	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P

Legenda	Conteúdo	Responsável pelo preenchimento
A	Referência numérica padrão estabelecida pela EY para cada atividade operacional listada na Matriz de Atividades. Essa coluna atua como ferramenta de controle, tendo sido adotada pela EY e profissionais da AEDAS.	AEDAS
B	Agrupamento das macroatividades determina por sua natureza, sendo administrativa, participativa ou técnica.	AEDAS
C	Agrupamento das atividades operacionais de forma resumida dando referência global sobre o que será feito.	AEDAS
E	Indica o contato da AEDAS responsável pela Macroatividade e por responder os questionamentos da EY	AEDAS
F	Indica todas as atividades operacionais necessárias para a execução da Macroatividade	AEDAS
G	Indica as principais ações relacionadas à atividade operacional que estabelecem os passos necessários para a execução da atividade operacional.	AEDAS
H	Indica todas as equipes da AEDAS envolvidas na execução da atividade.	AEDAS
I	Detalha todos os documentos ou evidências que devem ser entregues pela AEDAS para que comprove a evolução e conclusão de cada atividade operacional relacionados às ações.	AEDAS
J	Detalha as datas previstas de início e fim para as ações principais mencionadas na coluna G.	AEDAS
L	Detalha todos os locais/plataformas relacionados às ações principais mencionadas na coluna G.	AEDAS



M	Identifica quem deverá participar das ações.	AEDAS
N	Detalhar os objetivos de cada atividade operacional.	AEDAS
O	Define de forma direta e objetiva os parâmetros que serão avaliados no âmbito quantitativo e qualitativo dos itens que irão comprovar o alcance de cada objetivo pontuado na coluna N.	AEDAS
P	Descreve a interdependência com outras Atividades Operacionais, indicando qual atividade deve estar iniciada ou concluída para que essa atividade ocorra.	AEDAS



ANEXO IV - Relação de Documentação enviada pela AEDAS para EY

Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de solicitação (EY)	Data de recebimento (AEDAS)
Administrativa	Estabelecimento de Territórios	Elaboração do fluxo de atividades do projeto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contratos assinados de todos os funcionários 2. Relação completa dos profissionais 3. Templates de contratos; 4. Template de Termo de referência de Consultoria; 5. Templates de Relatórios de Projeto; 6. Documentos de governança 7. Arquivo informando temas, datas e conteúdo das formações 8. Lista de presença na formação "Fluxo de informações e procedimentos administrativos" 9. Lista de presença na formação "Ética no trabalho". Desta maneira para verificar o cumprimento desta métrica foi analisado a lista de presença do funcionários durante as formações 10. Contratos assinados dos funcionários via CLT 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 30/04/2020 a 30/08/2020 2. 10/06/2020 3. 24/07/2020 4. 27/07/2020 5. 27/07/2020 6. 30/07/2020 7. 13/05/2020 8. 13/05/2020 9. 24/07/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 01/05/2020 a 26/11/2020 2. 14/07/2020 3. 31/07/2020 4. 31/07/2020 5. 30/07/2020 6. 18/08/2020 7. 12/06/2020 8. 07/07/2020 9. 31/07/2020
Administrativa	Estabelecimento de Territórios	Definição do armazenamento de dados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planilha de Cotação determinando a cotação vencedora 2. Arquivo com cotações recebidas e planilha comparativa das características 3. Contrato da Plataforma ENUVE (págs. 130 a 151 do arquivo) 4. Evidências de utilização do KoBo Toolbox para realização do cadastro do registro familiar e sistematização de dados. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 27/07/2020 2. 27/07/2020 3. 30/06/2020 4. 27/07/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 30/07/2020 2. 30/07/2020 3. 15/07/2020 4. 30/07/2020
Administrativa	Estabelecimento de Territórios	Organização e sistematização das informações base do projeto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planilha sistematizando o banco dados dos atingidos, sendo enviado um arquivo em Excel com duas abas, uma para cada região 2. Ata de reunião realizada no dia 21/07/20 com apresentação do quadro jurídico de brumadinho (R1 e R2) 3. Ata da audiência judicial em 23/06/2020 4. Relato da audiência 5. 02 ofícios de solicitação do banco de dados enviados em 25/05/2020, um para cada região 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 11/08/2020 2. 27/07/2020 3. 27/07/2020 4. 27/07/2020 5. 27/07/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 11/08/2020 2. 31/07/2020 3. 31/07/2020 4. 31/07/2020 5. 31/07/2020
Administrativa	Instalação Física	Montagem da estrutura para início dos trabalhos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contrato de aluguel em Betim assinado (R2) 2. Prestações de conta de abril até agosto. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 26/08/2020 2. 14/09/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 05/11/2020 2. 18/09/2020
Administrativa	Comunicação	Elaboração do Plano de Comunicação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Plano de Comunicação 2. Fluxo interno de informações. Documento informa responsabilidade dos cargos, hierarquia, com que frequência cada cargo deve realizar os relatórios; 3. Padrão de nomenclatura dos documentos da ATI; 4. Documento instrui informações básicas sobre a realização dos relatórios. Quais cargos devem elabora-los e à quem devem ser direcionados. 5. Apresentação que instrui no fluxo de elaboração de relatórios, planilhas, gráficos, imagens e etc. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 29/06/2020 2. 13/05/2020 3. 13/05/2020 4. 13/05/2020 5. 13/05/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 31/07/2020 2. 17/06/2020 3. 17/06/2020 4. 17/06/2020 5. 17/06/2020



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de solicitação (EY)	Data de recebimento (AEDAS)
Administrativa	Comunicação	Implementação do Plano de Comunicação	1.Documento elaborado pela AEDAS com os prints de e-mails com instituições/pessoas que solicitaram entrevistas 2. Imagens de sites que divulgam as informações da Rádio AEDAS	1. 04/11/2020 2. 11/08/2020	2. 05/11/2020 2. 26/09/2020
Administrativa	Seleção de equipe técnica	Processo de seleção via Edital	1. Edital; 2. Seleção das pessoas para entrevistas; 3. Resultados das entrevistas; 4. Lista final de selecionados/as; 5. Relação completa dos profissionais	1. 06/04/2020 2. 06/04/2020 3. 06/04/2020 4. 06/04/2020 5. 10/06/2020	1. 31/07/2020 2. 31/07/2020 3. 31/07/2020 4. 31/07/2020 5. 14/07/2020
Administrativa	Seleção de equipe técnica	Contratação da Equipe via Edital	1. Edital; 2. Plano de Trabalho das duas regiões; 3. Relação completa dos profissionais 4. Organograma	1. 06/04/2020 2. 13/05/2020 3. 10/06/2020 4. 06/05/2020	1. 31/07/2020 2. 11/06/2020 3. 14/07/2020 4. 19/05/2020
Administrativa	Seleção de equipe técnica	Processo de seleção e contratação (fora do Edital) - Coordenadores	1. Planos de Trabalho das duas regiões; 2. Relação completa dos profissionais; 3. Contratos assinados.	1. 13/05/2020 2. 10/06/2020 3. 30/04/2020 a 30/08/2020	1. 11/06/2020 2. 14/07/2020 3. 15/05/2020 a 15/11/2020
Administrativa	Planejamento e Formação de Equipe	Ajuste do processo de Formação da Equipe	1. Cronograma das formações previstas; 2. Listas de presenças das formações que aconteceram	1. 13/05/2020 2. 13/08/2020	1. 12/06/2020 2. 09/08/2020
Administrativa	Planejamento e Formação de Equipe	Formação da Equipe de Coordenadores	1. Cronograma das formações previstas; 2. Listas de presenças das formações que aconteceram. 3. Relação completa dos profissionais;	1. 13/05/2020 2. 13/08/2020 3. 10/06/2020	1. 12/06/2020 2. 09/08/2020 3. 14/07/2020
Administrativa	Planejamento e Formação de Equipe	Formação da Equipe Técnica e de Mobilização	1. Cronograma das formações previstas; 2. Listas de presenças das formações que aconteceram. 3. Relação completa dos profissionais;	1. 13/05/2020 2. 13/05/2020 3. 10/06/2020	1. 12/06/2020 2. 23/07/2020 3. 14/07/2020
Técnica	Relatórios da Equipe	Organização do fluxo de relatórios das Equipes	1. Arquivo informando temas, datas e conteúdo das formações 2. Lista de presença na formação "Fluxo de informações e procedimentos administrativos" 3. Cartilha de Fluxo de Informações AEDAS e anexos 4. Modelos - Relatórios e Formulários	1. 13/05/2020 2. 13/05/2020 3. 13/05/2020 4. 13/07/2020	1. 12/06/2020 2. 07/07/2020 3. 17/06/2020 4. 13/07/2020
Participativa	Registro e Acompanhamento Familiar	Agendamento do Registro Familiar com atingidos	Arquivo extraído do kobo contendo a base do registro familiar	13/11/2020	13/11/2020
Participativa	Registro e Acompanhamento Familiar	Realização do Registro Familiar	Arquivo extraído do kobo contendo a base do registro familiar	13/11/2020	13/11/2020
Participativa	DRP e Demandas Emergenciais	Definição da estrutura do projeto/processo	Prints de WhatsApp, e-mail e/ou outras evidências da mobilização dos grupos de atingidos para fase de DRP e Emergencial	12/08/2020	25/09/2020
Participativa	DRP e Demandas Emergenciais	Grupos de Atingidos/as para DRP e Emergencial	1. Cronograma 2. Material divulgado para as reuniões	07/10/2020	16/10/2020



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de solicitação (EY)	Data de recebimento (AEDAS)
Participativa	DRP e Demandas Emergenciais	Equipe Emergencial	1. Relação completa dos profissionais 2. Plano de Trabalho 3. Lista de presença dos 12 temas da formação	1. 10/06/2020 2. 13/05/2020 3. 13/05/2020	1. 14/07/2020 2. 11/06/2020 3. 23/07/2020
Participativa	DRP e Demandas Emergenciais	Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade	Planilha de demandas disponibilizada pela ATI	13/08/2020	30/09/2020
Participativa	Reunião Comissões de Atingidos	Organização da retomada do contato com as comissões de atingidos	1. Atas das reuniões com as comissões de atingidos 2. 'Prints de Whats App e texto publicado no site da AEDAS.	28/07/2020	31/07/2020
Participativa	Reunião Comissões de Atingidos	Levantamento das comunidades que não possuem comissões de atingidos	Lista atualizada de Comissões de Atingidos por comunidade - R1 e R2	06/10/2020	30/11/2020
Participativa	Reunião Comissões de Atingidos	Reuniões periódicas com as Comissões de Atingidos	Atas das reuniões com as comissões de atingidos	19/11/2020	14/12/2020
Técnica	Acompanhamento segurança de barragem	Contratação de 1 profissional da engenharia e 1 profissional do direito	Termo de Referência Monitoramento de Barragem	02/09/2020	25/09/2020
Técnica	Acompanhamento do processo Judicial	Quesitação UFGM (Técnico Pericial)	1. Comprovantes dos temas das chamadas de Quesitação 2. Retorno das chamadas de quesitação 3. Documentos de discussão elaborados pela ATI sobre o processo de quesitação 4. Lista com a relação das lideranças das comissões de atingidos para R1 e para R2 5. Atas das reuniões com as comissões de atingidos sobre quesitação	1. 04/11/2020 2. 11/08/2020 3. 30/07/2020 4. 28/07/2020 5. 30/07/2020	1. 05/11/2020 2. 25/09/2020 3. 06/09/2020 4. 31/07/2020 5. 06/09/2020
Técnica	Acompanhamento do processo Judicial	Atuação na demanda de Saneamento Processual	1. Parecer Técnico elaborado pela ATI sobre a decisão saneadora 2. E-mail de envio do Parecer Técnico à CAMF	04/11/2020	05/11/2020
Técnica	Acompanhamento do processo Judicial	Acompanhamento das mudanças e atualizações do Processo Judicial	1. Print de mensagem no WhatsApp à Defensora Pública com os nomes do atingidos que participaram das audiências 2. Atas das reuniões de definição dos atingidos para participação nas audiências 3. Lista com a relação das lideranças das comissões de atingidos para R1 e para R2 4. Prints de WhatsApp apresentando a distribuição do material informativo sobre a audiência no grupo com os atingidos e a lista de presentes no grupo 5. Ata de reunião de repasse da audiência para R2	1. 04/11/2020 2. 28/07/2020 3. 28/07/2020 4. 04/11/2020 5. 28/07/2020	1. 05/11/2020 2. 31/07/2020 3. 31/07/2020 4. 05/11/2020 5. 28/07/2020

